

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO



2023

## ÍNDICE

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Índice de Tabelas.....                                                     | 2  |
| Índice de Figuras .....                                                    | 3  |
| Índice de Gráficos .....                                                   | 3  |
| Lista de Acrónimos.....                                                    | 4  |
| Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara .....                        | 5  |
| 1. Enquadramento .....                                                     | 6  |
| 1.1. Nota Introdutória.....                                                | 7  |
| 1.2. Enquadramento macroeconómico .....                                    | 7  |
| 1.2.1. Economia Mundial .....                                              | 7  |
| 1.2.2. Economia Portuguesa .....                                           | 8  |
| 1.2.3. Outros acontecimentos .....                                         | 8  |
| 1.3. Enquadramento legal .....                                             | 8  |
| 1.3.1. Transferência de competências do Estado para o Município .....      | 8  |
| 1.3.2. Transferência de competências do Município para as Freguesias ..... | 14 |
| 1.4. Responsabilidades Contingentes .....                                  | 15 |
| 2. Organização Municipal.....                                              | 16 |
| 2.1. Assembleia Municipal .....                                            | 17 |
| 2.2. Câmara Municipal .....                                                | 18 |
| 2.3. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.....                       | 19 |
| 3. Recursos Humanos .....                                                  | 21 |
| 3.1. Emprego.....                                                          | 22 |
| 3.2. Absentismo .....                                                      | 22 |
| 3.3. Formação Profissional .....                                           | 23 |
| 3.4. Encargos .....                                                        | 24 |
| 3.5. Sinistralidade Laboral.....                                           | 25 |
| 4. Eixos Estratégicos - Atividades .....                                   | 26 |
| 4.1. Organização Interna e relacionamento com o Cidadão .....              | 27 |
| 4.2. Coesão Social.....                                                    | 30 |
| 4.3. Atratividade e Dinamismo.....                                         | 43 |
| 4.4. Cooperação entre Administrações e Cidadania.....                      | 45 |
| 5. Análise à Gestão Orçamental .....                                       | 48 |
| 5.1. Receita Municipal.....                                                | 52 |
| 5.2. Despesa Municipal .....                                               | 55 |
| 5.3. Grandes Opções do Plano.....                                          | 58 |
| 5.4. Fundo de Maneio.....                                                  | 59 |
| 5.5. Saldos .....                                                          | 60 |
| 5.6. Regra do Equilíbrio Orçamental .....                                  | 60 |
| 5.7. LCPA .....                                                            | 62 |
| 5.8. Indicadores orçamentais .....                                         | 64 |
| 6. Análise económico-financeira .....                                      | 65 |
| 6.1. Balanço .....                                                         | 66 |
| 6.2. Demonstração de Resultados.....                                       | 66 |
| 6.3. Dívida.....                                                           | 67 |
| 6.4. Indicadores económico-financeiros.....                                | 72 |
| 6.5. Proposta de aplicação de resultados.....                              | 72 |
| 7. Contabilidade de Gestão.....                                            | 73 |
| Termo de Encerramento .....                                                | 78 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|                                                                                                   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> - Transferência de competências para o Município .....                            | 9  |
| <b>Tabela 2</b> - Competências não assumidas.....                                                 | 10 |
| <b>Tabela 3</b> - Fundo de Financiamento da Descentralização .....                                | 10 |
| <b>Tabela 4</b> - Transferência de competências no domínio da educação (receita arrecadada) ..... | 11 |
| <b>Tabela 5</b> - Transferências em espécie.....                                                  | 11 |
| <b>Tabela 6</b> - Transferência de competências no domínio da educação (despesa) .....            | 12 |
| <b>Tabela 7</b> - Valores transferidos por freguesia .....                                        | 14 |
| <b>Tabela 8</b> - Processos em julgamento .....                                                   | 15 |
| <b>Tabela 9</b> - Processo de contencioso.....                                                    | 15 |
| <b>Tabela 10</b> - Membros da Assembleia Municipal (composição atual) .....                       | 17 |
| <b>Tabela 11</b> - Membros da Câmara Municipal.....                                               | 18 |
| <b>Tabela 12</b> - Membros dos Gabinetes de Apoio ao Executivo .....                              | 19 |
| <b>Tabela 13</b> - Responsáveis pelos serviços municipais .....                                   | 20 |
| <b>Tabela 14</b> - Ausências ao serviço por género e tipo de falta (em dias).....                 | 23 |
| <b>Tabela 15</b> - Ações de formação ou equiparadas .....                                         | 23 |
| <b>Tabela 16</b> - Encargos com formação (económica 020215).....                                  | 23 |
| <b>Tabela 17</b> - Encargos com o pessoal (agrupamento 01) .....                                  | 24 |
| <b>Tabela 18</b> - Acidentes de trabalho.....                                                     | 25 |
| <b>Tabela 19</b> - Encargos com contrato de medicina no trabalho .....                            | 25 |
| <b>Tabela 20</b> - Isenções de taxas urbanísticas .....                                           | 35 |
| <b>Tabela 21</b> - Apoios concedidos às Freguesias .....                                          | 38 |
| <b>Tabela 22</b> - Apoios concedidos às várias instituições.....                                  | 40 |
| <b>Tabela 23</b> - Projeto “Alvaiázere+” – incentivos ao empreendedorismo (resumo).....           | 45 |
| <b>Tabela 24</b> - Entidades participadas.....                                                    | 46 |
| <b>Tabela 25</b> - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução) .....                    | 49 |
| <b>Tabela 26</b> - Candidaturas aprovadas .....                                                   | 50 |
| <b>Tabela 27</b> - Candidaturas submetidas.....                                                   | 51 |
| <b>Tabela 28</b> - Execução orçamental da receita .....                                           | 52 |
| <b>Tabela 29</b> - Execução homóloga da receita municipal .....                                   | 53 |
| <b>Tabela 30</b> - Capítulo 05 (resumo) .....                                                     | 54 |
| <b>Tabela 31</b> - Receita vs Despesa da iluminação .....                                         | 54 |
| <b>Tabela 32</b> - Transferências do OE (fundos municipais correntes e de capital) .....          | 55 |
| <b>Tabela 33</b> - Capítulo 09 (resumo) .....                                                     | 55 |
| <b>Tabela 34</b> - Execução orçamental da despesa .....                                           | 56 |
| <b>Tabela 35</b> - Execução homóloga da despesa municipal .....                                   | 57 |
| <b>Tabela 36</b> - Encargos com empréstimos de M/L prazo e locação financeira .....               | 58 |
| <b>Tabela 37</b> - Execução das Grandes Opções do Plano .....                                     | 59 |
| <b>Tabela 38</b> - Fundo de Maneio .....                                                          | 60 |
| <b>Tabela 39</b> - Resultado Orçamental (resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa) .....        | 60 |
| <b>Tabela 40</b> - Equilíbrio orçamental.....                                                     | 61 |
| <b>Tabela 41</b> - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo .....                         | 62 |
| <b>Tabela 42</b> - Fundos disponíveis.....                                                        | 63 |
| <b>Tabela 43</b> - Indicadores orçamentais.....                                                   | 64 |
| <b>Tabela 44</b> - Resumo do Balanço .....                                                        | 66 |
| <b>Tabela 45</b> - Resumo do Diário de Tesouraria.....                                            | 66 |
| <b>Tabela 46</b> - Apuramento de resultados .....                                                 | 67 |
| <b>Tabela 47</b> - Contratos de empréstimos .....                                                 | 67 |
| <b>Tabela 48</b> - Contrato de locação financeira .....                                           | 68 |
| <b>Tabela 49</b> - Entidades Societárias .....                                                    | 69 |
| <b>Tabela 50</b> - Entidades Não Societárias.....                                                 | 70 |
| <b>Tabela 51</b> - Cálculo da margem de endividamento .....                                       | 71 |
| <b>Tabela 52</b> - Indicadores económico-financeiros .....                                        | 72 |
| <b>Tabela 53</b> - Evolução dos gastos dos dois últimos anos por Funções .....                    | 76 |
| <b>Tabela 54</b> - Gastos e rendimentos por Funções (mapa resumo).....                            | 77 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 1</b> - Organigrama dos serviços municipais .....                                                | 20 |
| <b>Figura 2</b> - Eixos estratégicos.....                                                                  | 27 |
| <b>Figura 3</b> - Beneficiação de pisos e aquisição de equipamentos para os Centros Escolares .....        | 32 |
| <b>Figura 4</b> - Campanha Laço Azul .....                                                                 | 34 |
| <b>Figura 5</b> - Projeto Abraçar o Rio.....                                                               | 36 |
| <b>Figura 6</b> - Modernização de infraestruturas tecnológicas na Casa Municipal da Cultura .....          | 41 |
| <b>Figura 7</b> - Beneficiação e melhoria da eficiência energética no edifício das Piscinas Cobertas ..... | 43 |
| <b>Figura 8</b> - Parque de estacionamento junto ao cemitério de Pelmá.....                                | 44 |
| <b>Figura 9</b> - Parque Botânico Mata do Carrascal .....                                                  | 45 |
| <b>Figura 10</b> - Funções da Contabilidade de Custos .....                                                | 75 |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gráfico 1</b> - Composição dos elementos da Assembleia Municipal .....                      | 17 |
| <b>Gráfico 2</b> - Composição dos elementos da Câmara Municipal .....                          | 18 |
| <b>Gráfico 3</b> - Evolução do número de colaboradores (em exercício efetivo de funções) ..... | 22 |
| <b>Gráfico 4</b> - Evolução dos orçamentos (previsão vs execução) .....                        | 49 |
| <b>Gráfico 5</b> - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%) .....     | 52 |
| <b>Gráfico 6</b> - Evolução da execução da receita dos impostos diretos (capítulo 01) .....    | 54 |
| <b>Gráfico 7</b> - Gastos por funções .....                                                    | 76 |

## LISTA DE ACRÓNIMOS

|        |                                                                                                                                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AM     | Assembleia Municipal                                                                                                                          |
| AMR    | Atividades Mais Relevantes                                                                                                                    |
| CIMRL  | Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria                                                                                                 |
| CM     | Câmara Municipal                                                                                                                              |
| DGAL   | Direção-Geral das Autarquias Locais                                                                                                           |
| DR     | Diário da República Eletrónico                                                                                                                |
| FFD    | Fundo de Financiamento de Descentralização                                                                                                    |
| GOP    | Grandes Opções do Plano                                                                                                                       |
| IGEFE  | Instituto de Gestão Financeira da Educação                                                                                                    |
| LOE    | Lei do Orçamento do Estado<br>(Ano de 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)                                                            |
| POCAL  | Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais<br>(Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação)                   |
| PPI    | Plano Plurianual de Investimentos                                                                                                             |
| RFALEI | Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais<br>(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação)          |
| SNC-AP | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas<br>(Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação) |
| TC     | Tribunal de Contas                                                                                                                            |

## MENSAGEM DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Apesar das dificuldades impostas pelo contexto de crise energética e inflacionista assim como de dinâmicas geopolíticas internacionais instáveis, que proporcionaram a continuidade de enormes impactos na despesa corrente da autarquia, foi princípio orientador do orçamento, acerca do qual se presta contas, manter uma política de apoio aos alvaiazerenses e às empresas.

Como máxima desde o início de funções, a prudência levou a que o Orçamento de 2023 fosse elaborado tendo por base o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, reforçando o rigor, realismo e transparência que têm caracterizado a gestão do executivo que lidero.

Em bom rigor as orientações de fundo que estão na base dos documentos visam garantir a continuação da estratégia de desenvolvimento iniciada em outubro de 2021.

Foi assim possível, ao longo de 2023, consolidar os objetivos de um concelho que define políticas e investimento em áreas chave, como: Bem-estar e Desenvolvimento Humano; Transparência e Proximidade; Competitividade e Transição digital; Atratividade e Dinamismo.

Um concelho que apresenta um dos maiores investimentos per capita do país na área da educação, uma forte dinâmica desportiva, dos jovens, e do tecido associativo a quem foi proporcionado o maior apoio financeiro de sempre. Um concelho que consegue destacar-se turisticamente nas diferentes alturas do ano, trazendo visitantes distintos, marcando a região, e potenciando o comércio local.

Para além de termos hoje um concelho mais atrativo, dinâmico, sustentável, com mais vida para os alvaiazerenses, foi possível fazê-lo com um aumento da taxa de execução do orçamento municipal face a anos transatos. Tal tem permitido alcançar vários resultados financeiros de excelência reportados no anuário financeiro dos municípios portugueses e em diversos estudos.

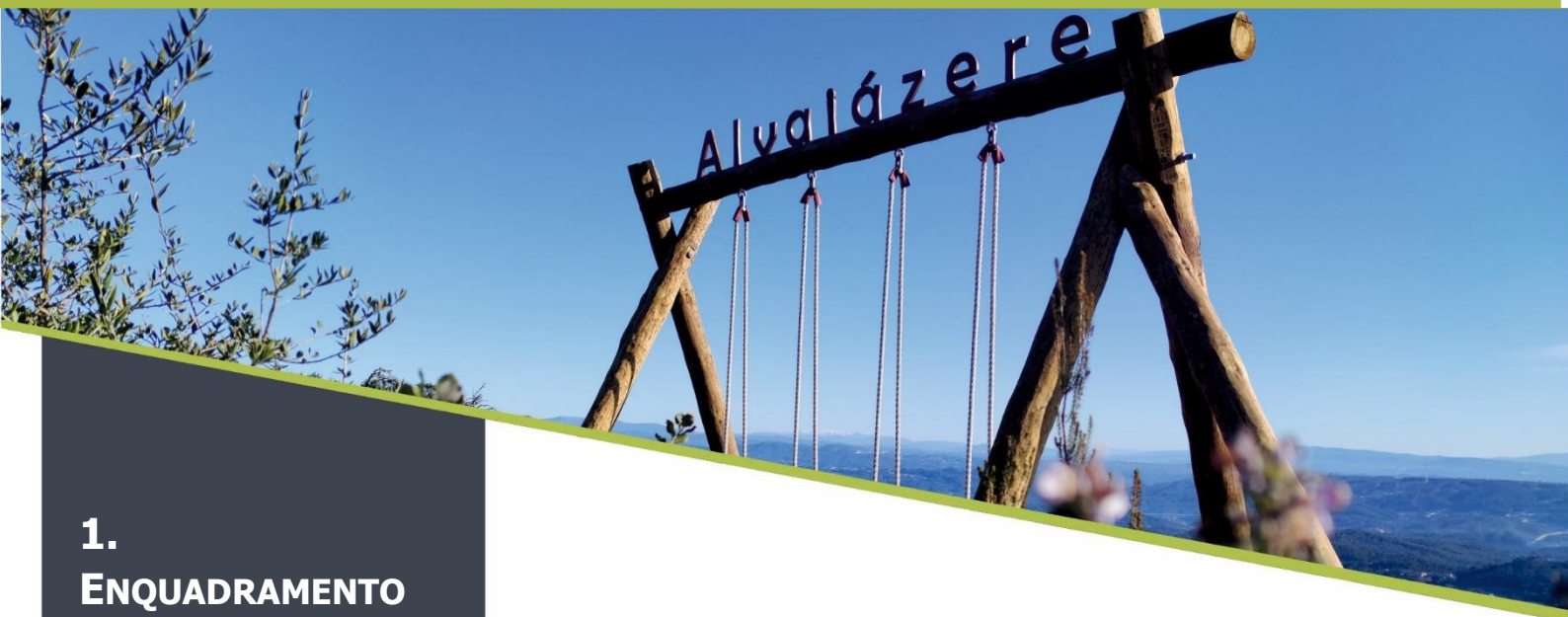
Cumprido meio mandato autárquico, foi possível atingir mais de metade das medidas inicialmente propostas e implementar outras, fruto da necessidade de adequação à realidade, bem como acompanhar, executar e otimizar obras iniciadas no mandato do executivo anterior, assegurando desta forma o compromisso assumido com os alvaiazerenses. O foco nas pessoas foi, é e sempre será o nosso desafio diário! Alcançou-se uma gestão autárquica próxima e atenta tanto aos problemas diários como aos estruturais do concelho e dos alvaiazerenses.

Vimos o esforço de preparação de projetos estruturais para o concelho reconhecidos através da aprovação de mais de 1 milhão de euros em candidaturas submetidas e aprovadas desde o início do mandato. O sucesso na busca de financiamento para os nossos projetos é fundamental para o desenvolvimento de Alvaiázere e estamos a alcançá-lo como nunca antes Alvaiázere conseguiu.

O Presidente da Câmara Municipal

João Paulo Guerreiro





## 1. ENQUADRAMENTO

## 1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A conta de gerência traduz a obrigatoriedade de uma entidade pública em dar a conhecer a execução do seu orçamento, quer em termos orçamentais quer financeiros, num determinado período/exercício económico. No fundo, traduz a execução do orçamento e dos projetos que previamente delineou.

Se o orçamento municipal deve espelhar a previsão anual das receitas e despesas, que traduzem e espelham as linhas de desenvolvimento estratégico definidas nas Grandes Opções do Plano, o relatório de gestão da prestação de contas permite dar a conhecer os resultados alcançados, reportando informação de carácter geral, económico e financeiro da entidade pública.

As entidades públicas devem demonstrar que a sua gestão é conforme às normas jurídicas aplicáveis, aos orçamentos aprovados, aos sistemas contabilísticos em vigor e aos princípios de economia, de eficácia, de eficiência, de ética e de integridade. Devem, ainda, submetê-las à apreciação da Assembleia Municipal, remetendo-as, concomitantemente, à DGAL e Tribunal de Contas.

Os documentos previsionais do ano de 2023, foram aprovados em reunião de Câmara de 30/11/2022 e sessão de Assembleia Municipal de 21/12/2022. Este orçamento refletiu uma nova visão na forma de apresentação das grandes opções do plano, passando estas a ser apresentadas tendo por base o classificador funcional, o que torna a sua leitura mais fácil aos utilizadores da informação. Tendo, como sempre, subjacente uma gestão rigorosa e prudente da despesa, a linha de atuação do Órgão Executivo cumpriu com os objetivos estratégicos delineados e projetados.

Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor e em matéria de prestação de contas, são submetidos a aprovação o relatório de gestão, as demonstrações orçamentais e financeiras e demais documentos exigidos por lei e que o acompanham, referentes à execução do ano 2023.

## 1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### 1.2.1. ECONOMIA MUNDIAL

No ano de 2023, a economia mundial foi fortemente marcada, pela resistência da inflação dos serviços nos Estados Unidos e pela duradoura crise no setor imobiliário na China, para além dos problemas decorrentes das guerras em curso - a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza<sup>1</sup> e a invasão russa contra a Ucrânia<sup>2</sup>, os conflitos armados que estão acontecendo na Burkina Faso, Somália, Sudão, Iêmen, Mianmar, Nigéria e Síria e o fenómeno climático El Niño<sup>3</sup>.

Na Zona Euro e segundo o relatório do Banco Mundial, pelo terceiro ano consecutivo, o crescimento económico abrandou acentuadamente, à medida que os elevados preços da energia, em grande parte relacionados com a invasão da Ucrânia, pesaram nas despesas das famílias e na atividade das empresas.

<sup>1</sup> Com início em outubro de 2023.

<sup>2</sup> Com início em fevereiro de 2022.

<sup>3</sup> Fenômeno natural caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico.

### 1.2.2. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia portuguesa fechou o ano de 2023, com um crescimento de 2,3% do Produto Interno Bruto, ultrapassando a previsão do Governo que estimava os 2,2%. No pós-pandemia, este crescimento anual deveu-se em muito ao aumento das exportações de bens e serviços (efeito turismo) e da procura interna (consumo interno), provocando assim o abrandamento da inflação.

### 1.2.3. OUTROS ACONTECIMENTOS

O ano de 2023 foi marcado pela demissão do Primeiro Ministro António Costa, no transato mês de novembro, tendo sido constituída a XVI Legislatura da Assembleia da República, após a realização de eleições a 10 de março de 2024.

Em destaque, ainda, temos as seguintes datas<sup>4</sup>:

- **janeiro:** entrada da Croácia como 20.º Estado-Membro da Zona Euro, adotando o Euro como moeda oficial;
- **maio:** a Organização Mundial de Saúde decreta o fim da emergência global sanitária perante a doença COVID-19;
- **agosto:** a realização da XXXVIII Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa;
- **setembro:** eleições legislativas regionais na Madeira;
- **novembro:** António Costa apresentou ao Presidente da República o pedido de demissão das funções de Primeiro-Ministro e realizaram-se as eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas.

## 1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

O ato de prestação de contas como relato contabilístico e financeiro do ano económico findo, é uma matéria que deve respeitar o quadro normativo vigente. É neste cenário que o Município de Alvaiázere exerce, com rigor e transparência, as suas atividades e competências, com especial foco na gestão financeira e na autonomia local.

### 1.3.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e posteriores diplomas, projetaram a transferência de novas competências para a esfera dos municípios. A tabela infra identifica as competências que, no âmbito desta norma, já se encontravam sob a responsabilidade do Município a 31/12/2023.

<sup>4</sup> Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/2023\\_em\\_Portugal](https://pt.wikipedia.org/wiki/2023_em_Portugal), consultado em 10/04/2024.

| Competência                                               | Diploma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Policiamento de proximidade                               | Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março<br>Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Segurança contra incêndios em edifícios                   | Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro - altera o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro<br>Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios (SCIE)                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cultura                                                   | Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro<br>Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Estacionamento Público                                    | Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vias de Comunicação                                       | Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Vias de Comunicação                                                                                                                                                                                                                                               |
| Proteção Civil                                            | Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários<br>Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil                                           |
| Património                                                | Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro<br>Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização                                                                                                                                                                                                                   |
| Habitação                                                 | Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro<br>Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da habitação                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Praias marítimas, fluviais e lacustres                    | Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro<br>Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres                                                                                                                                                                                                                              |
| Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas | Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto<br>Define o modelo de cogestão das áreas protegidas<br>Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro<br>Desenvolve as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais<br>Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto<br>Desenvolve o regime jurídico do cadastro predial e estabelece o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a carta cadastral |
| Estruturas de atendimento ao cidadão                      | Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Estruturas de atendimento ao cidadão                                                                                                                                                                                                                              |
| Modalidades afins dos jogos de fortuna e azar             | Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo                                                                                                                                                                  |
| Justiça                                                   | Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro<br>Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça                                                                                                                                                                                                                             |
| Educação                                                  | Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação                                                                                                                                                                                                                         |
| Ação Social                                               | Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto<br>Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social                                                                                                                                                                                                                                 |

**Tabela 1** - Transferência de competências para o Município

Encontra-se por transferir a competência no âmbito da saúde. A Câmara Municipal aprovou o auto de transferência de competências na sua reunião realizada a 19/07/2023, tendo a sua assinatura formal ocorrido a 13/07/2023 (auto de transferência n.º ARSC\_018/2023). No entanto, a produção plena dos seus efeitos encontrava-se condicionada pela apreciação pela Assembleia Municipal, tendo este Órgão deliberado adiar a tomada de deliberação, não se considerando, assim, esta competência sob esfera municipal.

| Competência | Diploma                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde       | Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro<br>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde |

**Tabela 2** - Competências não assumidas

Os valores arrecadados pelo Município por via da descentralização de competências (Fundo de Financiamento de Descentralização<sup>5</sup>), estão espelhados na tabela infra.

| Receita                           | Saúde              | Educação            | Cultura       | Ação Social         | TOTAL               |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| LOE/2023<br>(n.º 2 do art.º 66.º) | 69 729,00 €        | 641 781,00 €        | 0,00 €        | 25 720,00 €         | <b>737 230,00 €</b> |
| Reforços *                        |                    | 10 566,00 €         |               | 95 991,00 €         | <b>106 557,00 €</b> |
| <b>Sub total</b>                  | <b>69 729,00 €</b> | <b>652 347,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>121 711,00 €</b> | <b>843 787,00 €</b> |
| Receita transferida               | 0,00 €             | 668 589,00 €        | 0,00 €        | 121 711,00 €        | <b>790 300,00 €</b> |

\* Reforço do FFD no domínio da educação pelo Despacho n.º 7538-B/2023, de 18 de julho;  
Reforço do FFD no domínio da ação social pelo Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril.

**Tabela 3** - Fundo de Financiamento da Descentralização

Analisando as três competências mais complexas acima evidenciadas, temos:

#### ▪ Saúde

Como tal referido supra, esta competência ainda não se encontra sob a esfera municipal devido a grandes divergências em relação ao valor das verbas e também aos recursos humanos propostos pela Administração Regional de Saúde.

#### ▪ Educação

No domínio da educação, o financiamento das despesas a assegurar pelo Município é efetuado pelo FFD e Fundo Social Municipal. A tabela infra detalha os valores arrecadados por tipologia.

<sup>5</sup> FFD - Regulamentado pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro e gerido pela DGAL.

| Classificador Económico | Descrição                                                  |                        | Receita arrecadada  | Observações                             |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| 06030106                | Transferência de Competências Lei 50/2018, de 16 de agosto | Educação               | 668 589,00 €        | Transferência do IGeFE - FFD            |
| 06030102                | Fundo Social Municipal                                     | LOE/2023 *             | 110 382,00 €        | Mapa anexo da LOE                       |
| 070207                  | Refeições Escolares                                        | 2.º, 3.º Ciclos + Sec. | 25 613,74 €         | Transferência do Agrupamento de Escolas |
| <b>Total</b>            |                                                            |                        | <b>804 584,74 €</b> |                                         |

\* Mapas anexos da LOE/2023 retificados pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 03 de janeiro

**Tabela 4** - Transferência de competências no domínio da educação (receita arrecadada)

No âmbito da transferência de competências no domínio da Educação, cabe aos municípios, resumidamente, a assunção e pagamento das despesas de manutenção e de funcionamento da escola, nestas se incluindo o processamento e pagamento das remunerações do pessoal não docente. Reiteramos o facto de que o planeamento e a participação na definição de políticas estruturais no âmbito da educação mantêm-se exclusivamente sob a esfera governamental, sendo os Municípios chamados unicamente para pagar e tramitar administrativamente os processos burocráticos inerentes ao funcionamento da escola em matéria não letiva.

Com uma receita de cerca de 800.000€, o Município vê-se obrigado a pagar as despesas, elencadas nas tabelas infra. A primeira tabela espelha os valores registados em sede de contabilidade de custos (cujos procedimentos de aquisição são feitos num todo – exemplo dos materiais de economato), o registo de horas homem e horas máquina, no entanto, não estão aqui espelhados, por exemplo, as horas que os trabalhadores dos recursos humanos despendem a processar vencimentos, férias, faltas, pagamento de abonos, sistema de avaliação, os valores pagos no âmbito da utilização dos produtos de limpeza e higiene ou até os gastos com a expedição de correspondência. A segunda tabela espelha os valores pagos e contratualizados diretamente para os serviços de educação.

| Descrição             | Transferência em espécie |
|-----------------------|--------------------------|
| Horas-Homem           | 2 933,27 €               |
| Horas-Máquina         | 906,48 €                 |
| Material de economato | 969,89 €                 |
| <b>TOTAL</b>          | <b>4 809,64 €</b>        |

**Tabela 5** - Transferências em espécie

| Classificar Económico | Descrição                                  | Despesa paga          | Despesa paga em 2023 relativa a 2022 |
|-----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 01                    | Despesa com o Pessoal                      | 550 171,07 €          |                                      |
| 02010202              | Gasóleo                                    | 1 152,90 €            |                                      |
| 02010299              | Combustíveis e lubrificantes               | 23 616,99 €           |                                      |
| 020104                | Limpeza e higiene                          | 2 549,86 €            |                                      |
| 020105                | Alimentação - Refeições Confeccionadas     | 277 782,08 €          |                                      |
|                       | - Refeições Escolares                      | 270 322,50 €          | 12 156,54 €                          |
|                       | - Leite Escolar                            | 7 056,18 €            | 1 467,06 €                           |
|                       | - Outros                                   | 403,40 €              |                                      |
| 020108                | Material de Escritório                     | 1 362,47 €            |                                      |
| 020109                | Produtos Químicos e Farmacêuticos          | 371,73 €              |                                      |
| 02012001              | Material Didático                          | 32 174,86 €           |                                      |
| 020121                | Outros bens                                | 2 266,13 €            |                                      |
|                       | - Jornais e Revistas                       | 235,70 €              |                                      |
|                       | - Material diverso                         | 2 030,43 €            | 46,74 €                              |
| 020201                | Encargos com as instalações                | 68 218,25 €           |                                      |
|                       | - Eletricidade                             | 52 484,63 €           | 5 890,03 €                           |
|                       | - Água                                     | 15 733,62 €           |                                      |
| 020203                | Conservação de bens                        | 8 568,25 €            |                                      |
| 020205                | Locação Material de Informática            | 3 460,44 €            |                                      |
| 020209                | Comunicações                               | 3 501,17 €            |                                      |
| 020210                | Transportes                                | 360 091,10 €          | 101 379,66 €                         |
| 020212                | Seguros                                    | 4 800,00 €            |                                      |
| 020214                | Estudos, pareceres, projetos e consultoria | 3 222,00 €            |                                      |
|                       | - Estudos/pareceres                        | 1 722,00 €            |                                      |
|                       | - Nutricionista                            | 1 500,00 €            |                                      |
| 020216                | Seminários, exposições e similares         | 54,00 €               |                                      |
| 020219                | Assistência Técnica                        | 1 074,73 €            |                                      |
| 020220                | Outros trabalhos especializados            | 69 340,22 €           |                                      |
|                       | - Medicina no trabalho                     | 939,08 €              |                                      |
|                       | - AEC e CAF                                | 46 400,40 €           | 7 013,60 €                           |
|                       | - Terapeuta da fala + Psicóloga            | 17 627,50 €           |                                      |
|                       | - Outros                                   | 4 373,24 €            |                                      |
| 07010305              | Escolas                                    | 1 956,93 €            |                                      |
| 07010307              | Outros                                     | 539,36 €              |                                      |
| 070107                | Equipamento informático                    | 7 834,83 €            |                                      |
|                       | - Telefones                                | 2 906,85 €            |                                      |
|                       | - Equipamento Biométrico                   | 1 749,66 €            |                                      |
|                       | - Quadros interativos                      | 3 178,32 €            |                                      |
| 070108                | Software Informático                       | 7 803,12 €            |                                      |
| 07011002              | Outro                                      | 17 022,90 €           |                                      |
| <b>TOTAL</b>          |                                            | <b>1 448 935,39 €</b> | <b>120 940,03 €</b>                  |
|                       |                                            |                       | <b>1 569 875,42 €</b>                |

Tabela 6 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)

Mais uma vez, regista-se um défice muito considerável entre a receita transferida e a despesa suportada.

### ▪ Ação Social

No âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social, cabe aos municípios, sucintamente, a responsabilidade no atendimento e acompanhamento social, a implementação da carta social, o acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento na atribuição de prestações pecuniárias, o desenvolvimento de programas para pessoas idosas em articulação com outras entidades, a coordenação da execução do programa CLDS, entre outros.

Para o exercício destas competências, é necessário repensar a estrutura funcional do Município para dar resposta às exigências que a população alvo assim impõe.

### ▪ Análise crítica

Nos sucessivos orçamentos e documentos de prestação de contas, o Município tem sido muito crítico quanto à forma como as transferências de competências têm sido realizadas por parte da Administração Central. Eis senão quando o próprio Tribunal de Contas (TC) nos vem dar razão, a nós e aos restantes Municípios que, de repente, se veem a braços com um vastíssimo leque de novas competências e que delas reclamaram. Alguns, e nós somos um deles, ainda nem sequer aceitaram todas as competências que têm sido “impostas”. No seu relatório n.º 4/2023 – OAC – 2.ª secção – intitulado “O processo de transferência de competências para os Municípios – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto” – veio o TC referir que, e passamos a transcrever (página 72 e ss):

“...

231. A avaliação do impacto orçamental do processo tem vindo a ser prejudicada pela insuficiência dos estudos e pela falta ou pouca fiabilidade dos dados financeiros.

232. O prazo estabelecido para a transferência de competências previstas na Lei-quadro - 01.01.2021 - não foi cumprido, tendo o processo sido confrontado com níveis de complexidade que deviam ter sido antecipados.

233. A não fixação da fórmula de cálculo dos montantes que constituíam o FFD retirou transparência e estabilidade ao financiamento das competências transferidas. Aqueles montantes não foram discriminados nas LOE de 2019 a 2021, como previa a Lei-quadro, tendo tal sido concretizado apenas nas LOE de 2022 e de 2023, sem que a Lei-quadro e o RFALEI refletissem essa realidade.

234. Acresce que parte das competências no domínio da educação são suscetíveis de serem financiadas pelo FSM e pelo FFD, não estando previstos no RFALEI os critérios claros relativos à elegibilidade da despesa financiada por cada um deles.

235. Face às insuficiências que foram sendo identificadas, devem ser ponderados ajustamentos ao processo de descentralização que conduzam a um efetivo cumprimento dos seus objetivos, o que pressupõe também que o financiamento municipal (conjugando o FFD e a participação nos recursos públicos que consta do RFALEI) contribua para a convergência dos territórios e potencie a existência de finanças municipais saudáveis, atentos os princípios da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas, da garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos, da coesão territorial e da garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público...”

Estas conclusões não nos surpreendem. O TC concluiu mesmo que a informação disponibilizada é inconsistente com a evolução conhecida do processo de transferência de competências registando-se diferenças substanciais nos valores transmitidos pelas várias entidades. O que os Municípios sentem é que estão completamente abandonados e deixados à sua sorte, com reportes de informação diários, repetitivos e sem uma clara indicação da natureza dos valores a reportar. Mas esta é apenas a parte burocrática da questão, porque o

efetivo exercício das competências, muitas delas essenciais à vida dos nossos municípios, é o grande problema. Quando falamos da saúde, da educação, da componente social, da habitação, da justiça, entre outros, falamos de pilares essenciais à sociedade, falamos de matérias que não podem ser deixadas ao sabor dos acontecimentos. É necessário um nível de detalhe e de planeamento que não se coaduna minimamente com a forma como este processo de desenrolou. Claramente que o nosso Município tem enveredado todos os esforços no sentido de assegurar os direitos constitucionais à nossa população, mas com o grau de competências transferidas o nível de esforço é muitíssimo acrescido. A articulação entre as instituições é essencial e o Município vê-se a braços com um parco quadro de recursos humanos que são insuficientes para dar resposta ao exercício de todas as competências que, de repente, nos foram entregues. Tem existido um esforço muito grande no sentido de se reforçar os quadros de pessoal, mas os recursos são insuficientes. Isto aliado à constante alteração de diplomas legislativos, com alterações muito profundas e com um nível de burocracia que não foi diminuído, muito pelo contrário, dificulta aos executivos o foco no essencial, que são as pessoas e as suas necessidades. É necessário repensar todo o sistema. É necessário simplificar processos e procedimentos, tornando-os mais claros e perçíveis, sem tentar simplesmente “passar responsabilidades”, que parece ser aqui o cerne da questão. Temos esperança que os processos sejam revistos e que o interesse público seja salvaguardado, tornando Portugal num País verdadeiramente competitivo.

### 1.3.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme previsto no 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Neste sentido, e em função dos autos de transferência de recursos, publicados em Diário da República<sup>6</sup>, em que foram definidos e quantificados os recursos patrimoniais e financeiros ao exercício das competências transferidas e previamente acordadas entre as partes, é feita pela DGAL, transferência mensal do respetivo valor para cada uma das cinco freguesias do concelho, por dedução do valor a transferir ao Município.

| Freguesia         | Valores transferidos         |                     |                     |                     |                                | Transferência de competências |                     |
|-------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
|                   | Acordo de execução 2018/2021 |                     |                     |                     | Acordo de execução             |                               |                     |
|                   | 2018<br>jan-dez              | 2019<br>jan-dez     | 2020<br>jan-dez     | 2021<br>jan-out     | 2021/2022<br>nov/2021-jul/2022 | 2022<br>ago-dez               | 2023<br>jan-dez     |
| Almoester         | 13 770,44 €                  | 16 292,40 €         | 16 292,40 €         | 13 577,00 €         | 12 219,30 €                    | 11 458,33 €                   | 27 500,04 €         |
| Alvaiázere        | 27 878,88 €                  | 34 065,72 €         | 34 065,72 €         | 28 388,10 €         | 25 549,29 €                    | 21 875,00 €                   | 52 500,00 €         |
| Maças de D. Maria | 18 691,60 €                  | 22 957,75 €         | 22 957,75 €         | 19 131,46 €         | 17 218,35 €                    | 14 583,33 €                   | 35 000,03 €         |
| Pelmá             | 15 863,80 €                  | 19 174,18 €         | 19 174,18 €         | 15 978,48 €         | 14 380,65 €                    | 12 500,00 €                   | 30 000,00 €         |
| Pussos São Pedro  | 23 133,24 €                  | 27 509,95 €         | 27 509,95 €         | 22 924,96 €         | 20 632,50 €                    | 16 666,67 €                   | 39 999,93 €         |
| <b>Total</b>      | <b>99 337,96 €</b>           | <b>120 000,00 €</b> | <b>120 000,00 €</b> | <b>100 000,00 €</b> | <b>90 000,09 €</b>             | <b>77 083,33 €</b>            | <b>185 000,00 €</b> |

**Tabela 7** - Valores transferidos por freguesia

Os anteriores acordos de execução contemplavam uma transferência de verbas de 120.000€/ano e os atuais preveem uma transferência de 185.000€/ano.

<sup>6</sup> Autos de Transferência de recursos aprovados em reunião de CM de 12/05/2022 e sessão de AM de 29/07/2022 e publicados na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 211, através dos anúncios n.º 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, de 2 de novembro e no DR n.º 212 o anúncio 244/2022, de 3 de novembro, e que produziram efeitos financeiros e administrativos a 01/08/2022.

### 1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes<sup>7</sup> descritas pela informação prestada pelo advogado que representa o Município, a 31/12/2023, são as descritas nas tabelas infra.

Processos a tramitar em Tribunal no qual o Município é arguido:

| Tribunal                                    | N.º Processo                        | Tipo de Ação                                                        | Intervenientes                                                         | Observações                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  | 337/22.8 BELRA - Unidade Orgânica 1 | Ação Administrativa – Pedido de pagamento de compensação financeira | Certificoimbra - Engenharia e Certificação Energética Unipessoal, Lda. | Processo à espera de decisão judicial. Espera-se decisão favorável ao Município |
| Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  | 188/23.2 BELRA - Unidade Orgânica 1 | Intimação para prestação de informações e passagem de certidões     | Certificoimbra - Engenharia e Certificação Energética Unipessoal, Lda. | Decidido favoravelmente a favor do Município. Reclamadas custas de parte        |
| Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária | 411667572                           | Contraordenação estradal - Impugnação Judicial                      | ANSR                                                                   | Coima 120€. Espera-se arquivamento                                              |
| Comissão Nacional de Proteção de Dados      | AVG/2022/1668                       | Contraordenação                                                     | CNPD                                                                   | Nomeação EPD – em fase de audiência prévia. Aguarda-se decisão                  |

**Tabela 8** - Processos em julgamento

O processo existente em que o Município é o seu autor, consta da tabela infra:

| Tribunal                                   | N.º Processo                        | Tipo de Ação        | Intervenientes                         | Observações                                                              |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria | 660/22.1 BELRA - Unidade Orgânica 1 | Ação Administrativa | Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A. | Processo à espera de decisão judicial - Despesas de acidente de trabalho |

**Tabela 9** - Processo de contencioso

<sup>7</sup> Conceito de "responsabilidades contingentes" definido na alínea i) do artigo 2.º do RFALEI.



## 2. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

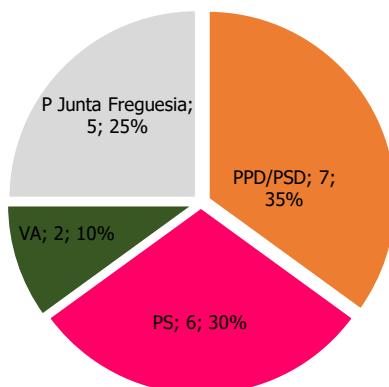
De acordo com o normativo legal que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os órgãos representativos do Município compreendem a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, como Órgão Deliberativo e Órgão Executivo, respetivamente.

## 2.1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo eleito, a quem compete apreciar e fiscalizar as ações do Órgão Executivo, foi, no quadriénio 2021/2025, constituído por 20 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente e 5 por inerência (por serem os Presidentes de Junta das Freguesias do concelho de Alvaiázere).

| Deputados Municipais               |                                |                                          |
|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| (por eleição direta)               | Presidente                     | Carlos Manuel Rosa da Graça              |
|                                    | 1.º Secretário                 | Sandrina Marques Pais Pedrosa            |
|                                    | 2.º Secretário                 | António Simões Ribeiro                   |
|                                    | Deputados                      | Ana Paula Alves Ferreira                 |
|                                    |                                | José Ferreira Mendes                     |
|                                    |                                | Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição |
|                                    |                                | Susana Alexandra Teixeira Rosa           |
|                                    |                                | Fábio Manuel Pachon David                |
|                                    |                                | Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes      |
|                                    |                                | Fernanda Freire Simões Alves             |
|                                    |                                | Leandra Narina Martins Garcez            |
|                                    |                                | Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa   |
| José de Freitas Simões             |                                |                                          |
| José Nunes Rosa                    |                                |                                          |
| Armindo Miguel Conceição Gonçalves |                                |                                          |
| (por inerência)                    | Freguesia de Almoester         | David Marques do Carmo                   |
|                                    | Freguesia de Alvaiázere        | Vítor Manuel Barros Joaquim              |
|                                    | Freguesia de Maçãs de D. Maria | Eduardo Laranjeira Craveiro              |
|                                    | Freguesia de Pelmá             | Edgar Filipe Simões Duarte               |
|                                    | Freguesia de Pussos São Pedro  | Paulo Sá Oliveira                        |

**Tabela 10** - Membros da Assembleia Municipal (composição atual)



**Gráfico 1** - Composição dos elementos da Assembleia Municipal

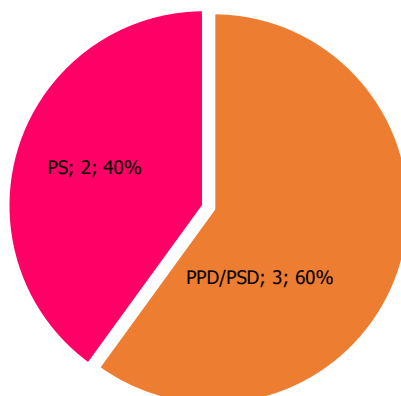
De acordo com os artigos 27.º e 28.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal reuniu em cinco sessões ordinárias, a saber: 24 de fevereiro, 28 de abril, 30 de junho, 15 de setembro e 29 de dezembro. Reuniu ainda, extraordinariamente, a: 27 outubro.

## 2.2. CÂMARA MUNICIPAL

À Câmara Municipal, Órgão Executivo Colegial eleito, compete a definição das estratégias e das políticas municipais, respondendo perante o Órgão Deliberativo do Município.

| Executivo Municipal<br>(Quadriénio 2021/2025) |                                                      |                                            |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Presidente da Câmara                          |                                                      | João Paulo Carvalho Guerreiro              |
| Vereadores - com Pelouros atribuídos          | Regime de permanência - meio tempo (Vice-Presidente) | Flávio Gabriel da Silva Craveiro           |
|                                               | Regime de permanência - tempo inteiro                | Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria |
| Vereadores - sem pelouros atribuídos          | Regime de não permanência                            | Carlos José Dinis Simões                   |
|                                               |                                                      | Abílio Miguel Marques Carvalho             |

**Tabela 11** - Membros da Câmara Municipal



**Gráfico 2** - Composição dos elementos da Câmara Municipal

No decurso do ano de 2023, a Câmara Municipal efetuou 25 reuniões, das quais 24 foram ordinárias e 1 extraordinária.

Na tabela infra, apresenta-se a composição dos Gabinetes de Apoio ao Órgão Executivo, sem vínculo à administração pública, a saber:

| Situação                         |                   | Nome                        |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Gabinete de Apoio à Presidência  | Chefe de Gabinete | Ricardo José Farinha Rosa   |
|                                  | Adjunto           | Rodrigo de Carvalho Joaquim |
| Gabinete de Apoio aos Vereadores | Secretária        | Rita Isabel Graça Gabriel   |

**Tabela 12** - Membros dos Gabinetes de Apoio ao Executivo

### 2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Desde a tomada de posse deste Órgão Executivo que se tem procedido a um ajustamento da estrutura orgânica existente em função das necessidades sentidas. Tal como fomos referindo ao longo deste relatório, as transferências de competências sobre matérias que antes não se encontravam sob a esfera municipal, tem obrigado a um constante ajustamento da estrutura orgânica.

Deste modo, em 2022, foi adaptada a estrutura orgânica do Município de Alvaiázere<sup>8</sup>, em vigor desde maio de 2022, tendo esta sofrido uma pequena alteração em dezembro desse mesmo ano<sup>9</sup>, que entrou em vigor apenas em janeiro de 2023.

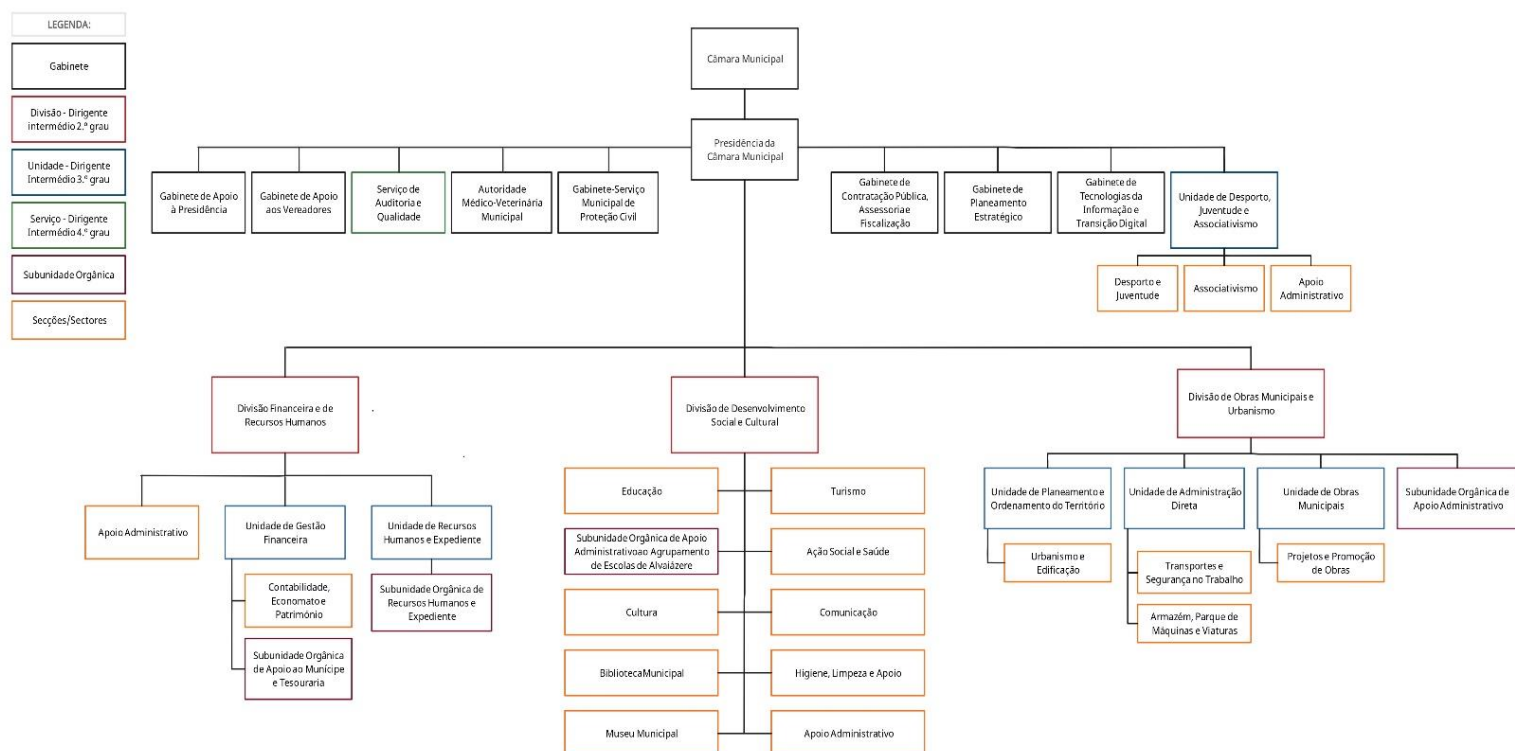
No entanto, em meados de 2023, foi necessário proceder a uma reorganização de serviços, tendo, para o efeito, sido elaborado e submetido à aprovação da Assembleia Municipal a nova estrutura<sup>10</sup>, na qual foram contempladas as alterações que se afiguraram adequadas e pertinentes para a criação de um modelo de funcionamento e repartição de competências apto a agilizar a atividade municipal e a potenciar sinergias e dinâmicas.

O novo organigrama está apresentado na figura infra.

<sup>8</sup> Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 99, através do Regulamento n.º 496/2022, de 23 de maio.

<sup>9</sup> Primeira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere – n.º 496/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 13, através do Regulamento n.º 66/2023, de 18 de janeiro.

<sup>10</sup> Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 134, através do Regulamento n.º 766/2023, de 12 de julho.



**Figura 1 - Organograma dos serviços municipais**

Na tabela infra, apresenta-se a composição, por cargo, dos responsáveis pelos serviços municipais, a saber:

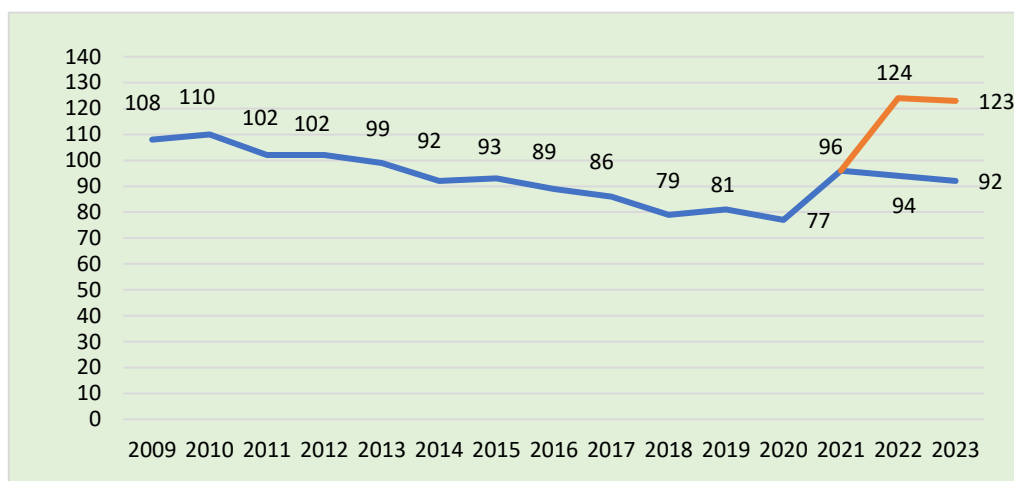
| Cargo                            | Unidade Orgânica                                                                                                                                                                                                                                     | Cargo<br>previsto em<br>regulamento<br>municipal |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Dirigente Intermédio de 2.º Grau | Divisão Financeira e de Recursos Humanos<br>Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural<br>Divisão de Obras Municipais e Urbanismo                                                                                                                  | X<br>X<br>X                                      |
| Dirigente Intermédio de 3.º Grau | Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo<br>Unidade de Gestão Financeira<br>Unidade de Recursos Humanos e Expediente<br>Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território<br>Unidade de Administração Direta<br>Unidade de Obras Municipais  | X<br>X<br>X<br>X<br>X<br>X                       |
| Dirigente Intermédio de 4.º Grau | Serviço de Auditoria e Qualidade                                                                                                                                                                                                                     | X                                                |
| Coordenador Municipal            | Gabinete-Serviço Municipal de Proteção Civil                                                                                                                                                                                                         | X                                                |
| Coordenador Técnico              | Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria<br>Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente<br>Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo<br>Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Alvalázere | X<br>X<br>X<br>X                                 |
| Encarregado Operacional          | Higiene, Limpeza e Apoio<br>Armazém, Parque de Máquinas e Viaturas                                                                                                                                                                                   | X<br>X                                           |

**Tabela 13 - Responsáveis pelos serviços municipais**

### 3. RECURSOS HUMANOS

### 3.1. EMPREGO

No cumprimento dos preceitos legais em vigor, e com base nos dados do Balanço Social de 2023, verifica-se que o Município de Alvaiázere possuía 123 colaboradores em exercício de funções à data de 31 de dezembro (92 colaboradores da CM e 31 colaboradores no âmbito da transferência de competências - educação).



**Gráfico 3** - Evolução do número de colaboradores (em exercício efetivo de funções)

Relativamente à estrutura do pessoal e segundo o escalão etário, a média de idades dos colaboradores da CM em funções, rondava os 48 anos.

### 3.2. ABSENTISMO

O absentismo laboral define-se como ausência sistemática, ou seja, é um padrão habitual de ausências no processo de trabalho, dever ou obrigação, seja por falta ou atraso.

| Absentismo                                                                                                | Dias de ausência |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                           | M                | F              | Total          |
| Casamento                                                                                                 | 0,0              | 15,0           | <b>15,0</b>    |
| Proteção na parentalidade                                                                                 | 90,0             | 0,0            | <b>90,0</b>    |
| Falecimento de familiar                                                                                   | 4,0              | 36,5           | <b>40,5</b>    |
| Doença                                                                                                    | 401,0            | 695,0          | <b>1 096,0</b> |
| Por acidente em serviço ou doença profissional                                                            | 0,0              | 67,0           | <b>67,0</b>    |
| Assistência a familiares                                                                                  | 7,0              | 56,0           | <b>63,0</b>    |
| Trabalhador-Estudante                                                                                     | 0,0              | 0,0            | <b>0,0</b>     |
| Por conta do período de férias                                                                            | 13,5             | 64,5           | <b>78,0</b>    |
| Com perda de vencimento                                                                                   | 0,0              | 0,0            | <b>0,0</b>     |
| Cumprimento de pena disciplinar                                                                           | 0,0              | 0,0            | <b>0,0</b>     |
| Greve                                                                                                     | 10,0             | 81,0           | <b>91,0</b>    |
| Injustificadas                                                                                            | 0,0              | 0,0            | <b>0,0</b>     |
| Outros<br>(férias, ausências para consultas/exames médicos ou por<br>compensação de trabalho suplementar) | 967,0            | 1 922,0        | <b>2 889,0</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>1 492,5</b>   | <b>2 937,0</b> | <b>4 429,5</b> |

Tabela 14 - Ausências ao serviço por género e tipo de falta (em dias)

### 3.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional como meio de valorização do trabalhador, baseia-se numa necessidade de aprendizagem contínua, quer a nível individual quer de grupo de trabalho, capaz de permitir a melhoria da performance profissional e aperfeiçoamento nas tarefas.

| N.º de formações | Horas despendidas                  | N.º de participações |
|------------------|------------------------------------|----------------------|
| 60               | 1233                               | 123                  |
|                  | Pessoal Dirigente 61               |                      |
|                  | Pessoal Técnico Superior 520       |                      |
|                  | Pessoal Assistente Técnico 244     |                      |
|                  | Pessoal Assistente Operacional 408 |                      |
|                  | Outras situações 0                 |                      |

Tabela 15 - Ações de formação ou equiparadas

| Orçamento corrigido | Valores Executados | Variação    | Execução orçamental da despesa (%) |
|---------------------|--------------------|-------------|------------------------------------|
| (1)                 | (2)                | (3)=(2)-(1) | (4)=(2)/(1)                        |
| 15 292,00 €         | 13 159,52 €        | -2 132,48 € | 86,055%                            |

Tabela 16 - Encargos com formação (económica 020215)

### 3.4. ENCARGOS

O conceito de despesas com o pessoal na administração pública refere-se às remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) e do pessoal abrangido pelo regime da função pública ou em qualquer outra, situação, os encargos inerentes ao subsistema de saúde (Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações) e outras despesas, nomeadamente, trabalho extraordinário, ajudas de custo, alimentação, abonos diversos e seguros.

|              |                                              | 2022                  | 2023                  | Variação            |                |
|--------------|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
|              |                                              | (1)                   | (2)                   | €                   | %              |
|              |                                              |                       |                       | (3)=(2)-(1)         | (4)=(3)/(1)    |
| <b>0101</b>  | <b>Remunerações certas e permanentes</b>     | <b>1 821 326,30 €</b> | <b>2 097 897,17 €</b> | <b>276 570,87 €</b> | <b>15,19%</b>  |
| 010101       | Titulares Órgãos Soberania e memb. Órgãos A. | 56 280,87 €           | 80 094,67 €           | 23 813,80 €         | 42,31%         |
| 010104       | Pessoal dos Quadros - Regime de Func. Pub.   | 1 193 719,57 €        | 1 304 211,11 €        | 110 491,54 €        | 9,26%          |
| 010105       | Pessoal além dos quadros                     | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010106       | Pessoal contratado a termo                   | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010107       | Pessoal em regime de tarefa ou avença        | 19 030,60 €           | 45 070,49 €           | 26 039,89 €         | 136,83%        |
| 010108       | Pessoal aguardando aposentação               | 1 599,80 €            | 1 380,98 €            | -218,82 €           | -13,68%        |
| 010109       | Pessoal em qualquer outra situação           | 132 570,81 €          | 195 445,23 €          | 62 874,42 €         | 47,43%         |
| 010111       | Representação                                | 16 799,20 €           | 24 281,93 €           | 7 482,73 €          | 44,54%         |
| 010113       | Subsídio de refeição                         | 118 507,35 €          | 154 886,29 €          | 36 378,94 €         | 30,70%         |
| 010114       | Subsídio de férias e de Natal                | 256 708,23 €          | 276 836,63 €          | 20 128,40 €         | 7,84%          |
| 010115       | Remunerações por doença e maternidade/pat.   | 26 109,87 €           | 15 689,84 €           | -10 420,03 €        | -39,91%        |
| <b>0102</b>  | <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>         | <b>19 249,91 €</b>    | <b>15 852,45 €</b>    | <b>-3 397,46 €</b>  | <b>-17,65%</b> |
| 010202       | Horas extraordinárias                        | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010204       | Ajudas de custo                              | 179,60 €              | 1 386,04 €            | 1 206,44 €          | 100,00%        |
| 010205       | Abono para falhas                            | 2 883,87 €            | 3 120,09 €            | 236,22 €            | 8,19%          |
| 010211       | Subsídio de turno                            | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010212       | Indemnizações por cessação de funções        | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010213       | Outros suplementos e prémios                 | 16 186,44 €           | 11 346,32 €           | -4 840,12 €         | -29,90%        |
| <b>0103</b>  | <b>Segurança Social</b>                      | <b>465 470,07 €</b>   | <b>543 425,47 €</b>   | <b>77 955,40 €</b>  | <b>16,75%</b>  |
| 010301       | Encargos com a saúde                         | 55 488,32 €           | 71 759,56 €           | 16 271,24 €         | 29,32%         |
| 010302       | Outros encargos com a saúde                  | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010303       | Subsídio familiar a criança e jovens         | 4 360,54 €            | 4 522,44 €            | 161,90 €            | 3,71%          |
| 010304       | Outras prestações familiares                 | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010305       | Contribuições para a Segurança Social        | 390 194,68 €          | 440 857,47 €          | 50 662,79 €         | 12,98%         |
| 010306       | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| 010309       | Seguros                                      | 15 426,53 €           | 26 286,00 €           | 10 859,47 €         | 70,39%         |
| <b>Total</b> |                                              | <b>2 306 046,28 €</b> | <b>2 657 175,09 €</b> | <b>351 128,81 €</b> | <b>15,23%</b>  |

**Tabela 17** - Encargos com o pessoal (agrupamento 01)

Da análise ao quadro supra, verifica-se um aumento dos encargos com o pessoal, comparativamente com a execução do ano de 2022. Este facto justifica-se com a integração de 31 colaboradores no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (a transferência dos trabalhadores ocorreu a 01/04/2022), bem como das atualizações de vencimentos.

### 3.5. SINISTRALIDADE LABORAL

O Município de Alvaiázere continua a pautar a sua conduta na aplicação de medidas de qualidade, segurança, higiene e saúde no serviço para que exista uma redução dos acidentes em trabalho e, por consequência, o aumento da produtividade e competitividade dos serviços prestados. Neste sentido, mantém-se a aposta nos valores infra identificados:

- Contratos de prestação de serviços de saúde, higiene e segurança;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e vestuário de proteção individual;
- Ações de sensibilização e prevenção junto dos colaboradores;
- Avaliação de riscos das atividades com aplicação de medidas preventivas;
- Acompanhamento, coordenação, segurança e fiscalização em obra.

| Acidentes de trabalho                                                       | 2022 | 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|
| N.º total de acidentes de trabalho                                          | 4    | 1    |
| N.º de acidentes com baixa médica                                           | 2    | 1    |
| N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano             | 69   | 5    |
| N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores | 0    | 62   |

**Tabela 18** - Acidentes de trabalho

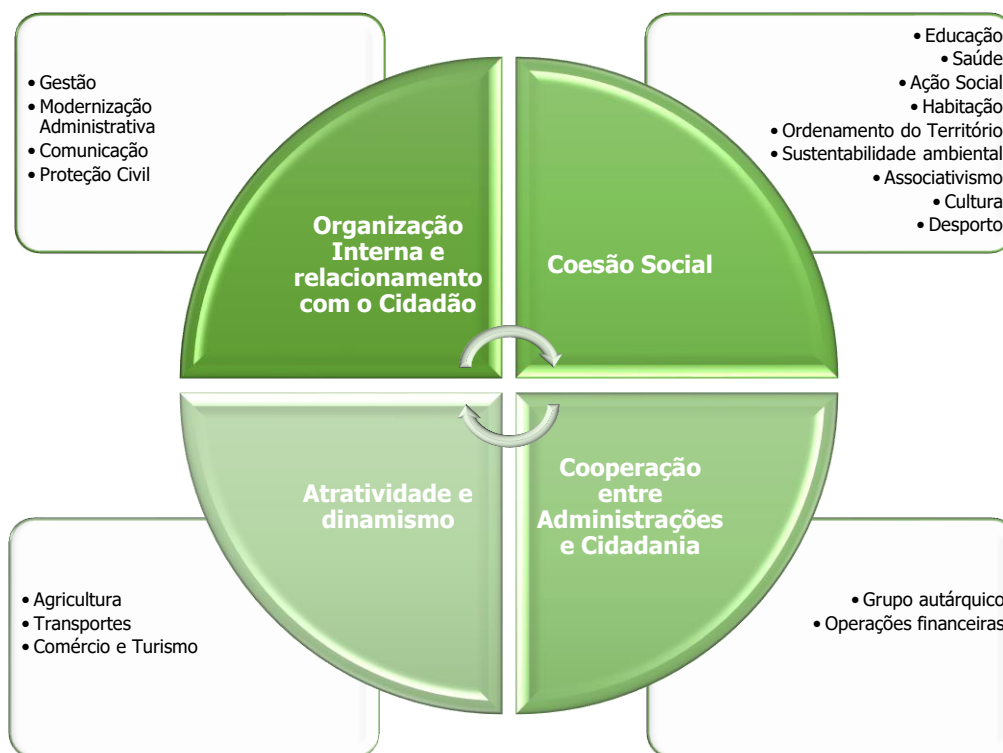
| Compromisso | Valores Executados | Variação    | Execução orçamental da despesa (%) |
|-------------|--------------------|-------------|------------------------------------|
| (1)         | (2)                | (3)=(2)-(1) | (4)=(2)/(1)                        |
| 9 827,46 €  | 5 374,41 €         | -4 453,05 € | 54,69%                             |

**Tabela 19** - Encargos com contrato de medicina no trabalho



#### 4. EIXOS ESTRATÉGICOS - ATIVIDADES

O Órgão Executivo delineou a sua estratégia no início do seu mandato, respeitando os princípios fundamentais do elevado rigor e transparência na gestão dos dinheiros públicos, movidos pela prossecução do interesse público. O esquema infra espelha de forma clara os quatro eixos estratégicos de ação.



**Figura 2** - Eixos estratégicos

De seguida, abordaremos cada um dos eixos, onde serão evidenciadas e analisadas as áreas de atuação que a estratégia municipal conduziu no ano de 2023.

#### 4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

No primeiro eixo – *Organização Interna e relacionamento com o cidadão*, enquadram-se as Funções Gerais, a saber:

##### ▪ Gestão

No quadrante das atividades de âmbito geral da administração local, estão contempladas as seguintes despesas:

- ✓ Construção e/ou grandes reparações em edifícios públicos municipais;
- ✓ Aquisição e beneficiação de equipamentos e mobiliário diverso
  - ✓ Equipamento de informática;
  - ✓ Equipamento administrativo;
  - ✓ Equipamento básico;
  - ✓ Ferramentas e utensílios;

- ✓ Máquinas, equipamentos, acessórios e veículos de transporte;
- ✓ Autoridade Médico-Veterinária Municipal;
- ✓ Despesas permanentes
  - ✓ Seguros;
  - ✓ Iluminação;
  - ✓ Combustíveis;
  - ✓ Gás propano;
  - ✓ Água, saneamento e RSU.

O Município tem apostado na requalificação de alguns edifícios, exemplo das piscinas e casa da cultura e na realização de reparações e intervenções que têm sido efetuadas noutros equipamentos municipais com o intuito de os otimizar.

Mantém-se a aquisição e a manutenção de equipamentos que permitam aos serviços municipais desempenhar funções com altos níveis de eficácia, de eficiência e de segurança. De salientar, também, o contrato celebrado para a aquisição de equipamentos de alarme, e respetivo serviço de monitorização de intrusão, instalado em diversos edifícios municipais.

Na senda das boas práticas de gestão municipal para o reforço da competitividade e melhoria da qualidade de vida dos alvaiázereenses, o Executivo Municipal, como forma de planear a Agenda Estratégica Alvaiázere 2035, implementou uma metodologia participativa e colaborativa envolvendo instituições, associações, empresas, bem como todos os municípios, através de iniciativas várias pelas freguesias do concelho para ouvir e registar ideias, inquérito disponibilizado no site e apenso a uma das agendas municipais, reuniões de trabalho.

#### ▪ **Modernização Administrativa**

A modernização administrativa leva à excelência e à qualidade dos serviços, influenciando a competitividade dos territórios e a sua capacidade de atração de pessoas e de investimentos aos seus territórios. Esta é uma matéria de extrema importância para o Município, estando a ser efetuada uma grande aposta na simplificação, desburocratização e desmaterialização, na medida do que a própria legislação nos vai permitindo, pois esta, muitas vezes, não nos permite ir mais além. A conjugação destes objetivos permitirá, indiscutivelmente, prestar melhores serviços aos cidadãos.

Tendo em conta que as taxas e preços municipais foram aprovados em 2016, estando completamente desatualizados e desajustados face à legislação e valores atuais, está em curso uma revisão quer aos regulamentos quer aos valores, cujo término ocorrerá no decurso de 2024.

Neste âmbito destaque para as iniciativas já implementadas, das quais destacamos:

- ✓ Emissão (aos nossos municípios) e receção (dos nossos fornecedores) de faturas eletrónicas;
- ✓ Tramitação integral dos procedimentos de recrutamento de pessoal numa plataforma online;
- ✓ Serviços de DPO – Encarregado de Proteção de Dados e continuidade na implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), no âmbito da Lei n.º 58/2016, de 08 de agosto;
- ✓ Disponibilização de plataforma de denunciante, no âmbito do previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações;
- ✓ Aquisição de impressora de senhas para a Loja de Cidadão;

- ✓ Aquisição de viaturas, designadamente, viatura destinada aos serviços de fiscalização e aquisição de viatura de 9 lugares para transporte coletivo de crianças.

#### ▪ **Comunicação**

A comunicação é essencial em qualquer organização. Numa entidade pública, esta assume particular importância, na medida em que há o dever e a obrigação de divulgar a atividade pública desenvolvida, impondo-se critérios que permitam obter excelentes níveis de transparência e de proximidade para com o cidadão, sendo estes pilares fundamentais à estratégia de atuação do Órgão Executivo.

Neste sentido, foi elaborado e está em execução o Plano Estratégico de Comunicação e de Marketing do Território do Município de Alvaiázere, como documento orientador da comunicação integrada da CM e como instrumento essencial à gestão e governança do Município.

Presentemente o Município possui os seguintes canais digitais:

- ✓ Facebook (<https://www.facebook.com/municipiodealvaiazere/>);
- ✓ Instagram (<https://www.instagram.com/cmalvaiazere/>);
- ✓ Youtube (<https://www.youtube.com/user/cmalvaiazere/>);
- ✓ RSS Feed;
- ✓ Agenda (Newsletter Municipal) de distribuição mensal e gratuita;
- ✓ Boletim (Revista Municipal), de distribuição semestral e gratuita.

#### ▪ **Proteção Civil**

Na área da segurança e proteção civil, continuamos a executar o financiamento aprovado para "*Reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais – Incêndios florestais 2022*", com vista à reparação dos danos registados nos incêndios ocorridos em julho de 2022, com um valor total de financiamento de 296.389€, tendo este valor sido recebido na sua totalidade.

Ainda neste âmbito, foi também outorgado um contrato programa com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, I.P.), que tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, inserido no projeto do Fundo Ambiental que visa "*Ações de reabilitação da rede hidrográfica nos concelhos afetados pelos incêndios em 2022*". Este contrato permite obter um apoio a 100%, estando afetos ao Município de Alvaiázere 449.925€, dos quais já se arrecadaram 224.962€.

De referir ainda que nesta função está também contemplada a realização dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, assim como, outros apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Alvaiázere e o pagamento que o Município efetua no âmbito das equipas de intervenção permanente.

Destaque também para a conclusão da empreitada de construção de três reservatórios de apoio aos meios aéreos e meios terrestres no combate a incêndios florestais, totalizando 12 infraestruturas em pleno funcionamento em território alvaizerense.

Como projeto iniciado em 2022, em 2023, foi apresentado o Plano Municipal de Desfibrilhação automática externa, que contemplou a formação técnica acreditada pelo INEM e a aquisição de 12 desfibrilhadores automáticos externos (DAE).

Em prol da segurança e prevenção, foi instalado o serviço de comunicação do sistema automático de detenção de incêndio e a sua ligação aos Bombeiros de Alvaiázere, para os edifícios do Museu, Biblioteca e Loja de Cidadão, tendo por fundamento a melhoria da prestação de socorro dos agentes de proteção civil, em caso de incêndio ou outro evento.

Na salvaguarda da saúde pública e como intervenção animal especializada, o Município em colaboração com as entidades Pêlo Na Venta – Grupo de Proteção Animal de Ansião e a AlvaVet – Clínica Veterinária, em finais do ano de 2022, aderiu ao Programa CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, que se reveste como uma medida de prevenção e de controlo de procriação de animais errantes/colónias.

## 4.2. COESÃO SOCIAL

No segundo eixo – *Coesão Social*, enquadram-se as Funções Sociais, a saber:

### ▪ Educação

Sendo esta uma das áreas de grande destaque, realçamos o processo de transferência de competências para o Município, concretizado, por imperativo legal, em abril de 2022 e que despoletou a priorização de um conjunto de ações, para dar resposta às solicitações na área da educação e do ensino.

Claramente que a transferência desta competência trouxe consigo um vastíssimo conjunto de responsabilidades. Reiteramos a possibilidade de realização de obras de Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, no âmbito de uma candidatura submetida para o efeito, com uma previsão de despesa que rondará os 6 milhões de euros.

Destacamos, de seguida, algumas medidas que já se implementaram na área da Educação e ensino:

- ✓ Vasta oferta educativa e pedagógica, com destaque para o projeto AlvaEduca (que decorreu no mês de março) e a Academia de Verão<sup>11</sup>;
- ✓ Candidatura da CIMRL no âmbito do programa Portugal 2020, ao projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, que contempla contratação da prestação de serviços de dois profissionais, designadamente, um terapeuta da fala e um psicólogo, para acompanhamento de alunos sinalizados no ensino pré-escolar e 1.º CEB;
- ✓ No âmbito do Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos<sup>12</sup>, são atribuídos vários apoios à criação de condições de excelência para a aprendizagem dos nossos jovens, apoiando assim, os agregados familiares nas despesas com a educação, a saber:
  - ✓ Refeições escolares gratuitas no ensino pré-escolar e no 1.º CEB;
  - ✓ Leite escolar de distribuição gratuita no lanche das manhãs no ensino pré-escolar e no 1.º CEB;
  - ✓ Contratação de serviços de consultoria na área da nutrição para acompanhamento e monitorização do fornecimento das refeições escolares;
  - ✓ Componente de Apoio à Família (CAF) gratuito para as crianças do 1.º CEB, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;

<sup>11</sup> Iniciativa de verão dinamizada pelas Universidades nacionais e dirigida aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário.

<sup>12</sup> Aprovado em reunião de CM de 29/10/2020 e sessão de AM de 18/12/2020, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 20, através do Aviso n.º 1953/2021, de 29 de janeiro.

- ✓ Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinado às crianças do 1.º CEB, de caráter facultativo e de natureza lúdica, formativa e cultural, com incidência nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico;
- ✓ Atividades de animação e de apoio à família (AAAF) gratuitas no ensino pré-escolar, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
- ✓ AAAF através da oferta de atividades lúdico pedagógicas nos períodos de férias letivas, a baixos custos e com preços escalonados de acordo com os escalões da Segurança Social, e com transporte gratuito;
- ✓ Atribuição de um apoio financeiro para aquisição de material escolar, de acordo com os escalões da Segurança Social, para todos os níveis de ensino;
- ✓ Atribuição de um apoio financeiro para aquisição de cadernos escolares para todos os níveis de ensino, desde que adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho;
- ✓ Transporte escolar “porta-a-porta” gratuito, para o ensino pré-escolar e 1.º CEB, e a possibilidade de as crianças do ensino pré-escolar poderem regressar a casa às 15h30 ou às 17h00, por opção;
- ✓ Transporte escolar gratuito alargado a todos os níveis de ensino;
- ✓ Apoio de 25% na mensalidade com as creches do concelho;
- ✓ Bolsas de mérito académico e de qualidades humanas e cívicas;
- ✓ Bolsa de estudos para os alunos do ensino superior;
- ✓ Projeto “Escola Digital” – tendo sido adquirida uma plataforma e recursos tecnológicos de apoio à gestão escolar, destinados a alunos e professores desde o 1.º CEB até ao ensino secundário e que possibilita a interação no estudo associada à evolução tecnológica;
- ✓ Iniciativa de boas vindas à comunidade docente, em que, com o início do ano letivo 2023/2024, proporcionou-se um dia comemorativo e de acolhimento;
- ✓ Projeto Empreendedorismo nas Escolas, promovido em parceria com a CIMRL e que culmina na apresentação pública de ideias dos alunos do 3.º Ciclo e ensino secundário/profissional, através de concurso;
- ✓ Distinção nacional com a atribuição do 1.º lugar no projeto Muros com Vida. Este programa dinamizado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e premiando a educação ambiental, pretendia que os Município em conjunto com as escolas, implementassem projetos alusivos à biodiversidade local, através de pinturas em fachadas ou muros de espaços municipais;
- ✓ O Município de Alvaiázere foi novamente reconhecido como Parceiro Eco-Escolas 2023, com duas escolas galardoadas.

De referir ainda, os investimentos e beneficiações executados no decurso do ano, sendo exemplo:

- ✓ Beneficiação de pisos e aquisição de equipamentos lúdicos para os vários recintos escolares (recreios dos Centros Escolares de Alvaiázere e de Maças de D. Maria), com o intuito na segurança e valorização dos espaços de lazer e entretenimento das crianças;
- ✓ Aquisição de quadros interativos;
- ✓ Por forma a dotar o edifício da ETP Sicó – Polo de Alvaiázere, das condições técnico-pedagógicas adequadas à prossecução dos cursos de técnico de Restaurante/Bar e de Cozinha/Pastelaria, contratualizou-se o projeto de arquitetura para Sala Restaurante Bistrô e Biblioteca, com o intuito de haver a possibilidade de candidatura a financiamento da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, ao concurso “Centro Tecnológicos Especializados – Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional.



**Figura 3** - Beneficiação de pisos e aquisição de equipamentos para os Centros Escolares

#### ▪ Saúde

A componente da saúde foi abordada no ponto 1.3.1 – Transferência de competências. Recorde-se que esta ainda não está formalmente sob a esfera municipal. Ainda assim, muito tem sido o trabalho desenvolvido no sentido de possibilitar aos nossos munícipes o acesso pleno aos cuidados de saúde. Destacamos, de seguida, algumas medidas:

- ✓ Apoio à mobilidade e aos cuidados de saúde;
- ✓ Manutenção dos protocolos com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS), no âmbito da cedência de viaturas para apoio aos cuidados domiciliários;
- ✓ Cedência gratuita, desde dezembro de 2021, de uma viatura elétrica em estado de novo, para apoio domiciliário realizado pelos profissionais de saúde do Centro de Saúde de Alvaiázere (Equipa de Cuidados Continuados Integrados da UCC *Alvaiázere*).
- ✓ Edifício do Centro de Saúde, inaugurado em 2015, e apetrechado com todos os equipamentos médicos, administrativos e informáticos necessários.

Destacamos, ainda que, em 2023, deu-se o início do processo de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Alvaiázere<sup>13</sup>, e que pretende constituir-se como um instrumento de promoção da saúde e prevenção da doença.

#### ▪ Ação Social

Trata-se de mais uma matéria em que algumas vertentes já se encontravam sob a esfera municipal, tendo a Administração Central transferido ainda mais competências para o seio da administração local. Esta é uma competência que permite o apoio a uma franja muito específica da população e que merece um cuidado muito particular. Neste sentido, o Município viu-se obrigado a adquirir serviços técnicos na área da ação social.

Ainda neste contexto, destacam-se alguns projetos desenvolvidos e apoios concedidos, a saber:

<sup>13</sup> O projeto do regulamento foi aprovado em reunião de CM de 06/09/2023.

- ✓ Continuidade dos projetos “Câmara Solidária”, “Banco de Ajudas Técnicas”, “SOS Solidão” e LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz de Natal, que visam a promoção da melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;
- ✓ Continuidade do protocolo outorgado com a *Associação Dignitude*, referente ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento<sup>14</sup>, o qual, em parceria com diversas entidades, permite aos munícipes em situação de vulnerabilidade social aceder gratuitamente a medicamentos prescritos por receita médica. A adesão a este projeto implica, atualmente, o pagamento de 135€ por cada beneficiário;
- ✓ Concessão de apoio/benefícios através da adesão aos cartões: cartão jovem, cartão da idade maior e cartão social do Município, dirigindo-se os dois últimos às famílias que se encontram numa situação económica desfavorecida;
- ✓ Semana da Idade Maior – que proporciona uma diversidade de atividades capazes de promover a sociabilização, o convívio e a aprendizagem;
- ✓ Concessão de apoio/benefícios aos cadetes, infantes e bombeiros<sup>15</sup> (pertencentes à estrutura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere), concedendo isenções na participação nos programas ocupacionais e equipamentos municipais, atribuição de bolsas de estudo para quadro de mérito e frequência em ensino superior, acesso à tarifa social dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e RSU e a isenção ou redução do valor das taxas fixadas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo<sup>16</sup>;
- ✓ Projeto “Igualdade do Género, Cidadania e não Discriminação – Alvaiázere + igual”;
- ✓ Gabinete de Apoio ao Migrante que presta informações relevantes e a comunicação/divulgação do Kit Emigrante (iniciativa a nível nacional);
- ✓ Faturação Tarifário Social - APIN – em resposta às situações de vulnerabilidade social, aos agregados familiares numerosos e aos bombeiros, continua a ser concedida uma bonificação ao consumidor no tarifário em vigor;
- ✓ Serviço MOBI – Serviço de transporte público de passageiros flexível e a pedido, que envolve uma dezena de taxistas do concelho, permitindo melhorias na mobilidade dos alvaiazerenses a custos muito reduzidos<sup>17</sup>;
- ✓ Revisão da Carta Social de Alvaiázere<sup>18</sup>;
- ✓ Campanha Laço Azul – sensibilização para a Prevenção dos Maus-Tratos Infantis, em que durante o mês de março, em conjunto com várias entidades e instituições, foi simbolicamente assinalado o mês com algumas atividades, designadamente, a recriação do “Laço Azul” pelos vários níveis de ensino, desde as Creches ao ensino secundário expostos em locais públicos de todo o concelho e o laço azul recriado pela figura humana das crianças do Agrupamento de Escolas;
- ✓ Jornadas Mundiais da Juventude – Alvaiázere acolheu jovens peregrinos de várias nacionalidades, durante quase uma semana, para o maior evento religioso realizada em Portugal. Em colaboração com as Paróquias, Voluntários e Famílias de Acolhimento, foram proporcionadas várias iniciativas e vivências de intercâmbio;
- ✓ Deu-se início aos procedimentos para a elaboração do “Regulamento Municipal do Plano Integrado de natalidade em Alvaiázere”, em reunião de CM de 18/10/2023;
- ✓ Município distinguido como “Familiarmente responsável”, pela implementação de políticas amigas da família.

<sup>14</sup> Protocolo outorgado em outubro/2019 e 1.ª adenda de outubro/2022.

<sup>15</sup> No âmbito do Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 61, através do Aviso n.º 4131/2018, de 27 de março.

<sup>16</sup> Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 129, através do Aviso n.º 8539/2016, de 07 de julho.

<sup>17</sup> Protocolo outorgado em 23/12/2022 com a CIMRL e início de vigência em 02/01/2023, e que veio substituir o anterior projeto MOVE, iniciado em 2017.

<sup>18</sup> Documento aprovado em reunião de CM de 06/09/2023 e sessão de AM de 15/09/2023.



**Figura 4** - Campanha Laço Azul

O mapa infra espelha o valor do apoio que o Município concedeu aos bombeiros e restantes situações com enquadramento legal, a título de isenções concedidas no decurso do ano de 2023, aplicadas às taxas urbanísticas no âmbito dos diversos regulamentos em vigor, designadamente:

- ✓ Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere;
- ✓ Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo;
- ✓ Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere – “Alvaiázere +”<sup>19</sup>;
- ✓ Regulamento Geral de Taxas Municipais<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> Regulamento revisto e publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 140, através do Aviso n.º 13860/2021, de 21 de julho.

<sup>20</sup> Regulamento publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 136, através do Aviso n.º 8892/2016, de 18 de julho.

| Regulamento Municipal           | Enquadramento                                                                                                                             | N.º Alvará/Ano                                              | Processo SPO N.º    | Deliberação CMA / Despacho                        | Valor da dispensa / isenção / redução |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| RMUE                            | c) do n.º 1 conjugado com a b) do n.º 3, ambos do artigo 86.º (40% redução - Idade não superior a 30 anos + habitação própria permanente) | 4/2023 de 09/02                                             | Obras: 74/2019      | -                                                 | 514,19 €                              |
|                                 |                                                                                                                                           | 26/2023 de 19/05                                            | Obras: 56/2021      | -                                                 | 426,15 €                              |
| Total por tipo de enquadramento |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 940,34 €                              |
| RMUE                            | h) do n.º 1 em conjunto com a b) do n.º 3, ambos do artigo 86.º (40% redução - Classe A certificação energética do edifício)              | 02/2023 de 09/01                                            | Utilização: 19/2022 | -                                                 | 30,80 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 20/2023 de 28/06                                            | Utilização: 7/2023  | -                                                 | 30,80 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 24/2023 de 04/08                                            | Utilização: 27/2022 | -                                                 | 33,90 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 32/2023 de 20/09                                            | Utilização: 23/2023 | -                                                 | 30,80 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 36/2023 de 26/09                                            | Utilização: 29/2022 | -                                                 | 30,80 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 40/2023 de 23/10                                            | Utilização: 31/2023 | -                                                 | 30,80 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 43/2023 de 27/10                                            | Utilização: 42/2023 | -                                                 | 30,80 €                               |
| Total por tipo de enquadramento |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 218,70 €                              |
| RMUE                            | n.º 9 do artigo 86.º (50% redução – licenciamento de obras - reabilitação de edifício inserido em ARU)                                    | 1.ª Prorrogação do Alvará n.º 19/2022, emitida a 25/05/2023 | Obras: 19/2020      | -                                                 | 62,50 €                               |
| Total por tipo de enquadramento |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 62,50 €                               |
| RMESBVA                         | f) do n.º 2 do artigo 6.º (n.º de anos de serviço: mais de 15 anos = 100% isenção)                                                        | 8/2023 de 21/04                                             | Utilização: 9/2023  | 11/06/2018 (Vereadora Sílvia Lopes)               | 77,00 €                               |
| Total por tipo de enquadramento |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 77,00 €                               |
| Alvaiázere+                     | n) do artigo 42.º (100% isenção taxas e licenças municipais - atividade económica)                                                        | 10/2023 de 02/03                                            | Obras: 24/2021      | 17/02/2023                                        | 11 348,91 €                           |
|                                 |                                                                                                                                           | 21/2023 de 21/04                                            | Obras: 1/2022       | 23/11/2022                                        | 2 714,83 €                            |
|                                 |                                                                                                                                           | 9/2023 de 23/05                                             | Utilização: 12/2023 | 12/01/2022                                        | 92,00 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 2.ª Prorrogação do Alvará n.º 44/2020, emitida a 23/08/2023 | Obras: 60/2019      | 08/07/2020                                        | 55,00 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 41/2023 de 24/10                                            | Utilização: 41/2023 | 18/10/2023 (Presidente João Paulo Guerreiro)      | 92,00 €                               |
|                                 |                                                                                                                                           | 48/2023 de 13/12                                            | Obras: 60/2023      | 06/12/2023 (Vereadora Ana Faria, em substituição) | 235,32 €                              |
| Total por tipo de enquadramento |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 14 538,06 €                           |
| TOTAL GERAL                     |                                                                                                                                           |                                                             |                     |                                                   | 15 836,60 €                           |

Tabela 20 - Isenções de taxas urbanísticas

### ▪ Habitação

Neste âmbito, realça-se a estratégia do Órgão Executivo de desenvolver esforços no sentido de abolir situações indignas de habitação. Assim, foi elaborado um diagnóstico das carências existentes ao acesso à habitação, e prepararam-se os documentos que culminaram no projeto de Estratégia Local de Habitação (ELH), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – C2 Habitação, aprovados formalmente na reunião de CM e AM, estando o processo em desenvolvimento.

Ainda nesta matéria, realçamos o investimento em edifícios que possam ser direcionados para a habitação social, com aproveitamento de fundos comunitários disponibilizados para o efeito, designadamente, e como exemplo, o projeto de reabilitação do edifício da antiga escola de Pussos adaptado a uma habitação social.

### ▪ Ordenamento do Território

A definição e implementação de uma política local promotora do desenvolvimento urbano passa pelos investimentos de requalificação dos bens de domínio público - requalificação e reabilitação urbana, qualificando o espaço público mais crítico e promovendo a mobilidade urbana sustentável.

Por outro lado, o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), representa uma matéria de extrema complexidade envolvendo diversas entidades externas. Este traduz-se num instrumento de gestão territorial, de natureza regulamentar, que estabelece o regime de uso do solo definindo modelos e parâmetros.

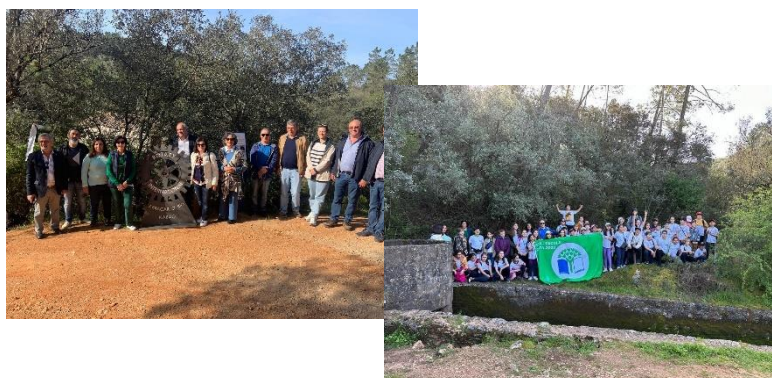
Ainda neste domínio, o início dos trabalhos com a elaboração do projeto para a requalificação da Rua Quinta da Rosa, com a construção de uma rotunda e, também, o respetivo loteamento, permitindo dotar aquela zona de uma maior segurança e fluidez de trânsito.

### ▪ Sustentabilidade ambiental

Implementar políticas ambientais que permitam combater as alterações climáticas e contribuir para o desenvolvimento sustentável, constitui-se como um pilar essencial.

Não sendo alheio aos problemas ambientais, o Município tem promovido ações/iniciativas que permitam a obtenção da eficiência e sustentabilidade capazes de contribuir para este objetivo global, a saber:

- ✓ Reabilitação dos equipamentos/bens existentes;
- ✓ Substituição de lâmpadas na iluminação pública por iluminação LED nos equipamentos/infraestruturas municipais;
- ✓ Obras de requalificação no edificado municipal;
- ✓ Estudos de eficiência energética;
- ✓ Projeto Abraçar o Rio, que desenvolve ações em sete linhas prioritárias: educação, desenvolvimento económico, saúde materno infantil, prevenção e tratamento de doenças, água, recursos hídricos e saneamento, ambiente, promoção da Paz Mundial – outorgado com o Rotary Club Tomar Cidade;
- ✓ Monitorização ambiental na Área Empresarial do Rego da Murta.



**Figura 5** - Projeto Abraçar o Rio

Ainda neste âmbito, foi outorgado um contrato-programa com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), projeto a desenvolver com vista à execução das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados em 2022. O valor

aprovado no contrato programa ascende aos 779.921€, com financiamento a 100%, tendo o Município já recebido 389.960€.

#### ▪ **Associativismo**

Na esfera do Associativismo, destaque para:

- ✓ Apoio às coletividades concelhias, de acordo com as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo<sup>21</sup>, reconhecendo a importância da sua vitalidade no sentido de oferecer respostas e experiências à comunidade. O Município tem apoiado financeiramente, mas também a nível técnico, logístico e material, as diversas coletividades, ajudando a criar condições para que estas prossigam com os seus objetivos;
- ✓ Cedência de instalações e apoio financeiro para requalificação da sede da Al-Baiáz, na antiga escola de Vendas de Maria;
- ✓ Recuperação da sede do Clube de Caçadores de Pelmá, na antiga escola dos Marques.

O apoio, quer financeiro quer em espécie, concedido às diversas entidades, totalizou o montante de 1.282.963,22€. Tal denota o empenho do Órgão Executivo em estimular e apoiar as instituições, permitindo a dinamização das suas atividades e servindo, também, de alavanca para a economia local.

Mais uma vez, o Município procurou apoiar os estratos sociais mais desfavorecidos e quem com eles trabalha. Os valores atribuídos em espécie e identificados na tabela infra, resultam do apuramento efetuado na contabilidade analítica, proveniente dos registos efetuados pelos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU).

<sup>21</sup> Alteração ao Regulamento presente a reunião de CM de 03/02/2021 e publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 71, através do Aviso n.º 6708/2021, de 13 de abril.

| Entidade                                                                                          | Transferências      |                    | TOTAL               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                   | Em valor*           | Em espécie         |                     |
| <b>Freguesia de Almofter</b>                                                                      | <b>85 024,72 €</b>  | <b>3 918,37 €</b>  | <b>88 943,09 €</b>  |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - "Beneficiação de rede pedonal"                                     | 30 623,40 €         |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - Rua das Forjas                                                     | 19 367,78 €         |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências                                                          | 27 500,04 €         |                    |                     |
| Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPI) | 2 533,50 €          |                    |                     |
| <b>Freguesia de Alvaiázere</b>                                                                    | <b>128 997,66 €</b> | <b>1 807,21 €</b>  | <b>130 804,87 €</b> |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - "Beneficiação de rede pedonal"                                     | 34 581,44 €         |                    |                     |
| Benefício 2022 - Parque eólico                                                                    | 29 071,72 €         |                    |                     |
| Contrato delegação de competências - Cemitério                                                    | 4 105,00 €          |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências                                                          | 52 500,00 €         |                    |                     |
| Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPI) | 3 739,50 €          |                    |                     |
| <b>Freguesia de Mações de D. Maria</b>                                                            | <b>73 725,59 €</b>  | <b>1 461,47 €</b>  | <b>75 187,06 €</b>  |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Feira Medieval                                     | 2 500,00 €          |                    |                     |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Apoio à festa da Mação                             | 3 000,00 €          |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - "Beneficiação de rede pedonal"                                     | 30 842,60 €         |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências - Mercado                                                | 1 856,45 €          |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências                                                          | 35 000,04 €         |                    |                     |
| Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPI) | 526,50 €            |                    |                     |
| <b>Freguesia de Palmá</b>                                                                         | <b>55 978,90 €</b>  | <b>2 451,01 €</b>  | <b>58 429,91 €</b>  |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - "Beneficiação de rede pedonal"                                     | 17 864,90 €         |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências                                                          | 30 000,00 €         |                    |                     |
| Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPI) | 3 114,00 €          |                    |                     |
| <b>Freguesia de Pussos São Pedro</b>                                                              | <b>94 150,60 €</b>  | <b>2 096,86 €</b>  | <b>96 247,46 €</b>  |
| Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Contrato interadministrativo - "Beneficiação de rede pedonal"                                     | 37 244,64 €         |                    |                     |
| Contrato interadministrativo "Beneficiação à modernização"                                        | 10 322,03 €         |                    |                     |
| Acordo de Transferências de Competências                                                          | 39 999,93 €         |                    |                     |
| Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPI) | 1 584,00 €          |                    |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>437 877,47 €</b> | <b>11 734,92 €</b> | <b>449 612,39 €</b> |

\* Na coluna "Transferências em valor" estão contempladas as transferências orçamentais - correntes e de capital

**Tabela 21** - Apoios concedidos às Freguesias

| Entidade                                                                                                             | Transferências      |                    | TOTAL               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                                      | Em valor*1          | Em espécie         |                     |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere                                                       | <b>221 301,07 €</b> | <b>384,14 €</b>    | <b>221 685,21 €</b> |
| - Protocolo de colaboração com BVA                                                                                   | 80 000,00 €         |                    |                     |
| - Protocolo (Encargos com E.I.P. e gastos operacionais)                                                              | 65 207,73 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual para aq. de conjuntos motobombas de baixa pressão | 16 093,34 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                              | 15 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                               | 20 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                           | 20 000,00 €         |                    |                     |
| Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvaiázere                                                                     | <b>7 030,00 €</b>   | <b>1 320,68 €</b>  | <b>8 350,68 €</b>   |
| - Protocolo de cooperação                                                                                            | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Apoio à realização de visitas de estudo                                                                            | 1 500,00 €          |                    |                     |
| - Apoio ao corta mato                                                                                                | 530,00 €            |                    |                     |
| ETP Sicó - Polo de Alvaiázere                                                                                        | <b>0,00 €</b>       | <b>27 705,53 €</b> | <b>27 705,53 €</b>  |
| Santa Casa de Misericórdia de Alvaiázere                                                                             | <b>40 000,00 €</b>  | <b>184,02 €</b>    | <b>40 184,02 €</b>  |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                              | 15 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                               | 20 000,00 €         |                    |                     |
| Associação Casa do Povo de Alvaiázere                                                                                | <b>44 000,00 €</b>  | <b>10,10 €</b>     | <b>44 010,10 €</b>  |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                              | 15 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                               | 20 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio Pontual - Colónia de férias                               | 4 000,00 €          |                    |                     |
| Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria                                                                         | <b>55 000,00 €</b>  | <b>438,59 €</b>    | <b>55 438,59 €</b>  |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 4 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                              | 2 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                               | 9 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                           | 40 000,00 €         |                    |                     |
| Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal - CAT                                                          | <b>15 710,03 €</b>  | <b>100,44 €</b>    | <b>15 810,47 €</b>  |
| ASCRA                                                                                                                | <b>5 000,00 €</b>   | <b>30,42 €</b>     | <b>5 030,42 €</b>   |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília                                                                 | <b>53 100,00 €</b>  | <b>10 828,69 €</b> | <b>63 928,69 €</b>  |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 25 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                              | 15 000,00 €         |                    |                     |
| - Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música (ano 2023/2024)                                   | 3 000,00 €          |                    |                     |
| - Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música (ano 2022/2023)                                   | 5 100,00 €          |                    |                     |
| Alva Canto - Associação de Cultura                                                                                   | <b>23 928,10 €</b>  | <b>490,28 €</b>    | <b>24 418,38 €</b>  |
| - Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Musica para todos"                                        | 16 928,10 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Financiar concerto do ano Novo                                  | 500,00 €            |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Itália 2023                                                     | 1 500,00 €          |                    |                     |
| Rancho Folclórico da Freguesia de Pussos                                                                             |                     | <b>2 101,62 €</b>  | <b>2 101,62 €</b>   |
| Rancho Folclórico da Freguesia de Maças de D. Maria                                                                  |                     | <b>338,14 €</b>    | <b>338,14 €</b>     |
| Tuna e Cantares de SCMAlvaázere                                                                                      |                     | <b>25,35 €</b>     | <b>25,35 €</b>      |
| Associação de Apoio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de S. Pedro                                            | <b>1 000,00 €</b>   | <b>435,43 €</b>    | <b>1 435,43 €</b>   |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 1 000,00 €          |                    |                     |
| Grupo Desportivo Alvaázere                                                                                           | <b>36 395,20 €</b>  | <b>1 734,72 €</b>  | <b>38 129,92 €</b>  |
| - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo                                                                    | 35 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio a deslocação                                              | 650,00 €            |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio a deslocação a Lisboa                                     | 745,20 €            |                    |                     |
| Red School Associação                                                                                                | <b>30 000,00 €</b>  | <b>1 592,85 €</b>  | <b>31 592,85 €</b>  |
| - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo                                                                    | 30 000,00 €         |                    |                     |
| Grupo Columbófilo de Alvaázere                                                                                       | <b>8 152,25 €</b>   | <b>0,00 €</b>      | <b>8 152,25 €</b>   |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual                                                   | 3 152,25 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Clube de Caçadores do Concelho de Alvaázere                                                                          | <b>5 360,00 €</b>   | <b>1 031,34 €</b>  | <b>6 391,34 €</b>   |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                               | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual - Participação atletas                            | 360,00 €            |                    |                     |
| Mosterçaça - Associação de Caçadores de Almoester                                                                    | <b>0,00 €</b>       | <b>955,37 €</b>    | <b>955,37 €</b>     |
| Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alvaázere                                                         | <b>5 000,00 €</b>   | <b>0,00 €</b>      | <b>5 000,00 €</b>   |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aq., amort. e manutenção de equipamentos, materiais e bens      | 5 000,00 €          |                    |                     |

| Entidade                                                                                                           | Transferências      |                    | TOTAL               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                                    | Em valor*1          | Em espécie         |                     |
| ACREDEM                                                                                                            | 15 750,00 €         | 397,25 €           | 16 147,25 €         |
| - Apoio ao associativismo - Atividade Regular                                                                      | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Apoio ao associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                                                     | 10 150,00 €         |                    |                     |
| - Apoio ao associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                                                      | 600,00 €            |                    |                     |
| ADECA                                                                                                              | 5 000,00 €          | 5 557,82 €         | 10 557,82 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 5 000,00 €          |                    |                     |
| Grupo Motard "5 Vilas" Maçãs Dona Maria                                                                            | 11 037,39 €         | 4 553,74 €         | 15 591,13 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 4 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual                                                 | 984,00 €            |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual - Aq. e manutenção de equipamentos              | 6 053,39 €          |                    |                     |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvaiázere                  | 1 500,00 €          | 0,00 €             | 1 500,00 €          |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio regular                                                 | 1 500,00 €          |                    |                     |
| Casa do Concelho de Alvaiázere                                                                                     | 23 734,73 €         | 35,41 €            | 23 770,14 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                         | 17 500,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Apoio pontual para XX Léguas da marcha atlética de Alvaiázere | 1 234,73 €          |                    |                     |
| Casa do Benfica do Concelho de Alvaiázere                                                                          | 3 400,00 €          | 0,00 €             | 3 400,00 €          |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 2 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                            | 1 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                         | 400,00 €            |                    |                     |
| ACC - Confraria do Chicharo                                                                                        | 2 100,00 €          | 657,93 €           | 2 757,93 €          |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 2 100,00 €          |                    |                     |
| AL-Baiáz - Associação de Defesa do Património                                                                      | 14 700,87 €         | 1 185,58 €         | 15 886,45 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 1 995,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras Beneficiação da sede Al Baiáz                           | 12 705,87 €         |                    |                     |
| Centro Cultural, Recreativo e Social da Freguesia de Pussos                                                        | 80 000,00 €         | 447,94 €           | 80 447,94 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                            | 15 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas                             | 10 000,00 €         |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                         | 50 000,00 €         |                    |                     |
| Associação de Apoio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Maças de Caminho                                  | 21 550,00 €         | 593,63 €           | 22 143,63 €         |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Equipamento BTT                                               | 1 600,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Atividade Regular                                             | 5 000,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos                            | 4 950,00 €          |                    |                     |
| - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Obras                                                         | 10 000,00 €         |                    |                     |
| Associação de Caçadores da Freguesia da Pelma                                                                      | 3 000,00 €          | 753,55 €           | 3 753,55 €          |
| Fundação de Nossa Senhora da Guia (Protocolo de Colaboração "'Projeto S@úde+ Perto")                               | 5 400,00 €          |                    | 5 400,00 €          |
| Associação Distrital de Atletismo de Leiria (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo - Atletismo)          | 2 000,00 €          |                    | 2 000,00 €          |
| Cruz vermelha de Alvaiázere                                                                                        | 3 500,00 €          | 872,47 €           | 4 372,47 €          |
| Associação CAA Portugal                                                                                            |                     | 171,50 €           | 171,50 €            |
| O Rotary Club Tomar Cidade                                                                                         | 5 000,00 €          |                    | 5 000,00 €          |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Alvaiázere                                                                          | 0,00 €              | 1 206,53 €         | 1 206,53 €          |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Almoester                                                                           | 0,00 €              | 998,70 €           | 998,70 €            |
| Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro do Rego da Murta                                                             | 7 500,00 €          | 2 561,43 €         | 10 061,43 €         |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Pussos                                                                              | 7 500,00 €          |                    | 7 500,00 €          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                 | <b>763 649,64 €</b> | <b>69 701,19 €</b> | <b>833 350,83 €</b> |

\*1 Na coluna "Transferências em valor" estão contempladas as transferências orçamentais - correntes e de capital

**Tabela 22** - Apoios concedidos às várias instituições

## ▪ Cultura

A cultura deve dinamizar as nossas gentes, costumes, tradições e valores. Nesta vertente, destacam-se os projetos dinamizados:

- ✓ Projeto "Música para todos" - com a celebração de contratos-programa de desenvolvimento cultural no ensino da música e como escola de música, celebrados com o AlvaCanto - Associação de Cultura<sup>22</sup> e com a Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília<sup>23</sup>, respetivamente. Estes contratos consistem na comparticipação financeira por criança e jovem para a formação musical e cultural;
- ✓ Continuidade do projeto dos serviços educativos, desenvolvido pelo Museu Municipal e pela Biblioteca Municipal, destinado ao público escolar, creches e comunidade sénior, pretendendo ser uma educação patrimonial não formal;
- ✓ Atividades desenvolvidas pelo serviço da Biblioteca Municipal, como: a Bebéteca, a BMA Convida e a Biblioteca Itinerante de Alvaiazer (BIA)<sup>24</sup>;
- ✓ Atividades desenvolvidas pelo serviço do Museu Municipal, como: musealização do património, prospeção arqueológica, exposições temáticas, percurso sensorial, quinta pedagógica;
- ✓ Universidade Sénior – que continua a ser uma "instituição" vocacionada para a ocupação de tempos livres dos indivíduos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas, promovendo a sociabilização, o convívio e o envelhecimento ativo e saudável;
- ✓ O perpetuar das tradições, através da realização de várias efemérides, a saber:
  - ✓ Carnaval na Praça - celebração do entrudo com o desfile e animação de Carnaval;
  - ✓ Dia da Espiga – com o tradicional convívio da comunidade alvaiazerense.

Por meio de candidatura a fundos comunitários, com financiamento a 100% e a rondar os 150.000€, o Município procedeu à modernização da infraestrutura tecnológica do edifício da Casa Municipal da Cultura.



**Figura 6** - Modernização de infraestruturas tecnológicas na Casa Municipal da Cultura

## ▪ **Desporto**

O desporto e juventude, refletem uma grande aposta, dinamizadora, implementada pelo Órgão Executivo. Queremos manter e aumentar a capacidade de proporcionar ofertas desportivas capazes de mobilizar os agentes locais e as coletividades em prol da sociabilização, partilha e convívio da comunidade. Foram desenvolvidas algumas atividades que passamos a destacar:

<sup>22</sup> Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Música para Todos" outorgado em 11/09/2020 e com adendas.

<sup>23</sup> Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Escola de Música", de vigência anual, outorgados em 30/10/2022 e 02/11/2023.

<sup>24</sup> Projeto iniciado em junho/2020 e com as devidas adaptações, se tornou num serviço disponível à população com menos mobilidade, maior isolamento e mais longínqua da sede do concelho, levando cultura, informação e entretenimento.

- ✓ Disponibilização de um vasto conjunto de ofertas desportivas
  - ✓ Projeto Férias Desportivas;
  - ✓ Dia Internacional da Juventude;
  - ✓ Dia Mundial da Criança;
  - ✓ Atividades desportivas com carácter solidário;
- ✓ Dinamização da atividade desportiva e de lazer, através da realização de eventos de carácter anual
  - ✓ Trail do Chicharo;
  - ✓ Trail do Luzecu;
  - ✓ Festival da Juventude – Alvaiázere Radical;
  - ✓ Km Jovem;
  - ✓ Raid da Raposa;
  - ✓ Rallye de Alvaiázere;
  - ✓ Zira kids Cup;
  - ✓ Rota do Olho do Tordo;
  - ✓ Passeios Pedestres;
- ✓ Apoio na organização do Rallye Verde Pino;
- ✓ Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo:
  - ✓ Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – para a formação no futebol<sup>25</sup>;
  - ✓ Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – para a formação no atletismo<sup>26</sup>;
  - ✓ Equipamentos Desportivos – para apoio à prática desportiva formal e não formal nas diversas modalidades/atividades desenvolvidas pela entidade Grupo Desportivo de Alvaiázere<sup>27</sup>;
- ✓ Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – Youth Summer Jobs;
- ✓ Cooperação com o Agrupamento de Escolas na prática de atividades físicas e desportivas – destinado ao ensino pré-escolar, que se traduz na frequência de aulas de expressão física e natação com a duração de 45 minutos;
- ✓ Continuidade do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Alvaiázere “Tudo Corre” – mobilizando a população para a prática desportiva e promovendo a integração e a sociabilização dos participantes;
- ✓ Município distinguido como “Amigo da Juventude” e “Município Amigo do Desporto”.

Destaque para as intervenções realizadas nas infraestruturas desportivas que possuímos, designadamente:

- ✓ Revisão e reparação de algumas máquinas de musculação e cardio do Ginásio Saudável de Alvaiázere, situado no Estádio Municipal;
- ✓ Recuperação de equipamentos do parque infantil em Maças de Caminho, com a aquisição de mobiliário;
- ✓ Elaboração de estudos geotécnicos no pavilhão de Cabaços para a criação do “Complexo Desportivo de Desportos de Raquete”.

De referir ainda a reabertura do Edifício das Piscinas Municipais Cobertas, após obras de beneficiação e melhoria das condições de utilização ao nível da eficiência energética, com um investimento financiado em parte por candidatura a fundos comunitários. Cumprindo com as necessidades dos alvaiazerenses, a “nova” piscina tem um horário que passou a contemplar a abertura aos sábados.

<sup>25</sup> Contrato-Programa outorgado com a entidade Red School Associação e que conta com a parceria do Sport Lisboa e Benfica e do Grupo Desportivo de Alvaiázere.

<sup>26</sup> Contrato celebrado com a Associação Distrital de Atletismo de Leiria em 02/12/2022.

<sup>27</sup> Contrato-Programa celebrado com carácter anual.



**Figura 7** - Beneficiação e melhoria da eficiência energética no edifício das Piscinas Cobertas

### 4.3. ATRATIVIDADE E DINAMISMO

No terceiro eixo – *Atratividade e dinamismo*, enquadram-se as Funções Económicas, como sendo:

#### ▪ Agricultura

Nas áreas da agricultura, floresta e desenvolvimento rural, destaque para o planeamento e reordenamento do território através da gestão florestal, ambiental e agrícola, e as ações inerentes ao desenvolvimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

De salientar o estudo hidrológico para a delimitação da zona ameaçada pelas cheias das margens do Rio Nabão, o Regulamento Municipal de Gestão Florestal<sup>28</sup> e o Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo em Espaços e Solos Urbanos<sup>29</sup>.

#### ▪ Transportes

Na vertente dos transportes rodoviários, inserem-se a construção, beneficiação e conservação de arruamentos, vias e caminhos.

Em prol da segurança e melhoria das vias de comunicação, destaque para as obras:

- ✓ Reparações urgentes com betuminoso a frio;
- ✓ Construção de escada em betão armada de acesso ao Estádio Municipal e Centro de Saúde;
- ✓ Pavimentação e reparação de estradas e caminhos em calçada à portuguesa;
- ✓ Pavimentação de estrada em Ariques – Almoster;
- ✓ Pintura e sinalização horizontal na estrada de acesso do nó de Alvaiázere à A13;
- ✓ Estabilização de talude e execução de drenagem pluvial na estrada entre os Bispos da Pombaria;
- ✓ Estabilização de talude em Marzugueira e em Cruzinha;
- ✓ Reparação de lajetas de drenagem em centro urbano de Cabaços;

<sup>28</sup> Regulamento publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 231, através do Regulamento n.º 1276/2023, de 29 de novembro.

<sup>29</sup> Regulamento publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 203, através do Regulamento n.º 1116/2023, de 19 de outubro.

- ✓ Apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias para infraestruturação, beneficiação e modernização, à Freguesia de Pelmá para construção do parque de estacionamento junto ao cemitério de Pelmá.



**Figura 8** - Parque de estacionamento junto ao cemitério de Pelmá

#### ▪ Comércio e Turismo

Está em execução a candidatura, em parceria com a ADECA, ao projeto “Bairros Comerciais Digitais” – Aviso n.º 01/C16-i02/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a zona comercial de Cabaços – freguesia de Pussos São Pedro. Este projeto visa a criação da marca do bairro e a definição de uma estratégia de marketing única.

No âmbito do Turismo e valorização do património, destaque para:

- ✓ Rede de Percursos pedestres, com especial enfoque na Rota D. Maria;
- ✓ Parque Botânico da Mata do Carrascal – projeto que integra o Pacto para o desenvolvimento e para a Coesão Territorial da CIMRL (candidatura com financiamento a 85%);
- ✓ Sicó Outdoor Center – Transformar Turismo – projeto desenvolvido em parceria com o Município de Ansião, com financiamento comunitário direcionado para atividades de turismo de natureza, com a manutenção dos espaços e a aquisição de equipamentos;
- ✓ Dinamização do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere<sup>30</sup>, projeto “Alvaiázere +”, que consubstancia os normativos relacionados com o funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Alvaiázere;
- ✓ Guia de Apoio ao Investidor;
- ✓ Valorização dos produtos endógenos;
- ✓ Dinamização do território, através da realização de vários eventos sazonais, a saber:
  - ✓ FAFIPA - Feira Agrícola, Industrial, Pecuária e de Artesanato – certame dinamizado no mês de junho, com o intuito principal de alavancar a economia local e promover o tecido empresarial;
  - ✓ Festival gastronómico “Alvaiázere Capital do Chicharo” – certame dinamizado no mês de outubro, com o intuito de dinamizar a leguminosa do chicharo;
  - ✓ FICA – Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere – evento dinamizado na época natalícia, centrado no conceito de família.

<sup>30</sup> Regulamento revisto e publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 140, através do Aviso n.º 13860/2021, de 21 de julho.



**Figura 9** - Parque Botânico Mata do Carrascal

No âmbito do Programa “Alvaiázere +”, o apoio dado pelo Município aos empreendedores que reúnem condições para a sua atribuição já ronda os 123 mil euros e tem-se revelado como essencial para a revitalização e dinamização do comércio local.

|                   | 2018                                        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | Total               |
|-------------------|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| Requerentes       | 10                                          | 15          | 14          | 11          | 14          | 11          | <b>75</b>           |
|                   | 2 000,00€ de apoio atribuído por requerente |             |             |             |             |             | <b>150 000,00 €</b> |
| Apoio transferido | 7 633,90 €                                  | 16 524,77 € | 21 111,33 € | 19 135,59 € | 30 612,50 € | 28 314,13 € | <b>123 332,22 €</b> |
|                   | <b>Montante por transferir</b>              |             |             |             |             |             | <b>17 596,74 €</b>  |

**Tabela 23** - Projeto “Alvaiázere+” – incentivos ao empreendedorismo (resumo)

Por outro lado, é possível e estão outorgados contratos para ocupação de espaço nas instalações do Centro de Incubação de Negócios, na Plataforma Empresarial ou nos Mercados de Maçãs de D. Maria ou de Alvaiázere.

#### 4.4. COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES E CIDADANIA

No quarto eixo – *Cooperação entre Administrações e cidadania*, enquadram-se as Outras Funções, centradas nas operações da dívida autárquica e nas transferências entre administrações, a saber:

##### ▪ Grupo Autárquico

Considerando o disposto no artigo 75.º do RFALEI, no quadro seguinte estão espelhas as participações detidas pelo município.

De referir ainda que, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, em 2023, foi feita a transferência do montante de 191.196,51€ para a entidade APIN<sup>31</sup>, por esta ter apresentado um resultado antes de impostos negativo no exercício de 2022.

<sup>31</sup> Equilíbrio financeiro aprovado em reunião de CM de 19/04/2023. As contas consolidadas referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas em reunião de CM de 21/06/2023 e sessão de AM de 30/06/2023.

| Identificação da entidade                                                 |           | Caraterização da entidade                  |                                           |                     | Participação            |                       | Contribui para a dívida bruta? | Controlo? |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------|
| Designação                                                                | NIPC      | Tipo de entidade                           | CAE                                       | Capital estatutário | % capital social detido | Valor                 |                                |           |
| <b>Societárias</b>                                                        |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| <b>Serviços Intermunicipalizados:</b>                                     |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M. | 515515507 | Empresa Intermunicipal                     | 36002<br>37001<br>38112<br>36001<br>37002 | 1 100 000,00 €      | 8,98%                   | 98 780,00 €           | NÃO*1                          | NÃO       |
| <b>Entidades intermunicipais:</b>                                         |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria                     | 508035546 | Comunidade Intermunicipal                  | 84113                                     |                     | 10,00%                  | Quota = 5.000,00 €    | SIM                            | NÃO       |
| <b>Entidades associativas municipais:</b>                                 |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses                      | 501627413 | Associação de Municípios                   | 94110                                     |                     | 0,28%                   | *2 Quota = 4.819,25 € | NÃO*3                          | NÃO       |
| <b>Empresas participadas:</b>                                             |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| Sicó Formação, S.A.                                                       | 504600109 | Soc. Anon.                                 | 85320<br>85591<br>55204<br>56290          | 50 000,00 €         | 12,74%                  | 6 370,00 €            | NÃO*1                          | NÃO       |
| ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.                                  | 503004405 | Soc. Anon.                                 | 38212<br>38321<br>38322                   | 8 500 000,00 €      | 0,419%                  | 35 575,00 €           | NÃO*1                          | NÃO       |
| Águas do Vale do Tejo, S.A.                                               | 513606130 | Soc. Anon.                                 | 36001<br>36002<br>37001<br>37002          | 167 807 560,00 €    | 0,33%                   | 280 370,00 €          | NÃO                            | NÃO       |
| <b>Entidades de outra natureza:</b>                                       |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| Fundo de Apoio Municipal                                                  | 513319182 | -                                          | -                                         | 417 857 175 €*4     | 0,06%                   | 248 598,00 €          | NÃO                            | NÃO       |
| <b>Entidades de outra natureza - Não societárias:</b>                     |           |                                            |                                           |                     |                         |                       |                                |           |
| Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento                            | 503497720 | Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos | 94995                                     |                     | 15,0376%                | Quota = 12.000,00 €   | SIM                            | NÃO       |
| ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto    | 507925270 | Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos | 58140                                     |                     | 4,43%                   | Quota = 7.680,00 €    | SIM                            | NÃO       |
| Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura                | 505074737 | Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos | 94995                                     |                     | 5,76%                   | Quota = 1.995,20 €    | SIM                            | NÃO       |
| Federação Portuguesa do Caminho de Santiago                               | 515645478 | Federação                                  | 94995                                     |                     | 3,50%                   | Quota = 500,00 €      | SIM                            | NÃO       |

\*1 A entidade só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

\*2 Valor comunicado pela entidade, através de circular.

\*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos Municípios.

\*4 Conforme comunicação de 28/12/2020 - mgd n.º 237, de 11/01/2021.

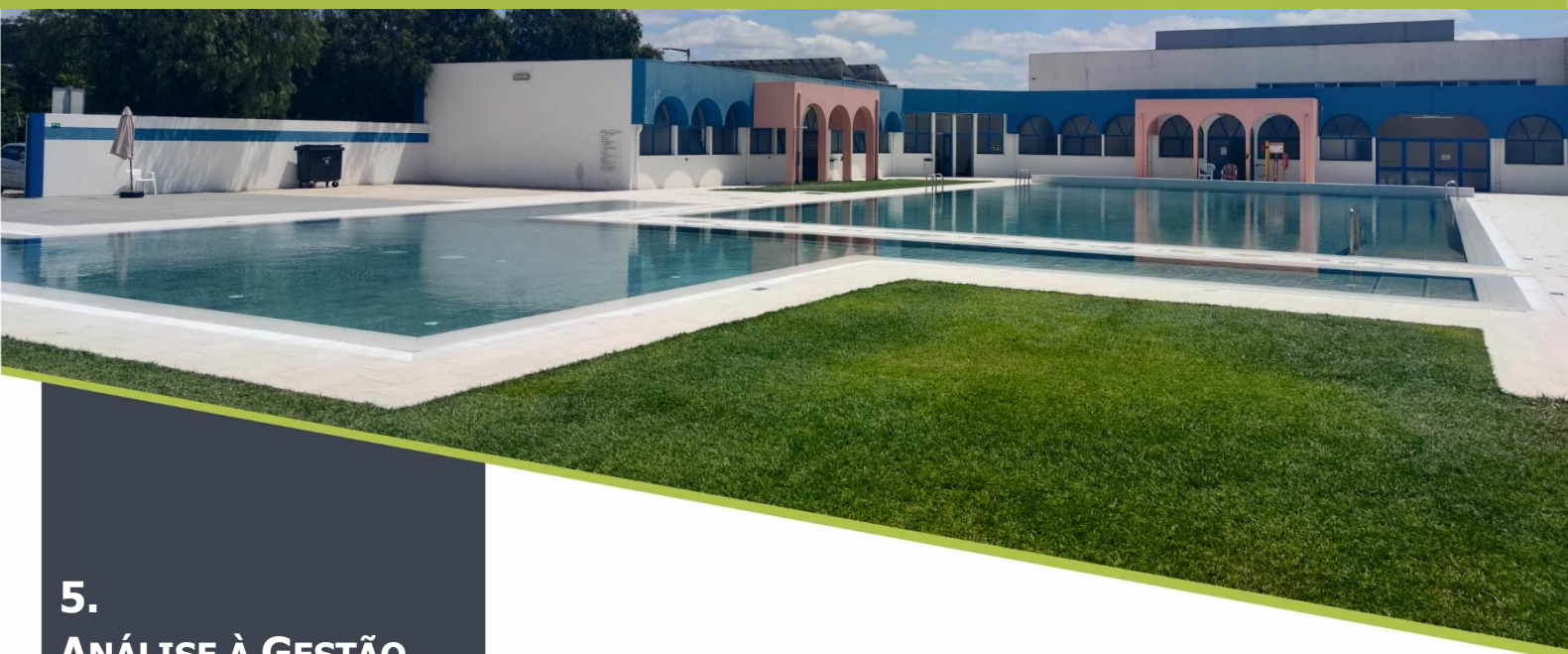
**Tabela 24 - Entidades participadas**

### ■ Operações financeiras

No eixo das operações financeiras, as operações de médio e longo prazo evidenciadas são o contrato de leasing financeiro, celebrado em julho de 2021 e pelo prazo de 48 meses, para aquisição de duas viaturas elétricas com opção de compra e os seis contratos de empréstimo.

De referir ainda que no contexto das transferências entre administrações, estão refletidos os seguintes projetos:

- ✓ Apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias;
- ✓ Contratos interadministrativos celebrados com as Freguesias;
- ✓ Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no território celebrado com as Freguesias;
- ✓ Projetos comuns, protocolados ou articulados com entidades externas;
- ✓ Quotas pagas às entidades participadas.



## 5. ANÁLISE À GESTÃO ORÇAMENTAL

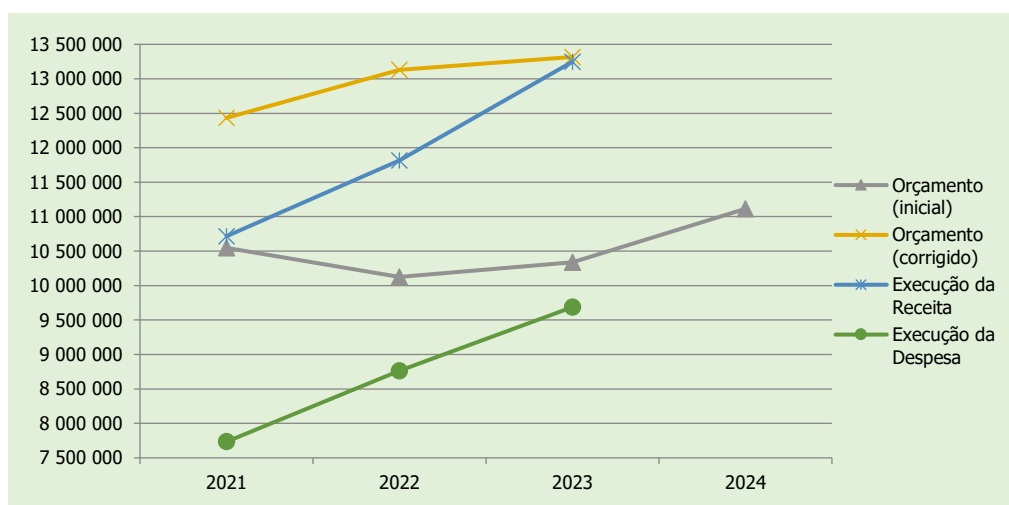
Na ótica orçamental, os documentos previsionais de 2023 (Orçamento da receita e da despesa e GOP`s), inscreviam uma previsão inicial de 10.336.851€, correspondente às receitas e despesas que se preveem arrecadar e realizar no decurso do ano civil.

Dessa previsão inicial, no decurso do ano e de acordo com o definido no ponto 8.3.1 do diploma POCAL<sup>32</sup>, procedeu-se a um conjunto de modificações ao orçamento, culminando o valor global do orçamento da receita e da despesa em 13.316.666,76€, correspondendo a um acréscimo de 28,83%, face ao inicialmente previsto.

No ano em análise e em termos comparativos observa-se um conjunto de mapas e gráficos representativos da evolução da previsão do orçamento e respetiva execução.

| Rubricas            |         | Anos            |                 |                 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                     |         | 2022            | 2023            | 2024            |
| Orçamento inicial   | Receita | 10 125 571,00 € | 10 336 851,00 € | 11 114 035,00 € |
|                     | Despesa | 10 125 571,00 € | 10 336 851,00 € | 11 114 035,00 € |
| Orçamento Corrigido | Receita | 13 130 381,91 € | 13 316 666,76 € |                 |
|                     | Despesa | 13 130 381,91 € | 13 316 666,76 € |                 |
| Valor Executado     | Receita | 11 812 854,86 € | 13 247 537,95 € |                 |
|                     | Despesa | 8 763 295,69 €  | 9 687 580,25 €  |                 |
| % de Execução       | Receita | 89,966%         | 99,481%         |                 |
|                     | Despesa | 66,741%         | 72,748%         |                 |

**Tabela 25** - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução)



**Gráfico 4** - Evolução dos orçamentos (previsão vs execução)

A gestão orçamental, sendo uma ferramenta que pretende dar resposta às necessidades de apoio à decisão, tem como suporte o planeamento, o plano de pagamentos em atraso, os compromissos plurianuais e o orçamento previsional de Tesouraria por mês e para o ano.

Neste âmbito, não podemos deixar de referenciar e identificar as candidaturas que temos a decorrer, e que se traduzem, também, em receitas que permitem ao Município desenvolver os seus projetos nas suas diversas áreas de atuação. A identificação destas candidaturas consta do mapa infra.

<sup>32</sup> Ponto 8.3.1. – Modificações do orçamento, do diploma POCAL, não revogado pelo diploma SNC-AP.

| Classificação Económica (resposta)      | CNPJ                                              | Classificação Económica (receita) | Cota beneficiária (função) | Análise da Candidatura                                                                                                         | Entidade gestora                                                    | Código Concurso / Candidatura | Designação da Operação                                                 | Estado Candidatura                  | % Financeira | Investimento Candidatura |                |                | Investimento aprovado |                                                  | Valor recebido até 31/12/2023 | Valor recebido até 31/12/2024 | Valor a receber |              |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|
|                                         |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              | Valor Candidatura        | Empenho        | Apoio          | Valor Total Aprovado  | Empenho aprovado (equivalente com reprogramação) |                               |                               |                 | 2024         |
| FSE - Fundo Social Europeu              |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 2 232 2023/002                                    | 06030602                          | X                          | Apoio técnico de planos para a igualdade                                                                                       | POISE + CIG                                                         | POISE-01-3402-FSE-000007      | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 85,00%       | 35 000,00 €              | 35 000,00 €    | 29 750,00 €    | 35 000,00 €           | 29 750,00 €                                      | 11 900,00 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030602                          | X                          | Redução e racionalização institucional das entidades regionais                                                                 | CENTRO2020                                                          | CENTRO-06-5702-FSE-000015     | Capacidade Administrativa Pública (PSE)                                | Em execução                         | 85,00%       | 117 686,00 €             | 119 961,08 €   | 94 316,62 €    | 119 961,08 €          | 94 316,62 €                                      | 8 888,87 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Total FSE                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 152 686,00 €   | 145 961,08 €   | 124 066,62 €          | 145 961,08 €                                     | 124 066,62 €                  | 20 788,87 €                   | 0,00 €          | 0,00 €       |
|                                         | FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 2 232 2023/002                                    | 06030605                          |                            | Relação e prevenção do abandono escolar precoce em crianças e jovens com necessidades educativas especiais                     | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-03-5206-FSE-000038     | Plano Integrado de Inovações de combate ao abandono escolar (PIICE-IT) | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação e divulgação dos valores culturais da Região de Leiria                                                             | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000018   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 70,00%       | 84 515,00 €              | 84 515,00 €    | 50 949,00 €    | 84 515,00 €           | 84 515,00 €                                      | 8 055,60 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação dos valores culturais e culturais da Região de Leiria, promovendo e valorizando os produtos tradicionais da região | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000005   | Produtos Típicos da Região de Leiria                                   | Em execução                         | 85,00%       | 58 023,54 €              | 58 023,54 €    | 50 000,01 €    | 58 023,54 €           | 58 023,54 €                                      | 37 836,98 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 010202010413                                      | 3 320 2023/44 - 4                 | 10030708                   |                                                                                                                                | Qualificação e inovação das PME - Acolhimento Empresarial           | CENTRO2020                    | CENTRO-05-0053-FEDER-000901                                            | Ativa Empresarial do Regio da Moura | Em execução  | 85,00%                   | 2 184 017,76 € | 2 039 500,66 € | 1 726 282,26 €        | 2 039 500,66 €                                   | 1 055 133,21 €                | 604 327,89 €                  | 0,00 €          | 400 815,41 € |
| 010202010303                            | 3 341 2023/58                                     | 10030709                          |                            | Plano de desenvolvimento local nas zonas rurais                                                                                | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 59,00%       | 104 722,86 €             | 99 927,21 €    | 55 963,59 €    | 99 927,21 €           | 55 963,59 €                                      | 30 386,27 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 4 410 2023/05 - 1 (Central)                       | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 4 410 2023/06 - 2 (Aves)                          | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 010202010302                                      | 2 252 2023/17 - 2                 | 10030708                   | X                                                                                                                              | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética | CENTRO2020                    | CENTRO-07-2114-FEDER-000038                                            | Região de Leiria - Rede Cultural    | Em execução  | 85,00%                   | 38 205,99 €    | 38 205,99 €    | 32 475,99 €           | 38 205,99 €                                      | 32 475,99 €                   | 26 991,45 €                   | 0,00 €          | 119,00 €     |
| 010202030205                            | 3 340 2023/64                                     | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
| Total FEDER                             |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              | 3 676 364,09 €           | 3 341 483,82 € | 2 836 192,34 € | 3 341 483,82 €        | 2 836 192,34 €                                   | 1 157 167,53 €                | 440 488,90 €                  | 487 623,26 €    |              |
| PRR - Programa Desenvolvimento Regional |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 010202010302                            | 4 420 2023/086 - 2                                | 10030709                          |                            | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 50,00%       | 29 300,00 €              | 29 300,00 €    | 14 650,00 €    | 29 300,00 €           | 14 650,00 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 14 650,00 €     |              |
|                                         | 3 340 2023/06 - 3                                 | 10030709                          | X                          | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | PRR2020                                                             | PRR2020-1016-082487           | Proteção e utilização eficiente dos recursos                           | Aprovada                            | 80,00%       | 85 310,26 €              | 84 137,56 €    | 68 254,05 €    | 84 137,56 €           | 67 310,05 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 64 545,99 €     |              |
|                                         | Total PRR                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 114 610,26 €   | 114 610,26 €   | 82 904,05 €           | 114 610,26 €                                     | 82 904,05 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          | 79 195,99 €  |
|                                         | PRR - Plano Recuperação e Resiliência             |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 3 340 2023/06 - 2/9/45/6                          | 10030709                          | X                          | Atividade + Igual                                                                                                              | POISE + CIG                                                         | POISE-01-3402-FSE-000007      | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 85,00%       | 35 000,00 €              | 35 000,00 €    | 29 750,00 €    | 35 000,00 €           | 29 750,00 €                                      | 11 900,00 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030602                          | X                          | Redução e racionalização institucional das entidades regionais                                                                 | CENTRO2020                                                          | CENTRO-06-5702-FSE-000015     | Capacidade Administrativa Pública (PSE)                                | Em execução                         | 85,00%       | 117 686,00 €             | 119 961,08 €   | 94 316,62 €    | 119 961,08 €          | 94 316,62 €                                      | 8 888,87 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Total FSE                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 152 686,00 €   | 145 961,08 €   | 124 066,62 €          | 145 961,08 €                                     | 124 066,62 €                  | 20 788,87 €                   | 0,00 €          | 0,00 €       |
|                                         | FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 2 232 2023/002                                    | 06030605                          |                            | Relação e prevenção do abandono escolar precoce em crianças e jovens com necessidades educativas especiais                     | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-03-5206-FSE-000038     | Plano Integrado de Inovações de combate ao abandono escolar (PIICE-IT) | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação e divulgação dos valores culturais da Região de Leiria                                                             | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000018   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 70,00%       | 84 515,00 €              | 84 515,00 €    | 50 949,00 €    | 84 515,00 €           | 84 515,00 €                                      | 8 055,60 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação dos valores culturais e culturais da Região de Leiria, promovendo e valorizando os produtos tradicionais da região | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000005   | Produtos Típicos da Região de Leiria                                   | Em execução                         | 85,00%       | 58 023,54 €              | 58 023,54 €    | 50 000,01 €    | 58 023,54 €           | 58 023,54 €                                      | 37 836,98 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 010202010413                                      | 3 320 2023/44 - 4                 | 10030708                   |                                                                                                                                | Qualificação e inovação das PME - Acolhimento Empresarial           | CENTRO2020                    | CENTRO-05-0053-FEDER-000901                                            | Ativa Empresarial do Regio da Moura | Em execução  | 85,00%                   | 2 184 017,76 € | 2 039 500,66 € | 1 726 282,26 €        | 2 039 500,66 €                                   | 1 055 133,21 €                | 604 327,89 €                  | 0,00 €          | 400 815,41 € |
| 010202010303                            | 3 341 2023/58                                     | 10030709                          |                            | Plano de desenvolvimento local nas zonas rurais                                                                                | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 59,00%       | 104 722,86 €             | 99 927,21 €    | 55 963,59 €    | 99 927,21 €           | 55 963,59 €                                      | 30 386,27 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 4 410 2023/05 - 1 (Central)                       | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 4 410 2023/06 - 2 (Aves)                          | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 010202010302                                      | 2 252 2023/17 - 2                 | 10030708                   | X                                                                                                                              | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética | CENTRO2020                    | CENTRO-07-2114-FEDER-000038                                            | Região de Leiria - Rede Cultural    | Em execução  | 85,00%                   | 38 205,99 €    | 38 205,99 €    | 32 475,99 €           | 38 205,99 €                                      | 32 475,99 €                   | 26 991,45 €                   | 0,00 €          | 119,00 €     |
| 010202030205                            | 3 340 2023/64                                     | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
| Total FEDER                             |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              | 3 676 364,09 €           | 3 341 483,82 € | 2 836 192,34 € | 3 341 483,82 €        | 2 836 192,34 €                                   | 1 157 167,53 €                | 440 488,90 €                  | 487 623,26 €    |              |
| PRR - Programa Desenvolvimento Regional |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 010202010302                            | 4 420 2023/086 - 2                                | 10030709                          |                            | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 50,00%       | 29 300,00 €              | 29 300,00 €    | 14 650,00 €    | 29 300,00 €           | 14 650,00 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 14 650,00 €     |              |
|                                         | 3 340 2023/06 - 3                                 | 10030709                          | X                          | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | PRR2020                                                             | PRR2020-1016-082487           | Proteção e utilização eficiente dos recursos                           | Aprovada                            | 80,00%       | 85 310,26 €              | 84 137,56 €    | 68 254,05 €    | 84 137,56 €           | 67 310,05 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 64 545,99 €     |              |
|                                         | Total PRR                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 114 610,26 €   | 114 610,26 €   | 82 904,05 €           | 114 610,26 €                                     | 82 904,05 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          | 79 195,99 €  |
|                                         | PRR - Plano Recuperação e Resiliência             |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 3 340 2023/06 - 2/9/45/6                          | 10030709                          | X                          | Atividade + Igual                                                                                                              | POISE + CIG                                                         | POISE-01-3402-FSE-000007      | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 85,00%       | 35 000,00 €              | 35 000,00 €    | 29 750,00 €    | 35 000,00 €           | 29 750,00 €                                      | 11 900,00 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030602                          | X                          | Redução e racionalização institucional das entidades regionais                                                                 | CENTRO2020                                                          | CENTRO-06-5702-FSE-000015     | Capacidade Administrativa Pública (PSE)                                | Em execução                         | 85,00%       | 117 686,00 €             | 119 961,08 €   | 94 316,62 €    | 119 961,08 €          | 94 316,62 €                                      | 8 888,87 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Total FSE                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 152 686,00 €   | 145 961,08 €   | 124 066,62 €          | 145 961,08 €                                     | 124 066,62 €                  | 20 788,87 €                   | 0,00 €          | 0,00 €       |
|                                         | FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 2 232 2023/002                                    | 06030605                          |                            | Relação e prevenção do abandono escolar precoce em crianças e jovens com necessidades educativas especiais                     | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-03-5206-FSE-000038     | Plano Integrado de Inovações de combate ao abandono escolar (PIICE-IT) | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação e divulgação dos valores culturais da Região de Leiria                                                             | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000018   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 70,00%       | 84 515,00 €              | 84 515,00 €    | 50 949,00 €    | 84 515,00 €           | 84 515,00 €                                      | 8 055,60 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação dos valores culturais e culturais da Região de Leiria, promovendo e valorizando os produtos tradicionais da região | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000005   | Produtos Típicos da Região de Leiria                                   | Em execução                         | 85,00%       | 58 023,54 €              | 58 023,54 €    | 50 000,01 €    | 58 023,54 €           | 58 023,54 €                                      | 37 836,98 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 010202010413                                      | 3 320 2023/44 - 4                 | 10030708                   |                                                                                                                                | Qualificação e inovação das PME - Acolhimento Empresarial           | CENTRO2020                    | CENTRO-05-0053-FEDER-000901                                            | Ativa Empresarial do Regio da Moura | Em execução  | 85,00%                   | 2 184 017,76 € | 2 039 500,66 € | 1 726 282,26 €        | 2 039 500,66 €                                   | 1 055 133,21 €                | 604 327,89 €                  | 0,00 €          | 400 815,41 € |
| 010202010303                            | 3 341 2023/58                                     | 10030709                          |                            | Plano de desenvolvimento local nas zonas rurais                                                                                | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 59,00%       | 104 722,86 €             | 99 927,21 €    | 55 963,59 €    | 99 927,21 €           | 55 963,59 €                                      | 30 386,27 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | 4 410 2023/05 - 1 (Central)                       | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 4 410 2023/06 - 2 (Aves)                          | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | 010202010302                                      | 2 252 2023/17 - 2                 | 10030708                   | X                                                                                                                              | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética | CENTRO2020                    | CENTRO-07-2114-FEDER-000038                                            | Região de Leiria - Rede Cultural    | Em execução  | 85,00%                   | 38 205,99 €    | 38 205,99 €    | 32 475,99 €           | 38 205,99 €                                      | 32 475,99 €                   | 26 991,45 €                   | 0,00 €          | 119,00 €     |
| 010202030205                            | 3 340 2023/64                                     | 10030708                          | X                          | Proteção e preservação do ambiente e promoção da cultura energética                                                            | CENTRO2020                                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000038   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
| Total FEDER                             |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              | 3 676 364,09 €           | 3 341 483,82 € | 2 836 192,34 € | 3 341 483,82 €        | 2 836 192,34 €                                   | 1 157 167,53 €                | 440 488,90 €                  | 487 623,26 €    |              |
| PRR - Programa Desenvolvimento Regional |                                                   |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 010202010302                            | 4 420 2023/086 - 2                                | 10030709                          |                            | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | Termos de Sol - Associação de Desenvolvimento                       | POISE-01-542-FSE-000015       | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 50,00%       | 29 300,00 €              | 29 300,00 €    | 14 650,00 €    | 29 300,00 €           | 14 650,00 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 14 650,00 €     |              |
|                                         | 3 340 2023/06 - 3                                 | 10030709                          | X                          | Proteção e utilização eficiente dos recursos                                                                                   | PRR2020                                                             | PRR2020-1016-082487           | Proteção e utilização eficiente dos recursos                           | Aprovada                            | 80,00%       | 85 310,26 €              | 84 137,56 €    | 68 254,05 €    | 84 137,56 €           | 67 310,05 €                                      | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 64 545,99 €     |              |
|                                         | Total PRR                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 114 610,26 €   | 114 610,26 €   | 82 904,05 €           | 114 610,26 €                                     | 82 904,05 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          | 79 195,99 €  |
|                                         | PRR - Plano Recuperação e Resiliência             |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 3 340 2023/06 - 2/9/45/6                          | 10030709                          | X                          | Atividade + Igual                                                                                                              | POISE + CIG                                                         | POISE-01-3402-FSE-000007      | Atividade + Igual                                                      | Em execução                         | 85,00%       | 35 000,00 €              | 35 000,00 €    | 29 750,00 €    | 35 000,00 €           | 29 750,00 €                                      | 11 900,00 €                   | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Válida                                            | 06030602                          | X                          | Redução e racionalização institucional das entidades regionais                                                                 | CENTRO2020                                                          | CENTRO-06-5702-FSE-000015     | Capacidade Administrativa Pública (PSE)                                | Em execução                         | 85,00%       | 117 686,00 €             | 119 961,08 €   | 94 316,62 €    | 119 961,08 €          | 94 316,62 €                                      | 8 888,87 €                    | 0,00 €                        | 0,00 €          |              |
|                                         | Total FSE                                         |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          | 152 686,00 €   | 145 961,08 €   | 124 066,62 €          | 145 961,08 €                                     | 124 066,62 €                  | 20 788,87 €                   | 0,00 €          | 0,00 €       |
|                                         | FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |                                   |                            |                                                                                                                                |                                                                     |                               |                                                                        |                                     |              |                          |                |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |
| 0102020202                              | 2 232 2023/002                                    | 06030605                          |                            | Relação e prevenção do abandono escolar precoce em crianças e jovens com necessidades educativas especiais                     | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-03-5206-FSE-000038     | Plano Integrado de Inovações de combate ao abandono escolar (PIICE-IT) | Em execução                         | 85,00%       | 38 205,99 €              | 38 205,99 €    | 32 475,99 €    | 38 205,99 €           | 32 475,99 €                                      | 26 991,45 €                   | 0,00 €                        | 119,00 €        |              |
|                                         | Válida                                            | 06030605                          |                            | Preservação e divulgação dos valores culturais da Região de Leiria                                                             | CENTRO2020 (Gestão CIPREL)                                          | CENTRO-07-2114-FEDER-000018   | Região de Leiria - Rede Cultural                                       | Em execução                         | 70,00%       | 84 515,00 €              | 84 515,00 €    |                |                       |                                                  |                               |                               |                 |              |

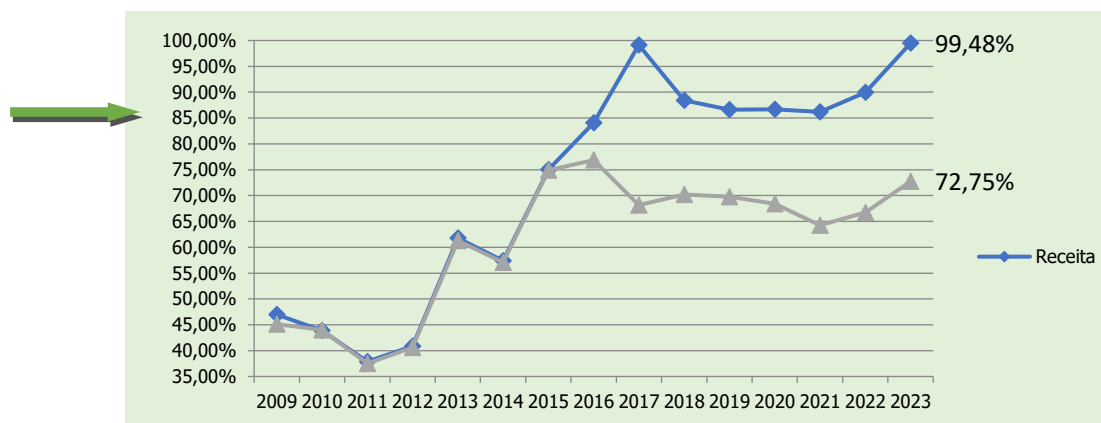
Tabela 26 - Candidaturas aprovadas

| Classificação Económica (resumo) | GOP               | Classificação Económica (verbo) | Conta Simples (verbo) | Ámbito da Candidatura                                                                                        | Entidade gestora                                            | Código Contas / Candidatura | Designação da Operação                                                  | Estado Candidatura | % Financiamento | Investimento Candidado |                      |             | Investimento aprovado |                   |                                | Valores recebidos até 31/12/2023 | Valores recebidos até 31/12/2024 | Valor a receber |        |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------|
|                                  |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             |                                                                         |                    |                 | Valor Candidatura      | Eligível Candidatura | Apoio       | Valor Total Aprovado  | Eligível aprovado | Apoio aprovado (reprogramação) |                                  |                                  | 2024            | Total  |
| Submetidas                       |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             |                                                                         |                    |                 |                        |                      |             |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 |        |
| 0102/07010307                    | 2.251.2023/30 - 4 |                                 |                       | Remediação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais                                              | PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PRER) | Atos n.º 2/C03-402/2021     | Acessibilidades Muzo                                                    | Submetida          |                 | 10 110,21 €            | 6 666,67 €           | 6 666,67 €  |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
| 0102/07010307                    | 2.251.2023/30 - 5 |                                 |                       | Remediação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais                                              | PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PRER) | Atos n.º 2/C03-402/2021     | Acessibilidades Casa de Cultura                                         | Submetida          |                 | 9 180,72 €             | 6 666,67 €           | 6 666,67 €  |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
| 0102/07010307                    | 2.251.2023/30 - 4 |                                 |                       | Remediação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais                                              | PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PRER) |                             | Reator Pezina                                                           | Submetida          |                 | 10 110,21 €            | 6 666,67 €           | 6 666,67 €  |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
|                                  |                   |                                 |                       | Desenvolvimento das infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o ensino superior | CENTRO2020                                                  | CENTRO-03-SM7-FEDER-00011   | Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Pereira | Submetida          |                 | 6 881 792,10 €         |                      |             |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
|                                  |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             | BUP                                                                     | Submetida          |                 |                        |                      |             |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
|                                  |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             | Acordo de Colaboração (ARU) Bairro da Ropariga                          | Submetida          |                 |                        |                      |             |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
|                                  |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             | Borde Social - Criação de Equipa para projeto piloto                    | Submetida          |                 | 155 023,09 €           |                      |             |                       |                   |                                |                                  |                                  |                 | 0,00 € |
| Total Candidaturas Submetidas    |                   |                                 |                       |                                                                                                              |                                                             |                             |                                                                         |                    |                 | 7 076 196,32 €         | 20 960,01 €          | 20 960,01 € | 0,00 €                | 0,00 €            | 0,00 €                         | 0,00 €                           | 0,00 €                           | 0,00 €          |        |

Tabela 27 - Candidaturas submetidas

### 5.1. RECEITA MUNICIPAL

A análise da execução do orçamento da receita no ano em apreço, revela um total de receita líquida arrecadada cifrada em 13.247.538€, representando uma taxa de execução de 99,481%, cumprindo assim o preceito legal instituído pelo artigo 56.º da RFALEI, que obriga o município a registar uma taxa de execução da receita superior a 85%.



**Gráfico 5** - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%)

O total de receita municipal arrecadada decompõe-se em receitas correntes, com um peso relativo de cerca de 64%, receitas de capital que representam 13% e outras receitas que representam 23%.

| Rubricas                                | Orçamento              |                        | Executado              |                                 |                 |
|-----------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                         | Inicial<br>(1)         | Corrigido<br>(2)       | Valor<br>(3)           | Grau de execução<br>(4)=(3)/(2) | Peso<br>(5)     |
| <b>Receitas Correntes</b>               | <b>8 231 655,00 €</b>  | <b>7 770 455,00 €</b>  | <b>8 480 827,53 €</b>  | <b>109,142%</b>                 | <b>64,018%</b>  |
| 01 - Impostos Diretos                   | 1 050 286,00 €         | 1 050 286,00 €         | 1 100 465,30 €         | 104,778%                        | 12,976%         |
| 02 - Impostos Indiretos                 | 1,00 €                 | 1,00 €                 | 0,00 €                 | 0,000%                          | 0,000%          |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 40 963,00 €            | 40 963,00 €            | 47 361,75 €            | 115,621%                        | 0,558%          |
| 05 - Rendimentos da propriedade         | 705 143,00 €           | 719 004,00 €           | 727 785,39 €           | 101,221%                        | 8,582%          |
| 06 - Transferências correntes           | 6 254 765,00 €         | 5 779 704,00 €         | 6 219 325,70 €         | 107,606%                        | 73,334%         |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 169 842,00 €           | 169 842,00 €           | 194 011,47 €           | 114,231%                        | 2,288%          |
| 08 - Outras receitas correntes          | 10 655,00 €            | 10 655,00 €            | 191 877,92 €           | 1800,825%                       | 2,262%          |
| <b>Receitas de Capital</b>              | <b>2 103 846,00 €</b>  | <b>2 495 302,59 €</b>  | <b>1 717 129,12 €</b>  | <b>68,814%</b>                  | <b>12,962%</b>  |
| 09 - Venda de bens de investimento      | 79 893,00 €            | 79 893,00 €            | 21 217,95 €            | 26,558%                         | 1,236%          |
| 10 - Transferências de capital          | 2 023 942,00 €         | 2 415 398,59 €         | 1 695 911,17 €         | 70,212%                         | 98,764%         |
| 11 - Ativos financeiros                 | 5,00 €                 | 5,00 €                 | 0,00 €                 | 0,000%                          | 0,000%          |
| 12 - Passivos financeiros               | 4,00 €                 | 4,00 €                 | 0,00 €                 | 0,000%                          | 0,000%          |
| 13 - Outras receitas de capital         | 2,00 €                 | 2,00 €                 | 0,00 €                 | 0,000%                          | 0,000%          |
| <b>Outras Receitas</b>                  | <b>1 350,00 €</b>      | <b>3 050 909,17 €</b>  | <b>3 049 581,30 €</b>  | <b>99,956%</b>                  | <b>23,020%</b>  |
| 15 - Rep. não abatidas nos pagamentos   | 1 350,00 €             | 1 350,00 €             | 22,13 €                | 1,639%                          | 0,001%          |
| 16 - Saldo da gerência anterior         | -                      | 3 049 559,17 €         | 3 049 559,17 €         | 100,000%                        | 99,999%         |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                 | <b>10 336 851,00 €</b> | <b>13 316 666,76 €</b> | <b>13 247 537,95 €</b> | <b>99,481%</b>                  | <b>100,000%</b> |

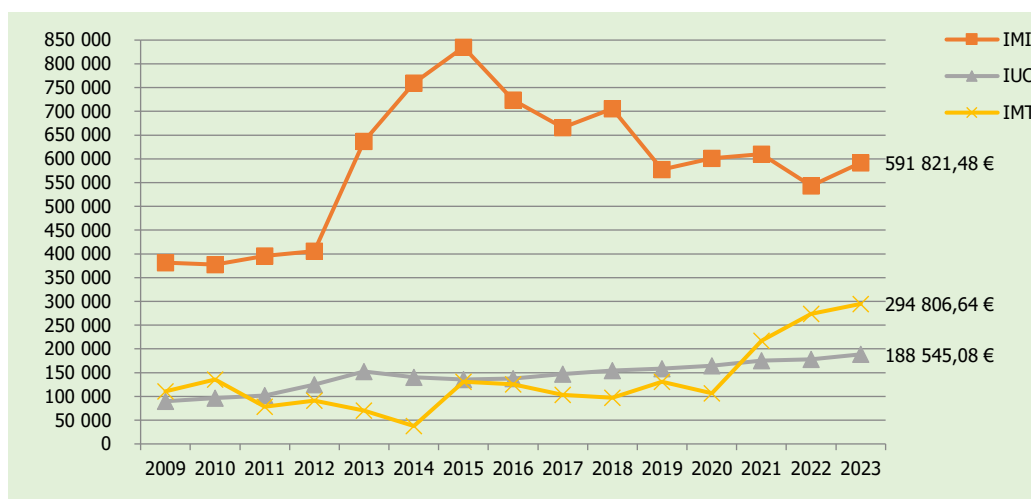
**Tabela 28** - Execução orçamental da receita

No quadro infra, é evidenciada e explicada a execução da receita municipal, em períodos homólogos:

| Rubrica                            | Designação                             | Valores Executados     |                        |               | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                        | 2022                   | 2023                   | Variação      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                                 | Impostos diretos                       | 1 015 487,80 €         | 1 100 465,30 €         | 8,37%         | Este capítulo engloba os impostos diretos municipais – montantes recebidos em duodécimos, designadamente, IMI, IUC e IMT                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02                                 | Impostos indiretos                     | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04                                 | Taxas, multas e outras penalidades     | 43 957,85 €            | 47 361,75 €            | 7,74%         | Este capítulo engloba a receita decorrente das taxas e multas aplicadas pela prestação e/ou disponibilização de determinado serviço                                                                                                                                                                                                                            |
| 05                                 | Rendimentos da propriedade             | 701 477,73 €           | 727 785,39 €           | 3,75%         | Este capítulo engloba, essencialmente, os rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia em baixa tensão, das eólicas instaladas na Serra de Alvaizere e os dividendos arrecadados no âmbito do FAM                                                                                                          |
| 06                                 | Transferências correntes               | 5 648 953,48 €         | 6 219 325,70 €         | 10,10%        | Este capítulo engloba as transferências correntes do Estado - Mapa XII da LOE/2023 retificado, receitas provenientes da transferência de competências - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e da DGESTE - valores transferidos pela delegação de competências na área da educação e ação social e as receitas provenientes das candidaturas a fundos comunitários |
| 07                                 | Venda de bens e serviços correntes     | 131 092,94 €           | 194 011,47 €           | 48,00%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08                                 | Outras receitas correntes              | 22 743,75 €            | 191 877,92 €           | 743,65%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Total da receita corrente</b>   |                                        | <b>7 563 713,55 €</b>  | <b>8 480 827,53 €</b>  | <b>12,13%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09                                 | Venda de bens de investimento          | 14 790,72 €            | 21 217,95 €            | 43,45%        | Este capítulo engloba as alienações em terrenos, edifícios e viaturas ou equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10                                 | Transferências de capital              | 1 503 893,97 €         | 1 695 911,17 €         | 12,77%        | Este capítulo engloba as transferências de capital do Estado - Mapa XII da LOE/2023 retificado e as receitas provenientes das candidaturas a fundos comunitários                                                                                                                                                                                               |
| 11                                 | Ativos financeiros                     | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12                                 | Passivos financeiros                   | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13                                 | Outras receitas de capital             | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Total da receita de capital</b> |                                        | <b>1 518 684,69 €</b>  | <b>1 717 129,12 €</b>  | <b>13,07%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15                                 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 409,71 €               | 22,13 €                | -94,60%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16                                 | Saldo da gerência anterior             | 2 730 046,91 €         | 3 049 559,17 €         | 11,70%        | Este capítulo engloba a incorporação do saldo da gerência anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Total das outras receitas</b>   |                                        | <b>2 730 456,62 €</b>  | <b>3 049 581,30 €</b>  | <b>11,69%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 |                                        | <b>11 812 854,86 €</b> | <b>13 247 537,95 €</b> | <b>12,15%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Tabela 29** - Execução homóloga da receita municipal

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes aos capítulos da receita municipal (corrente e de capital).



Fonte: Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira

**Gráfico 6** - Evolução da execução da receita dos impostos diretos (capítulo 01)

| Descrição           | Execução            |
|---------------------|---------------------|
| FAM (dividendos)    | 3 021,52 €          |
| <b>TOTAL 050999</b> | <b>3 021,52 €</b>   |
| Vantage Towers      | 5 035,00 €          |
| NOS Technology      | 3 771,12 €          |
| Beautyflower        | 1 863,18 € *1       |
| Bripealtos          | 13 716,94 €         |
| <b>TOTAL 051001</b> | <b>24 386,24 €</b>  |
| Sealve              | 348 860,63 €        |
| E-Redes             | 351 517,00 €        |
| <b>TOTAL 051005</b> | <b>700 377,63 €</b> |
| <b>TOTAL 05</b>     | <b>727 785,39 €</b> |

\*1 Renda respeitante aos anos de 2020,2021 e 2022.

**Tabela 30** - Capítulo 05 (resumo)

Numa breve análise à entidade E-Redes, no mapa infra evidenciam-se os montantes trimestrais da receita arrecadada decorrente da renda de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (classificação económica 051005 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Bens de domínio público) e a despesa realizada referente à iluminação pública (classificação económica 0102/020201 - aquisição de serviços - encargos das instalações).

(unidade: euro)

| Ano  | Tipologia | 1º Trim.<br>(1) | 2º Trim.<br>(2) | 3º Trim.<br>(3) | 4º Trim.<br>(4) | Total anual<br>(5)=(1)+(2)+(3)+(4) | Proveito anual<br>(6)=Receita-Despesa |
|------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 2021 | Receita   | 79 556,81       | 79 556,81       | 79 556,81       | 79 556,81       | <b>318 227,24</b>                  | <b>48 078,83</b>                      |
|      | Despesa   | 85 883,53       | 58 109,54       | 52 145,74       | 74 009,60       | <b>270 148,41</b>                  |                                       |
| 2022 | Receita   | 81 064,02       | 81 064,02       | 81 064,02       | 81 064,02       | <b>324 256,08</b>                  | <b>60 378,91</b>                      |
|      | Despesa   | 77 411,95       | 62 478,87       | 52 768,81       | 71 217,54       | <b>263 877,17</b>                  |                                       |
| 2023 | Receita   | 87 879,25       | 87 879,25       | 87 879,25       | 87 879,25       | <b>351 517,00</b>                  | <b>121 069,42</b>                     |
|      | Despesa   | 76 089,48       | 50 977,16       | 43 321,83       | 60 059,11       | <b>230 447,58</b>                  |                                       |

**Tabela 31** - Receita vs Despesa da iluminação

|                      |           |                            |           |           |           | (unidade: euro)       |
|----------------------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|
| Clas.<br>Económica   |           | Fundos<br>Municipais       | 2021      | 2022      | 2023      | Variação<br>2023/2022 |
| Tranf. Corrente      | 06030101  | FEF                        | 4 530 654 | 4 486 835 | 4 402 508 | -84 327               |
|                      | 06030102  | FSM                        | 133 094   | 105 959   | 110 382   | 4 423                 |
|                      | 06030103  | IRS                        | 147 558   | 94 168    | 108 370   | 14 202                |
|                      | 06030107  | IVA<br>art.º 26.º-A RFALEI | 67 403    | 39 710    | 56 228    | 16 518                |
|                      | Sub Total |                            | 4 878 709 | 4 726 672 | 4 677 488 | -49 184               |
| Tranf. de<br>capital | 10030101  | FEF                        | 503 406   | 498 537   | 489 168   | -9 369                |
|                      | 10030105  | N.º 3 art.º 35.º<br>RFALEI | 512 834   | 137 596   | 581 474   | 443 878               |
|                      | Sub Total |                            | 1 016 240 | 636 133   | 1 070 642 | 434 509               |
| TOTAL                |           |                            | 5 894 949 | 5 362 805 | 5 748 130 | 385 325               |

Fonte: LOE`s 2021 a 2023

**Tabela 32** - Transferências do OE (fundos municipais correntes e de capital)

| Classificação Económica |            | Alienações                                                |             |
|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Class.                  | Designação | Descrição                                                 | Valor       |
| 0901                    | Terrenos   | PR 260 da Freguesia de Alvaiázere (restantes 75%)         | 1 141,70 €  |
|                         |            | PR 13079 da Freguesia de Alvaiázere (restantes 75%)       | 56,25 €     |
|                         |            | Lotes 41, 42 43 e 44 da Área Empresarial de Rego da Murta | 20 020,00 € |
| TOTAL                   |            |                                                           | 21 217,95 € |

**Tabela 33** - Capítulo 09 (resumo)

## 5.2. DESPESA MUNICIPAL

A despesa municipal define-se como a inscrição/execução de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, diploma aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste sentido, a análise da execução do orçamento da despesa no ano em apreço, revela um total de despesa cifrada em 9.687.580€, com uma taxa de execução de 72,75%.

Do total de despesa municipal executada, decompõe-se em despesas correntes com um peso relativo de cerca de 74,2% e despesas de capital que representam os restantes 25,8%.

| Rubricas                          | Orçamento              |                        | Executado             |                                 |                 |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                   | Inicial<br>(1)         | Corrigido<br>(2)       | Valor<br>(3)          | Grau de execução<br>(4)=(3)/(2) | Peso<br>(5)     |
| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>6 494 340,00 €</b>  | <b>8 402 440,76 €</b>  | <b>7 187 866,69 €</b> | <b>85,545%</b>                  | <b>74,197%</b>  |
| 01 - Despesas com pessoal         | 2 820 530,00 €         | 2 856 024,00 €         | 2 657 175,09 €        | 93,038%                         | 36,968%         |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 2 800 720,00 €         | 4 107 426,23 €         | 3 312 998,58 €        | 80,659%                         | 46,092%         |
| 03 - Juros e outros encargos      | 24 802,00 €            | 41 207,00 €            | 41 173,86 €           | 99,920%                         | 0,573%          |
| 04 - Transferências correntes     | 845 009,00 €           | 1 391 931,53 €         | 1 171 619,94 €        | 84,172%                         | 16,300%         |
| 06 - Outras despesas correntes    | 3 279,00 €             | 5 852,00 €             | 4 899,22 €            | 83,719%                         | 0,068%          |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>3 842 511,00 €</b>  | <b>4 914 226,00 €</b>  | <b>2 499 713,56 €</b> | <b>50,867%</b>                  | <b>25,803%</b>  |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 2 838 805,00 €         | 3 596 060,00 €         | 1 777 731,16 €        | 49,436%                         | 71,117%         |
| 08 - Transferências de capital    | 810 905,00 €           | 1 125 364,00 €         | 542 349,39 €          | 48,193%                         | 21,696%         |
| 10 - Passivos financeiros         | 191 300,00 €           | 191 301,00 €           | 179 633,01 €          | 93,901%                         | 7,186%          |
| 11 - Outras despesas de capital   | 1 501,00 €             | 1 501,00 €             | 0,00 €                | 0,000%                          | 0,000%          |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>           | <b>10 336 851,00 €</b> | <b>13 316 666,76 €</b> | <b>9 687 580,25 €</b> | <b>72,748%</b>                  | <b>100,000%</b> |

Tabela 34 - Execução orçamental da despesa

No quadro infra, é evidenciada e explicada a execução da receita municipal, em períodos homólogos.

| Rubrica                            | Designação                   | Valores Executados    |                       |                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                              | 2022                  | 2023                  | Variação       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01                                 | Despesa com pessoal          | 2 306 046,28 €        | 2 657 175,09 €        | 15,23%         | Este capítulo, explicado no ponto 3 - Recursos Humanos e no Balanço Social/2023, reflete uma das rubricas mais expressivas do cômputo das despesas correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 02                                 | Aquisição de bens e serviços | 2 241 501,74 €        | 3 312 998,58 €        | 47,80%         | Este capítulo engloba os grandes grupos de custos: combustíveis rodoviários, energia elétrica, seguros e transportes e refeições escolares, entre outros. A sua maioria deriva das GOP's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03                                 | Juros e outros encargos      | 10 588,24 €           | 41 173,86 €           | 288,86%        | Este capítulo engloba, essencialmente, na sua orgânica 0103, os montantes de juros dos 6 contratos de empréstimos de M/L prazo contratualizados e do contrato de locação financeira, este último, que deriva das GOP's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04                                 | Transferências correntes     | 1 043 719,35 €        | 1 171 619,94 €        | 12,25%         | Este capítulo define, essencialmente, no âmbito das atribuições e competências do Município, os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho, entre outros. Aqui está refletido um conjunto alargado de apoios financeiros atribuídos e/ou comparticipados a diversas entidades, essencialmente, de cariz social, desportiva ou cultural. Por outro lado, também são aqui refletidos os montantes atribuídos de cariz social, designadamente, o apoio social escolar e o apoio a habitações degradadas, assim como, as despesas com os vencimentos das admissões de colaboradores inseridos nos programas ocupacionais (POC) e os rendimentos sociais de inserção (RSI) |
| 06                                 | Outras despesas correntes    | 24 629,48 €           | 4 899,22 €            | -80,11%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Total da despesa corrente</b>   |                              | <b>5 626 485,09 €</b> | <b>7 187 866,69 €</b> | <b>27,75%</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 07                                 | Aquisição de bens de capital | 2 341 549,85 €        | 1 777 731,16 €        | -24,08%        | Este capítulo deriva, essencialmente, dos montantes executados das linhas estratégicas desenvolvidas pelo Município vertidas nas GOP's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08                                 | Transferências de capital    | 604 295,33 €          | 542 349,39 €          | -10,25%        | Este capítulo, à semelhança do capítulo económica 04, reflete os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho, entre outros, no âmbito das atribuições e competências do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10                                 | Passivos financeiros         | 190 965,42 €          | 179 633,01 €          | 0,00%          | Este capítulo define-se pelas operações financeiras, designadamente, amortizações de capital dos empréstimos contratualizados de M/L prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11                                 | Outras despesas de capital   | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Total da despesa de capital</b> |                              | <b>3 136 810,60 €</b> | <b>2 499 713,56 €</b> | <b>-20,31%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 |                              | <b>8 763 295,69 €</b> | <b>9 687 580,25 €</b> | <b>10,55%</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Tabela 35 - Execução homóloga da despesa municipal

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes aos capítulos da despesa municipal (corrente e de capital).

| Descrição                                              | Capital             | Juros               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Construção do Bairro Social                            | 21 809,54 €         | 332,74 €            |
| Aquisição de terrenos para requalificação urbana       | 7 361,11 €          | 391,72 €            |
| Aquisição de terrenos para requalificação urbana       | 42 346,23 €         | 4 646,76 €          |
| Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel        | 53 643,45 €         | 18 063,46 €         |
| Obras de saneamento                                    | 47 347,97 €         | 14 830,30 €         |
| IHRU - 8 Fogos em Alvaiázere                           | 7 124,71 €          | 1 668,94 €          |
| <b>Total dos empréstimos</b>                           | <b>179 633,01 €</b> | <b>39 933,92 €</b>  |
| Aquisição de 2 viaturas elétricas, com opção de compra | 13 222,82 €         | 1 239,94 €          |
| <b>Total do leasing</b>                                | <b>13 222,82 €</b>  | <b>1 239,94 €</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>192 855,83 €</b> | <b>41 173,86 €</b>  |
|                                                        |                     | <b>234 029,69 €</b> |

**Tabela 36** - Encargos com empréstimos de M/L prazo e locação financeira

### 5.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tendo por base os documentos previsionais de 2023 e respetivas modificações orçamentais (permutativas e modificativas), dá-se relevo às atividades desenvolvidas ao longo do ano, consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR).

| Objetivo                                              | Orçamento              |                            |                | Executado      | Grau de Execução |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                       | Inicial                |                            | Corrigido      |                |                  |
|                                                       | Financiamento definido | Financiamento não definido |                |                |                  |
| 1 - Funções Gerais                                    | 2 046 094,00 €         | 674 500,00 €               | 2 648 330,00 € | 1 652 456,26 € | 62,40%           |
| 111 Administração Geral                               | 1 429 089,00 €         | 574 500,00 €               | 1 947 898,00 € | 1 277 562,32 € | 65,59%           |
| 121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios            | 617 005,00 €           | 100 000,00 €               | 700 432,00 €   | 374 893,94 €   | 53,52%           |
| 2 - Funções Sociais                                   | 2 864 716,00 €         | 1 508 370,00 €             | 3 464 202,58 € | 2 307 042,11 € | 66,60%           |
| 211 Ensino Não Superior                               | 50 004,00 €            | 0,00 €                     | 50 004,00 €    | 14 893,51 €    | 29,78%           |
| 212 Serviços Auxiliares de Ensino                     | 659 000,00 €           | 165 000,00 €               | 1 090 581,76 € | 890 880,80 €   | 81,69%           |
| 220 Saúde                                             | 5 500,00 €             | 0,00 €                     | 500,00 €       | 0,00 €         | 0,00%            |
| 232 Ação Social                                       | 331 402,00 €           | 317 506,00 €               | 550 423,19 €   | 431 211,81 €   | 78,34%           |
| 241 Habitação                                         | 60 502,00 €            | 273 770,00 €               | 310 299,00 €   | 51 395,55 €    | 16,56%           |
| 242 Ordenamento do Território                         | 339 501,00 €           | 390 000,00 €               | 313 391,82 €   | 49 205,39 €    | 15,70%           |
| 246 Proteção do Meio Ambiente e conservação da Nat.   | 515 447,00 €           | 0,00 €                     | 24 183,00 €    | 2 182,02 €     | 9,02%            |
| 251 Cultura                                           | 280 503,00 €           | 54 480,00 €                | 371 440,00 €   | 216 255,83 €   | 58,22%           |
| 252 Desporto, Recreio e Lazer                         | 621 855,00 €           | 182 614,00 €               | 692 378,81 €   | 641 017,20 €   | 92,58%           |
| 253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas            | 1 002,00 €             | 125 000,00 €               | 61 001,00 €    | 10 000,00 €    | 16,39%           |
| 3 - Funções Económicas                                | 1 193 512,00 €         | 994 632,00 €               | 1 925 576,18 € | 1 255 007,79 € | 65,18%           |
| 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 190 500,00 €           | 5 000,00 €                 | 142 985,00 €   | 58 129,52 €    | 40,65%           |
| 320 Indústria e Energia                               | 100 003,00 €           | 0,00 €                     | 165 683,00 €   | 165 679,81 €   | 100,00%          |
| 331 Transportes Rodoviários                           | 380 000,00 €           | 150 000,00 €               | 428 802,18 €   | 94 003,69 €    | 21,92%           |
| 340 Comércio e Turismo                                | 9,00 €                 | 449 632,00 €               | 39 983,00 €    | 3 075,00 €     | 7,69%            |
| 341 Mercados e Feiras                                 | 40 500,00 €            | 0,00 €                     | 40 500,00 €    | 12 300,00 €    | 30,37%           |
| 342 Turismo                                           | 417 500,00 €           | 390 000,00 €               | 1 028 076,00 € | 878 753,01 €   | 85,48%           |
| 350 Outras Funções Económicas                         | 65 000,00 €            | 0,00 €                     | 79 547,00 €    | 43 066,76 €    | 54,14%           |
| 4 - Outras Funções                                    | 716 305,00 €           | 400 000,00 €               | 884 117,34 €   | 528 106,29 €   | 59,73%           |
| 410 Operações da Dívida Autárquica                    | 13 900,00 €            | 0,00 €                     | 14 970,00 €    | 14 462,76 €    | 96,61%           |
| 420 Transferências entre Administrações               | 701 405,00 €           | 400 000,00 €               | 869 147,34 €   | 513 643,53 €   | 59,10%           |
| 430 Diversas Não Especificadas                        | 1 000,00 €             | 0,00 €                     | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00%            |
| TOTAL                                                 | 6 820 627,00 €         | 3 577 502,00 €             | 8 922 226,10 € | 5 742 612,45 € | 64,36%           |

Tabela 37 - Execução das Grandes Opções do Plano

#### 5.4. FUNDO DE MANEIO

O Regulamento Interno de Fundo de Maneio<sup>33</sup>, estabelece um conjunto de regras e procedimentos para a constituição, utilização, reconstituição e reposição dos fundos de maneio. Tendo iniciado a sua operacionalização em 2021, as classificações económicas atribuídas e sua execução, no exercício de 2023, foram:

<sup>33</sup> Aprovado em reunião de CM de 25/01/2023.

| Classificação Económica   | Descrição                              | Valor autorizado p/mês | Valor despendido em 2023 |
|---------------------------|----------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 0102/020101               | Matérias-primas e subsidiárias         | 50,00 €                | 0,00 €                   |
| 0102/02010201             | Gasolina                               | 20,00 €                | 0,00 €                   |
| 0102/02010202             | Gasóleo                                | 50,00 €                | 25,00 €                  |
| 0102/02010299             | Outros                                 | 50,00 €                | 0,00 €                   |
| 0102/020105               | Alimentação - Refeições confeccionadas | 25,00 €                | 0,00 €                   |
| 0102/020108               | Material de escritório                 | 70,00 €                | 28,70 €                  |
| 0102/020115               | Prémios, condecorações e ofertas       | 300,00 €               | 154,92 €                 |
| 0102/020117               | Ferramentas e utensílios               | 50,00 €                | 0,00 €                   |
| 0102/020118               | Livros e documentação técnica          | 160,00 €               | 113,01 €                 |
| 0102/020121               | Outros bens                            | 260,00 €               | 850,62 €                 |
| <b>Total dos bens</b>     |                                        | <b>1 035,00 €</b>      | <b>1 172,25 €</b>        |
| 0102/020203               | Conservação de bens                    | 120,00 €               | 36,41 €                  |
| 0102/020209               | Comunicações                           | 20,00 €                | 1,01 €                   |
| 0102/020210               | Transportes                            | 397,00 €               | 154,53 €                 |
| 0102/020211               | Representação dos serviços             | 300,00 €               | 692,10 €                 |
| 0102/020225               | Outros serviços                        | 180,00 €               | 152,73 €                 |
| <b>Total dos serviços</b> |                                        | <b>1 017,00 €</b>      | <b>1 036,78 €</b>        |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |                                        | <b>2 052,00 €</b>      | <b>2 209,03 €</b>        |

Tabela 38 - Fundo de Maneio

## 5.5. SALDOS

Em 2023, os fluxos de caixa permitem registar um saldo para a gerência seguinte no montante de 3.662.190,13€.

| Designação                            | Operações Orçamentais | Operações de Tesouraria | Total                 |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Saldo transitado de 2022              | 3 049 559,17 €        | 89 159,51 €             | <b>3 138 718,68 €</b> |
| Saldo a transitar (gerência seguinte) | 3 559 957,70 €        | 102 232,43 €            | <b>3 662 190,13 €</b> |

Tabela 39 - Resultado Orçamental (resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa)

## 5.6. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A norma do “equilíbrio orçamental corrente” referenciada no RFALEI, estipula que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. O seu cumprimento deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração dos documentos previsionais (orçamento da receita e da despesa e GOP`s), nas respetivas modificações orçamentais (alterações permutativas e modificativas) e no decurso da sua execução.

| Descrição                                      | Dotações                                                                  |                          | Execução              |              | Conclusão                                                         |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                                | Iniciais<br>01/01/2023                                                    | Corrigidas<br>31/12/2023 | Valor                 | %            |                                                                   |
| Receita (1)                                    | 10 336 851,00 €                                                           | 13 316 666,76 €          | 13 247 537,95 €       | 99,48%       |                                                                   |
| Receita Corrente                               | 8 231 655,00 €                                                            | 7 770 455,00 €           | 8 480 827,53 €        | 109,14%      |                                                                   |
| Receita de Capital                             | 2 105 187,00 €                                                            | 2 495 302,59 €           | 1 717 129,12 €        | 68,81%       |                                                                   |
| Outras receitas                                | 9,00 €                                                                    | 3 050 909,17 €           | 3 049 581,30 €        | 99,96%       |                                                                   |
| Despesa (2)                                    | 10 145 551,00 €                                                           | 13 316 666,76 €          | 9 687 580,25 €        | 72,75%       |                                                                   |
| Despesa corrente                               | 6 494 340,00 €                                                            | 8 402 440,76 €           | 7 187 866,69 €        | 85,54%       |                                                                   |
| Despesa de Capital                             | 3 842 511,00 €                                                            | 4 914 226,00 €           | 2 499 713,56 €        | 50,87%       |                                                                   |
| <b>Saldo (3)=(1)-(2)</b>                       | <b>0,00 €</b>                                                             | <b>0,00 €</b>            | <b>3 559 957,70 €</b> |              | Cumpre (pelo ponto 3 do POICAL)                                   |
| Receita corrente cobrada bruta (4)             |                                                                           |                          | 8 490 130,26 €        |              |                                                                   |
| Despesa corrente paga (5)                      |                                                                           |                          | 7 187 866,69 €        |              |                                                                   |
| <b>Saldo Corrente (6)=(4)-(5)</b>              |                                                                           |                          | <b>1 302 263,57 €</b> |              |                                                                   |
| Amortizações médias de EMLP (7)                | 186 478,40 €                                                              | 186 478,40 €             | 186 478,40 €          |              |                                                                   |
| <b>Diferença (8)=(6)-(7)</b>                   |                                                                           |                          | <b>1 115 785,17 €</b> |              | Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)                       |
| Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio | 5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI) | 411 582,75 €             | 388 522,75 €          | 424 506,51 € | Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 8) é positivo |

Tabela 40 - Equilíbrio orçamental

Pela análise ao quadro supra, evidencia-se o cumprimento das regras e princípios legais em vigor pelo Município de Alvaiázere na execução dos seus ensejos explanados nos documentos previsionais para o exercício de 2023 e sua execução. Podemos concluir, ainda, que se registou uma poupança corrente no montante de 1.115.785,17€.

#### ▪ Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

Face ao presente enquadramento legal, no quadro infra, é possível analisar e verificar o cálculo do valor das amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo. Tal como decorre da lei, este quadro teve em linha de conta o capital em dívida dos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2013, a data do seu término e a sua vida útil remanescente.

| Empréstimos de M/L prazo,<br>(em 31-12-2013)                 | Capital em<br>dívida<br>(em 31-12-2013) | Términus<br>do<br>contrato<br>(data) | Vida útil<br>remanescente<br>(n.º de anos<br>desde 31-12-<br>2013) | Amortizações<br>Médias                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | (1)                                     | (2)                                  | (3)                                                                | (4) = (1)/(3)                                                                                |
| Caixa Geral de Depósitos                                     |                                         |                                      |                                                                    |                                                                                              |
| 0078/000592/891<br>Construção do Bairro Social               | 251 509,20 €                            | 12/06/2025                           | 12                                                                 | 20 959,10 €                                                                                  |
| 0078/000596/091<br>Requalificação da ETAR de Alvaiázere      | 1 373,81 €                              | 23/12/2014                           | 1                                                                  | Términus de contrato                                                                         |
| 0078/000604/591<br>2.ª Fase da CM1118 de Covões a Ponte Nova | 3 142,04 €                              | 23/12/2014                           | 1                                                                  | Términus de contrato                                                                         |
| 0078/000605/391<br>Aquisição de Terrenos                     | 103 916,23 €                            | 13/02/2016                           | 3                                                                  | Términus de contrato                                                                         |
| 9015/003749/991<br>Construção do Estádio Municipal           | 47 626,23 €                             | 18/08/2018                           | 5                                                                  | Términus de contrato                                                                         |
| 9015/004929/291<br>Aquisição de terrenos para Req. Urbana    | 95 694,43 €                             | 12/07/2026                           | 13                                                                 | 7 361,11 €                                                                                   |
| 9015/ 005137/ 891<br>Aquisição de terrenos para Req. Urbana  | 572 470,76 €                            | 29/11/2026                           | 13                                                                 | 44 036,21 €                                                                                  |
| 9015/006440/291<br>Req. Martins Rangel                       | 877 746,61 €                            | 18/05/2029                           | 16                                                                 | 54 859,16 €                                                                                  |
| Novo Banco                                                   |                                         |                                      |                                                                    |                                                                                              |
| 770020034<br>Remod. e ampliação do Estádio Municipal         | 88 593,70 €                             | 09/12/2019                           | 6                                                                  | Términus de contrato por<br>amortização antecipada<br>do capital em dívida, em<br>08/06/2018 |
| 770020033<br>Aquisição Edifício                              | 90 000,00 €                             | 23/12/2019                           | 6                                                                  |                                                                                              |
| 15842<br>Aquisição de Terreno                                | 34 615,38 €                             | 09/12/2019                           | 6                                                                  |                                                                                              |
| Crédito Agrícola                                             |                                         |                                      |                                                                    |                                                                                              |
| Obras de Saneamento                                          | 823 647,90 €                            | 16/12/2029                           | 16                                                                 | 51 477,99 €                                                                                  |
| IHRU                                                         |                                         |                                      |                                                                    |                                                                                              |
| 8 Fogos em Alvaiázere                                        | 163 481,42 €                            | 30/09/2034                           | 21                                                                 | 7 784,83 €                                                                                   |
| DGTF                                                         |                                         |                                      |                                                                    |                                                                                              |
| PAEL - Programa de Apoio à Economia Local                    | 1 613 323,63 €                          | 15/11/2026                           | 13                                                                 | Términus de contrato por<br>amortização antecipada<br>do capital em dívida, em<br>02/05/2018 |
| TOTAL                                                        | 4 767 141,34 €                          |                                      |                                                                    | 186 478,40 €                                                                                 |

Tabela 41 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo

## 5.7. LCPA

### ▪ Fundos Disponíveis

A LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estipular que a assunção de compromissos só deve ser feita com o apuramento dos fundos disponíveis, ou seja, deve-se verificar e comprovar a existência de verbas disponíveis em tesouraria a curto prazo, ou seja, num horizonte móvel de seis meses.

No cumprimento deste normativo legal, verificou-se a existência de valores positivos no cálculo mensal dos fundos disponíveis, o que denota um esforço e esmero da atividade do Órgão Executivo, pela seletividade nas despesas a realizar e na arrecadação de receita.

| Mês       | 2023           |
|-----------|----------------|
| janeiro   | 3 690 282,26 € |
| fevereiro | 3 206 929,70 € |
| março     | 3 130 233,41 € |
| abril     | 2 815 140,58 € |
| maio      | 2 606 038,57 € |
| junho     | 2 108 435,79 € |
| julho     | 2 400 181,76 € |
| agosto    | 2 436 851,35 € |
| setembro  | 2 616 025,37 € |
| outubro   | 1 915 622,10 € |
| novembro  | 2 422 975,19 € |
| dezembro  | 2 278 843,32 € |

**Tabela 42** - Fundos disponíveis

#### ▪ Pagamentos em atraso

De acordo com o artigo 7.º da LCPA *"a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso"*.

Perante este pressuposto, também no exercício de 2023 foi evidente a continuidade e esforço empreendido pelo Órgão Executivo no equilíbrio, ponderação e responsabilidade na assunção de despesas e compromissos, tendo as contas do Município encerrado sem registo de dívidas a mais de 90 dias.

#### ▪ Declarações

Segundo o estatuído no artigo 15.º da LCPA, fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas as inframencionadas declarações, as quais foram presentes à reunião da CM e sessão de AM realizadas a 31/01/2024 e 29/02/2024, respetivamente, a saber:

- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro;
- Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro;
- Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar a 31 de dezembro;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro.

Estas declarações, tendo em conta que já foram presentes ao Órgão Executivo e Deliberativo, não acompanham o presente relatório, uma vez que não registaram alterações, dando-se as mesmas aqui por transcritas e estando o seu original anexo às atas das reuniões nas quais foram aprovadas estando, também, disponíveis para consulta na página oficial do Município.

## 5.8. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Os indicadores são informações de desempenho a incluir no relatório de gestão da entidade, em complemento às suas demonstrações financeiras. O seu propósito prende-se com a apresentação de informações de desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão, eficiência e eficácia do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões.

Dos vários indicadores existentes, ressaltam os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros, esquematicamente representados nos quadros infra.

| Indicador                                    | Fórmula de Cálculo                                            | 2022            | 2023           | Variação<br>2023/2022 |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| Grau de Execução Orçamental da Receita (%)   | Receita Cobrada Líquida / Previsões Corrigidas                | 89,97%          | 99,48%         | 9,52%                 |
| Grau de Execução Orçamental das Despesas (%) | Despesa Paga Líquida / Dotações Corrigidas                    | 66,74%          | 72,75%         | 6,01%                 |
| Saldo Corrente                               | Receita Corrente - Despesa Corrente                           | 1 937 228,46 €  | 1 292 960,84 € | -644 267,62 €         |
| Saldo de Capital                             | Receita de Capital - Despesa de Capital                       | -1 618 125,91 € | -782 584,44 €  | 835 541,47 €          |
| Saldo Primário                               | Receita Efetiva - (Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos) | 330 100,50 €    | 510 376,40 €   | 180 275,90 €          |
| Saldo Global                                 | Receita Efetiva - Despesa Efetiva                             | 319 512,26 €    | 510 376,40 €   | 190 864,14 €          |
| Grau de Realização das Liquidações           | Receita Cobrada Líquida / Liquidações                         | 97,13           | 99,22          | 2,09                  |
| Grau de Execução das Obrigações              | Despesa paga Líquida / Obrigações                             | 66,74           | 72,75          | 6,01                  |

**Tabela 43** - Indicadores orçamentais



## 6. ANÁLISE ECONÓMICO- FINANCEIRA

Numa perspetiva de análise patrimonial da atividade municipal, evidenciam-se dois mapas financeiros, de elevada relevância, sendo eles o Balanço e a Demonstração de Resultados.

## 6.1. BALANÇO

O Balanço é um mapa financeiro de prestação de contas que retrata a situação patrimonial do Município no decurso do ano, dando a conhecer, por um lado, o ativo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos e, por outro, o património líquido e passivo que representam a origem dos fundos.

Neste contexto, à data de encerramento de contas, a realidade patrimonial encontra-se explanada no quadro infra.

| Ativo                 |                        | Património Líquido e Passivo              |                        |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Ativo não corrente    | 43 331 206,83 €        | Património Líquido                        | 46 330 038,49 €        |
| Ativo corrente        | 7 180 738,81 €         | Passivo                                   | 4 181 907,15 €         |
|                       |                        | <i>Passivo não corrente</i>               | <i>924 196,47 €</i>    |
|                       |                        | <i>Passivo corrente</i>                   | <i>3 257 710,68 €</i>  |
| <b>Total do Ativo</b> | <b>50 511 945,64 €</b> | <b>Total Património Líquido + Passivo</b> | <b>50 511 945,64 €</b> |

**Tabela 44** - Resumo do Balanço

Analisando detalhadamente as disponibilidades financeiras do Município, à data de 31 de dezembro, estas estavam distribuídas da seguinte forma:

| Disponibilidades              |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Caixa</b>                  | <b>1 256,83 €</b>     |
| <b>Depósitos Bancários</b>    | <b>3 660 933,30 €</b> |
| Caixa Geral de Depósitos      | 1 616 590,29 €        |
| Caixa Geral de Depósitos - OT | 15 387,25 €           |
| Millennium BCP                | 360 027,16 €          |
| Crédito Agrícola              | 362 568,22 €          |
| Banco BIC                     | 468 941,58 €          |
| CGD - Fundo de Coesão         | 750 765,37 €          |
| CGD - Garantias e Cauções     | 86 653,43 €           |
| <b>Total</b>                  | <b>3 662 190,13 €</b> |

**Tabela 45** - Resumo do Diário de Tesouraria

## 6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é, também, um mapa financeiro de prestação de contas cuja finalidade é evidenciar os resultados das operações económicas (gastos e rendimentos) obtidos na atividade do Município. No entanto, é preciso não esquecer que as autarquias locais têm apenas objetivos sociais, ou seja, trabalham pela maximização da satisfação das necessidades dos seus munícipes, mediante os recursos disponíveis, e não a maximização do lucro.

| Demonstração de Resultados                                 |                                                                                                                                                                                      | 2023            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | Rendimentos - Gastos                                                                                                                                                                 | 1 080 211,74 €  |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)   | Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento - Gastos/reversões de depreciação e amortização -Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | -1 330 128,08 € |
| Resultado antes de impostos                                | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) + Juros e rendimentos similares obtidos -Juros e gastos similares suportados                                                | -1 370 320,36 € |
| Resultado líquido do período                               | Resultados antes de impostos - Imposto sobre o rendimento                                                                                                                            | -1 370 320,36 € |

Tabela 46 - Apuramento de resultados

### 6.3. DIVIDA

#### ▪ Dívidas a terceiros de M/L prazo

No que respeita ao valor efetivo da dívida resultante dos compromissos de M/L prazo, relativos à amortização de financiamentos contratados e utilizados, esta ronda 976.900€ à data de 31 de dezembro, como se depreende pela análise aos quadros infra (contratos de empréstimo e locação financeira).

| N.º Empréstimo                                   | Dívida a 01/01/2023   | Amortização Capital | Capital em dívida a 31/12/2023 | Reconhecível a curto prazo (passivo corrente) |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| 0078/000592/891                                  | 54 833,83 €           | 21 809,54 €         | 33 024,29 €                    | 21 950,00 €                                   |
| Construção do Bairro Social                      |                       |                     |                                |                                               |
| 9015/004929/291                                  | 29 444,44 €           | 7 361,11 €          | 22 083,33 €                    | 7 400,00 €                                    |
| Aquisição de terrenos para requalificação urbana |                       |                     |                                |                                               |
| 9015/005137/891                                  | 176 798,21 €          | 42 346,23 €         | 134 451,98 €                   | 44 000,00 €                                   |
| Aquisição de terrenos para requalificação urbana |                       |                     |                                |                                               |
| 9015/006440/291                                  | 397 920,70 €          | 53 643,45 €         | 344 277,25 €                   | 55 000,00 €                                   |
| Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel  |                       |                     |                                |                                               |
| <b>Total CGD, S.A.</b>                           | <b>658 997,18 €</b>   | <b>125 160,33 €</b> | <b>533 836,85 €</b>            | <b>128 350,00 €</b>                           |
| 56047433654                                      | 375 555,30 €          | 47 347,97 €         | 328 207,33 €                   | 50 000,00 €                                   |
| Obras de saneamento                              |                       |                     |                                |                                               |
| <b>Total CA, C.R.L.</b>                          | <b>375 555,30 €</b>   | <b>47 347,97 €</b>  | <b>328 207,33 €</b>            | <b>50 000,00 €</b>                            |
| 2009.11.0418.2.00.0                              | 94 557,13 €           | 7 124,71 €          | 87 432,42 €                    | 7 710,00 €                                    |
| Habitação Social - Alvaiázere                    |                       |                     |                                |                                               |
| <b>Total IHRU</b>                                | <b>94 557,13 €</b>    | <b>7 124,71 €</b>   | <b>87 432,42 €</b>             | <b>7 710,00 €</b>                             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>1 129 109,61 €</b> | <b>179 633,01 €</b> | <b>949 476,60 €</b>            | <b>186 060,00 €</b>                           |

Tabela 47 - Contratos de empréstimos

Informa-se, ainda, que no exercício de 2023 não houve a necessidade de contratação de empréstimos de curto ou de médio e longo prazo.

| Leasing                                | Capital<br>(valor c/IVA)<br>(1) | Juros<br>(valor c/IVA)<br>(2) | Renda Total<br>(5) |
|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>Total 2023</b>                      | 13 222,80 €                     | 1 239,94 €                    | <b>14 462,74 €</b> |
| Viatura AJ-36-TP                       | 6 725,13 €                      | 630,63 €                      | <b>7 355,76 €</b>  |
| Viatura AJ-21-UC                       | 6 497,69 €                      | 609,31 €                      | <b>7 107,00 €</b>  |
| <b>Total 2024</b>                      | 13 618,10 €                     | 1 038,31 €                    | <b>14 656,41 €</b> |
| Viatura AJ-36-TP                       | 6 926,17 €                      | 528,08 €                      | <b>7 454,25 €</b>  |
| Viatura AJ-21-UC                       | 6 691,93 €                      | 510,23 €                      | <b>7 202,16 €</b>  |
| <b>Total 2025</b>                      | 13 832,28 €                     | 400,76 €                      | <b>14 233,04 €</b> |
| Viatura AJ-36-TP                       | 7 035,10 €                      | 203,83 €                      | <b>7 238,92 €</b>  |
| Viatura AJ-21-UC                       | 6 797,18 €                      | 196,93 €                      | <b>6 994,12 €</b>  |
| <b>Total (A)</b>                       | <b>40 673,20 €</b>              | <b>2 679,01 €</b>             | <b>43 352,21 €</b> |
| Viatura AJ-36-TP                       | 20 686,39 €                     | 1 362,54 €                    | <b>22 048,94 €</b> |
| Viatura AJ-21-UC                       | 19 986,81 €                     | 1 316,47 €                    | <b>21 303,27 €</b> |
| <b>Valor Residual (B)</b>              | <b>1 115,46 €</b>               |                               | <b>1 115,46 €</b>  |
| Viatura AJ-36-TP                       | 461,24 €                        |                               | <b>461,24 €</b>    |
| Viatura AJ-21-UC                       | 445,64 €                        |                               | <b>445,64 €</b>    |
| <b>Total Final Leasing (C)=(A)+(B)</b> | <b>41 580,08 €</b>              | <b>2 679,01 €</b>             | <b>44 259,09 €</b> |
| Viatura AJ-36-TP                       | 21 147,63 €                     | 1 362,54 €                    | <b>22 510,18 €</b> |
| Viatura AJ-21-UC                       | 20 432,45 €                     | 1 316,47 €                    | <b>21 748,91 €</b> |

Tabela 48 - Contrato de locação financeira

#### ▪ Entidades relevantes para o apuramento da dívida municipal

Nos termos previstos da RFALEI, em 2023, o perímetro das entidades relevantes para o limite legal da dívida total de operações orçamentais e a respetiva percentagem de imputação constam dos mapas que se apresentam de seguida.

O artigo 75.º da RFALEI prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifiquem estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental. Tratando-se de empresas locais e por força do disposto no n.º 6 do supra artigo, a consolidação impõe-se sempre, independentemente da percentagem de participação do respetivo município.

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º da RFALEI, importa referir que, neste momento, a esmagadora maioria das entidades que contribuem para o limite de endividamento do Município ainda não aprovaram as suas contas, logo e consequentemente, não comunicaram a sua eventual contribuição para a dívida total do município, sendo, assim, este valor desconhecido.

Importa, assim, ter em linha de conta que os valores que nos foram comunicados pelas empresas que contribuem para o limite de endividamento do Município, são valores previsionais, podendo, assim, sofrer alterações. Estes valores e respetiva fundamentação consta do mapa infra:

| Denominação da entidade                                                    | Sede Social                                                        | NIPC      | Proporção do capital detido |                         |                         | Entidade relevante para efeitos de limite da dívida total |                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENTIDADES SOCIETÁRIAS - Proporção do capital detido |                |                                                                                                              | Contribuição 2023 |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
|                                                                            |                                                                    |           | Capital Social              | Participação detida (%) | Participação detida (€) | Sim/Não                                                   | Enquadramento                                                                                                                                                                                                                                                               | Dados da entidade                                   | Valor          | Observações                                                                                                  |                   |  |
| ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.                                   | Rua Alexandre Herculano, n.º 21-B, 3001-501 Coimbra                | 503004405 | 8 500 000,00 €              | 0,419%                  | 35 575,00 €             | Sim                                                       | Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08                                                                       | 63 927 655,00 €                                     | 267 856,87 €   | Releva em caso de resultados antes de impostos negativos e o Município não proceda à cobertura de prejuízos. |                   |  |
| Águas do Vale do Tejo, S.A.                                                | Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21, R/Ch, 6300-906 Guarda | 513606130 | 167 807 560,00 €            | 0,33%                   | 280 370,00 €            | Não                                                       | Empresa abrangida pelo setor empresarial do Estado ou regional, por força do art.º 6.º do DL n.º 558/99, de 17/12, alterado pelo DL n.º 300/2007, de 23/08, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, e 55-A/2010, de 31/12                                                    | 772 062 602,00 €                                    | -              | Não releva para a dívida total                                                                               |                   |  |
| Sísicó Formação, S.A.                                                      | Rua 5 de Outubro, n.º 54, 3240-312 Avelar                          | 504600109 | 50 000,00 €                 | 12,74%                  | 6 370,00 €              | Sim                                                       | Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08                                                                       |                                                     |                | Releva em caso de resultados antes de impostos negativos e o Município não proceda à cobertura de prejuízos. |                   |  |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                                             | Praça do Comércio - Ala Oriental, 1149-015 Lisboa                  | 513319182 | 417 857 175,00 €            | 0,06%                   | 248 598,00 €            | Não                                                       | Lei n.º 53/2014, de 25/08, na sua atual redação. Inicialmente, o capital social do FAM era de 650.000.000€, sendo que, a LOE/2018 veio reduzir o valor para 471.857.175€. Por consequência, a realização do capital social que era de 386.705,64€, passou a ser de 248.598€ |                                                     | -              | Não releva para a dívida total                                                                               |                   |  |
| APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., E.I.M. | Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela                | 515515507 | 1 100 000,00 €              | 8,98%                   | 98 780,00 €             | Sim                                                       | Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08                                                                       | 29 526 846,38 €                                     | 2 651 510,80 € | Criada em 29/07/2019, mas apenas iniciou funções em janeiro/2020                                             |                   |  |

**Tabela 49 - Entidades Societárias**

| Denominação da entidade                                    | Sede Social                                                              | NIPC      | Proporção do capital detido |          |             | Entidade relevante para efeitos de limite da dívida total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição 2023 |            |                                                                              |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |                                                                          |           | Capital Estatutário         | (%)      | Quota       | Sim/Não                                                   | Enquadramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Dados da entidade | Valor      | Observações                                                                  |
| Terras de Sítio - Associação de Desenvolvimento            | Largo dos Celeiros, n.º 3, 3105-326 Redinha                              | 503497720 |                             | 15,0376% | 12 000,00 € | Sim                                                       | Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento |                   |            | Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota. Valor previsional |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses       | Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra                                | 501627413 |                             | 0,28%    | 4 819,25 €  | Não                                                       | Não releva para efeitos de limite da dívida, conforme a comunicação da entidade com a referência CIR 2/2020/AR datada de 07/01/2020, e de acordo com o entendimento da DGAL. O valor da quota é comunicado anualmente pela entidade, através de circular                                                                             |                   |            | Não releva para a dívida total                                               |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria      | Edifício Maringá n.º 221 Torre 2 - 2.º Andar, 2400-118 Leiria            | 508035546 |                             | 10,00%   | 5 000,00 €  | Sim                                                       | Sempre, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento                                                                             | 31 266,15 €       | 3 126,62 € | Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota. Valor previsional |
| Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura | Av. Dr. José Jardim, n.º 18, 2410-124 Leiria                             | 505074737 |                             | 5,76%    | 1 995,20 €  | Sim                                                       | Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento |                   |            | Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota                    |
| ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico          | Centro Dinamizador das Aldeias do Xisto - Casa Grande, 6230-137 Barroca  | 507925270 |                             | 4,43%    | 7 680,00 €  | Sim                                                       | Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento |                   |            | Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota                    |
| FPDCS Federação Portuguesa do Caminho de Santiago          | Rua Dr. Henrique Ferreira Botelho, n.º 15, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar | 515645478 |                             | 3,50%    | 500,00 €    | Sim                                                       | Sempre, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |            | Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota                    |

Tabela 50 - Entidades Não Societárias

### ▪ Limite da dívida total

Nos termos do estatuído no artigo 52.º do RFALEI, no quadro infra, procede-se ao cálculo do endividamento e respetiva margem.

|                                                        |                                                                                   |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Receita corrente líquida                               | Ano 2020                                                                          | 6 490 460,64 €        |
|                                                        | Ano 2021                                                                          | 6 765 721,25 €        |
|                                                        | Ano 2022                                                                          | 7 563 713,55 €        |
| <b>Média (1)</b>                                       |                                                                                   | <b>6 939 965,15 €</b> |
| Regra do Endividamento                                 | = 1,5 da média da receita corrente liquidada dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5 | 10 409 947,72 €       |
| Dívida a Terceiros em 31-12-2023                       | Fornecedores                                                                      | 193 949,48 €          |
|                                                        | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes                                | 42 050,72 €           |
|                                                        | Financiamentos obtidos                                                            | 973 041,81 €          |
|                                                        | Estado e Outros entes públicos                                                    | 58 862,06 €           |
|                                                        | Fornecedores de investimento                                                      | 163 376,72 €          |
|                                                        | Outras contas a pagar                                                             | 572 796,08 €          |
| <b>Total (3)</b>                                       |                                                                                   | <b>2 004 076,87 €</b> |
| Contribuição SEL em 31-12-2023 *1                      | Sicó Formação *2                                                                  |                       |
|                                                        | CIMRL 4                                                                           | 3 126,62 €            |
|                                                        | ANMP *3                                                                           | 0,00 €                |
|                                                        | Terras de Sicó                                                                    |                       |
|                                                        | ADXTUR *2                                                                         |                       |
|                                                        | Enerdura                                                                          |                       |
|                                                        | Federação Portuguesa do Caminho de Santiago                                       |                       |
|                                                        | APIN 4                                                                            | 2 651 510,80 €        |
| ERSUC                                                  |                                                                                   | 267 856,87 €          |
| <b>Total (4)</b>                                       |                                                                                   | <b>2 922 494,29 €</b> |
| Dívida não orçamental                                  | Conta 242                                                                         | 0,00 €                |
|                                                        | Conta 24511                                                                       | 0,00 €                |
|                                                        | Conta 2785                                                                        | 0,00 €                |
|                                                        | Conta 27892919012 e 277129                                                        | 102 232,43 €          |
| <b>Total (5)</b>                                       |                                                                                   | <b>102 232,43 €</b>   |
| Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5) |                                                                                   | 4 824 338,73 €        |
| <b>Margem de endividamento (7)=(2)-(6)</b>             |                                                                                   | <b>5 585 608,99 €</b> |
| 20% da Margem (8)=(7)x0,2                              |                                                                                   | 1 117 121,80 €        |
| 40% da Margem (8)=(7)x0,4                              |                                                                                   | 2 234 243,59 €        |

\*1 Conforme o art.º 54.º da RFALEI. Dados provisórios.

\*2 Ausência de informação.

\*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos municípios.

4 Valores retirados dos mapas enviados referentes ao endividamento 2023. Entidade ainda não remeteu os documentos de prestação de contas 2023.

**Tabela 51 - Cálculo da margem de endividamento**

Verifica-se que, da leitura do quadro supra, a capacidade legal de endividamento do Município de Alvaiázere se encontra num nível aceitável e não constitui um fator impeditivo do normal desenvolvimento das atividades municipais.

Deste modo e à semelhança do ocorrido em anos transatos, podemos afirmar que, apesar das alterações e constrangimentos legais impostos, não foi excedido o limite de endividamento no exercício de 2023, gerando assim fluxos financeiros capazes de fazer face às responsabilidades assumidas.

#### 6.4. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

| Dimensão             | Indicador                                                        | Fórmula de Cálculo                                                                                                     | 2022    | 2023    | Variação 2023/2022 |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|
| Liquidez             | Liquidez Geral                                                   | Ativo Corrente / Passivo Corrente                                                                                      | 2,56    | 2,20    | -0,35              |
|                      | Liquidez Reduzida                                                | (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente                                                                      | 1,75    | 1,53    | -0,21              |
|                      | Liquidez Imediata                                                | Disponibilidades / Passivo Corrente                                                                                    | 1,27    | 1,12    | -0,14              |
| Rentabilidade        | Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)           | (Resultados Operacionais (EBIT) / Volume de Negócios) * 100                                                            | -13,08% | -22,15% | -9,07%             |
|                      | Taxa de Margem Bruta (TMB)                                       | (Margem Bruta / Volume de Negócios) * 100, sendo que MB = Vendas - CMVMC                                               | -1,84%  | -1,75%  | 0,09%              |
|                      | Rentabilidade do Património Líquido (RPL)                        | (Resultados Líquidos / Património Líquido) * 100                                                                       | -1,64%  | -2,96%  | -1,32%             |
|                      | Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)                         | (EBIT / Ativo) * 100                                                                                                   | -1,53%  | -1,52%  | 0,00%              |
| Atividade            | Grau de Rotação do Ativo (GRA)                                   | Volume de Negócios / Ativo                                                                                             | 0,0091  | 0,010   | 0,001              |
|                      | Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas | (Saldo Médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo Médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado)) * 365 | 11      | 21      | 0                  |
| Estrutura Financeira | Autonomia Financeira                                             | Património Líquido / Ativo                                                                                             | 0,930   | 0,917   | -0,013             |
|                      | Solvabilidade                                                    | Património Líquido / Passivo                                                                                           | 13,293  | 11,079  | -2,215             |
|                      | Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros                         | Resultados Operacionais / Gastos Operacionais                                                                          | 0,100   | 0,171   | 0,071              |
|                      | Endividamento                                                    | Passivo / Ativo                                                                                                        | 0,070   | 0,083   | 0,013              |

**Tabela 52** - Indicadores económico-financeiros

#### 6.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto legal, propõe-se que o resultado líquido negativo do exercício (RLE) cifrado em 1.370.320,36€ (um milhão trezentos e setenta mil, trezentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos) e que se encontra evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, seja aplicado da seguinte forma:

Que o resultado apurado no exercício seja incorporado na conta

56 - "Resultados Transitados"

## 7. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da normalização contabilística em vigor, definido pelo diploma SNC-AP, a NCP 27 define que o “... o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.”

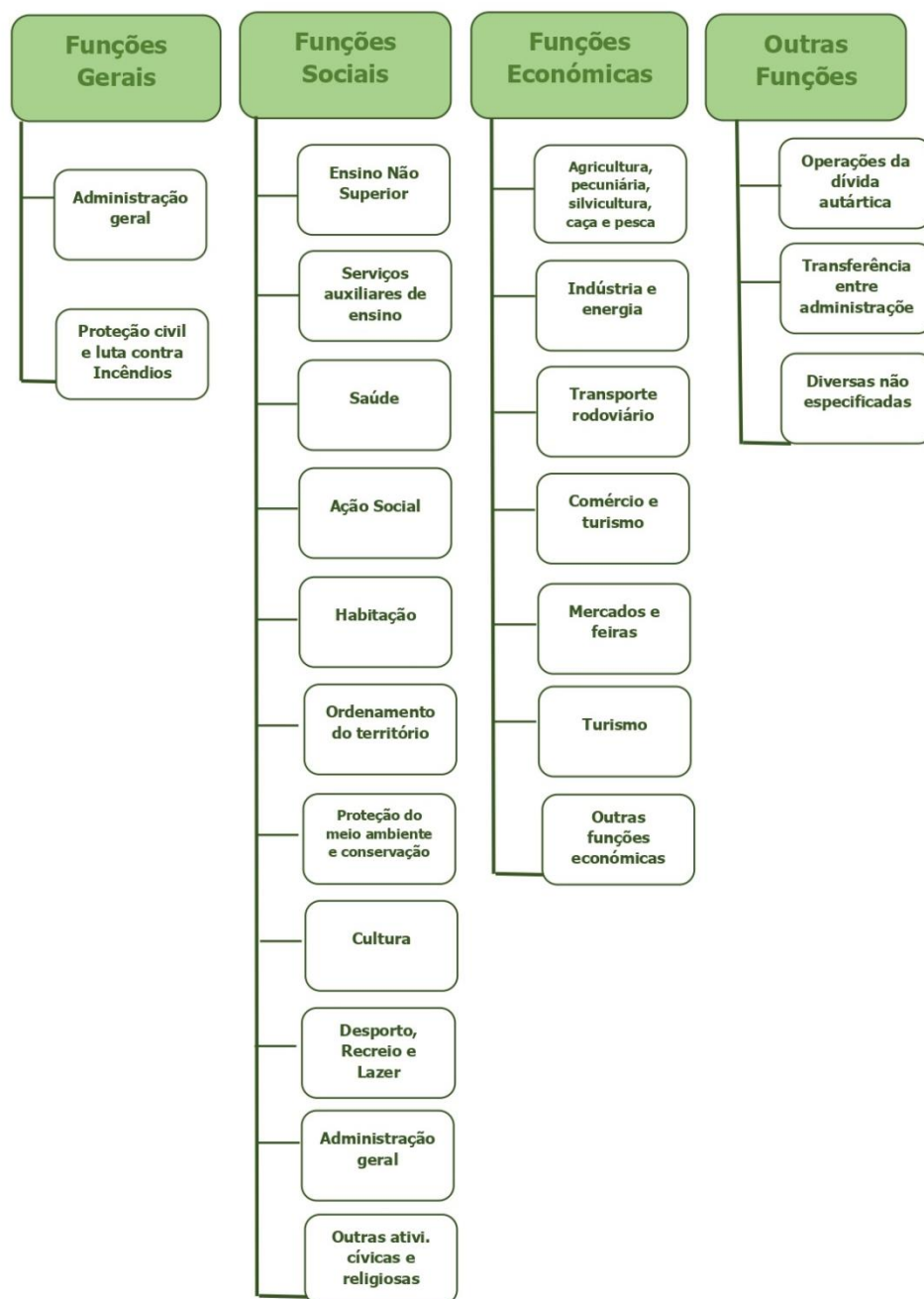
O âmbito de aplicação da NCP 27 pretende ser um instrumento facilitador à boa gestão e planeamento da atividade autárquica acometida ao Órgão Executivo. Portanto, prende-se com a produção de informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, por forma a satisfazer as necessidades de informação dos decisores e responsáveis políticos, assim como satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos pela responsabilização pela prestação de contas e relato orçamental, financeiro e de gestão.

Os valores apresentados neste capítulo são o reflexo dos dados introduzidos pela Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH), próprios ou fornecidos pelos vários gabinetes e serviços, mas, também, pela Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU). É, assim, indispensável a continuidade de uma boa articulação e um correto registo da informação para que o sistema de contabilidade de gestão permita espelhar fielmente a realidade, uma vez que um adequado e atempado controlo de custos é fundamental para o sucesso de qualquer organização.

#### ▪ Análise de custos por funções

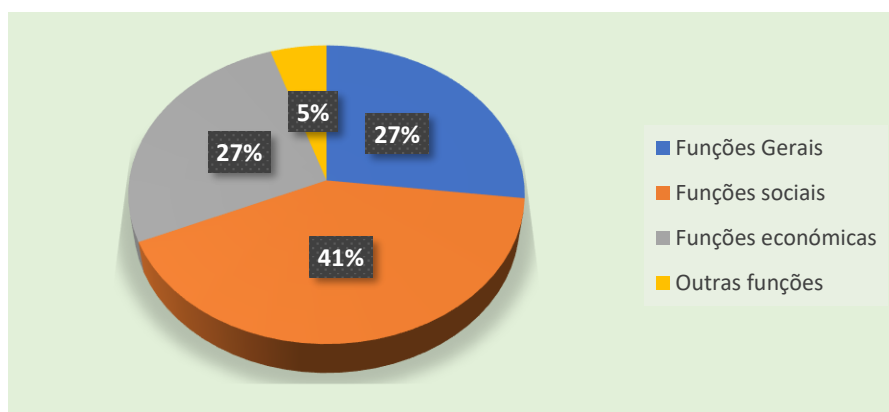
Considerando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP, o Município de Alvaiázere tem ajustado a contabilidade de custos à sua realidade.

Assim, esta integra quatro grandes funções, desagregadas em diversas rubricas, com se pode verificar na figura infra. No decurso do ano de 2023, por via da profunda alteração das GOP`s, os serviços de gestão financeira procederam à reestruturação das constas (bens ou serviços) face às receitas e despesas.



**Figura 10** - Funções da Contabilidade de Custos

Do total dos gastos relativos ao exercício económico de 2023, verifica-se que são os imputados às funções sociais que mais se destacam de todas as funções, com um peso 41%.

**Gráfico 7** - Gastos por funções

O Quadro e gráfico seguinte compara a evolução dos gastos dos dois últimos anos em função de cada uma das grandes rubricas da classificação funcional:

| Descrição          | 2023                   | 2022                   |
|--------------------|------------------------|------------------------|
| Funções Gerais     | 2 792 759,40 €         | 4 763 598,91 €         |
| Funções sociais    | 4 311 759,49 €         | 2 064 633,28 €         |
| Funções económicas | 2 756 221,40 €         | 2 558 046,23 €         |
| Outras funções     | 521 594,34 €           | 658 530,09 €           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>10 382 334,63 €</b> | <b>10 044 808,51 €</b> |

**Tabela 53** - Evolução dos gastos dos dois últimos anos por Funções

No quadro seguinte, apresenta-se a desagregação das funções no ano de 2023, em que relativamente ao apuramento dos gastos por funções, a função 111 - Administração Geral, contempla o maior valor, que ronda os 2,4 milhões de euros, seguindo-se a função 212 – Serviços auxiliares de ensino com cerca de 1,8 milhões de euros.

Na vertente do apuramento dos rendimentos por funções, a função 111 - Administração Geral é a que arrecada o mais expressivo valor, cerca de 4,4 milhões de euros. Em 2023, o Município criou um novo critério de imputação das receitas, tendo por base as respetivas despesas. Os mapas identificados no ponto 37 da NCP 27 do SNC-AP, constam dos apensos à prestação de contas.

| Função       | Designação da Função<br>(1)                         | Gastos<br>(2)        | Rendimentos<br>(3)  | Totais<br>(4)=(3)-(2) |
|--------------|-----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>1</b>     | <b>Funções Gerais</b>                               | <b>2 792 759,40</b>  | <b>4 528 212,67</b> | <b>1 735 453,27</b>   |
| 110          | Serviços gerais de administração pública            | 38 558,58            | 51 869,95           | <b>13 311,37</b>      |
| 111          | Administração geral                                 | 2 444 187,56         | 4 444 204,38        | <b>2 000 016,82</b>   |
| 120          | Segurança e ordem públicas                          | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 121          | Proteção civil e luta contra incêndios              | 310 013,26           | 32 138,34           | <b>-277 874,92</b>    |
| 122          | Polícia Municipal                                   | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| <b>2</b>     | <b>Funções sociais</b>                              | <b>4 311 759,49</b>  | <b>2 222 488,31</b> | <b>-2 089 271,18</b>  |
| 210          | Educação                                            | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 211          | Ensino não superior                                 | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 212          | Serviços auxiliares de ensino                       | 1 827 319,17         | 962 889,80          | <b>-864 429,37</b>    |
| 220          | Saúde                                               | 27 131,77            | 0,00                | <b>-27 131,77</b>     |
| 221          | Serviços individuais de saúde                       | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 230          | Segurança e ações sociais                           | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 231          | Segurança Social                                    | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 232          | Ação social                                         | 459 514,47           | 607 134,10          | <b>147 619,63</b>     |
| 240          | Habituação e serviços coletivos                     | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 241          | Habituação                                          | 37 010,35            | 13 085,76           | <b>-23 924,59</b>     |
| 242          | Ordenamento do território                           | 302 331,06           | 347 925,02          | <b>45 593,96</b>      |
| 243          | Saneamento                                          | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 244          | Abastecimento de água                               | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 245          | Resíduos Sólidos                                    | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 246          | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | 73 898,64            | 9 126,78            | <b>-64 771,86</b>     |
| 250          | Serviços culturais, recreativos e religiosos        | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 251          | Cultura                                             | 516 240,58           | 153 290,92          | <b>-362 949,66</b>    |
| 252          | Desporto, recreio e lazer                           | 1 032 988,97         | 129 035,93          | <b>-903 953,04</b>    |
| 253          | Outras atividades cívicas e religiosas              | 35 324,48            | 0,00                | <b>-35 324,48</b>     |
| <b>3</b>     | <b>Funções económicas</b>                           | <b>2 756 221,40</b>  | <b>921 486,10</b>   | <b>-1 834 735,30</b>  |
| 310          | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca   | 79 538,68            | 4 000,00            | <b>-75 538,68</b>     |
| 320          | Indústria e energia                                 | 263 562,74           | 263 637,75          | <b>75,01</b>          |
| 330          | Transportes e comunicações                          | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 331          | Transportes rodoviários                             | 1 108 573,47         | 0,00                | <b>-1 108 573,47</b>  |
| 332          | Transportes aéreos                                  | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 333          | Transportes fluviais                                | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 340          | Comércio e turismo                                  | 130,16               | 3 199,56            | <b>3 069,40</b>       |
| 341          | Mercados e feiras                                   | 154 023,10           | 18 183,81           | <b>-135 839,29</b>    |
| 342          | Turismo                                             | 855 715,04           | 632 464,98          | <b>-223 250,06</b>    |
| 350          | Outras funções económicas                           | 294 678,21           | 0,00                | <b>-294 678,21</b>    |
| <b>4</b>     | <b>Outras funções</b>                               | <b>521 594,34</b>    | <b>2 874,87</b>     | <b>-518 719,47</b>    |
| 410          | Operações da dívida autárquica                      | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| 420          | Transferências entre administrações                 | 521 594,34           | 2 874,87            | <b>-518 719,47</b>    |
| 430          | Diversas não especificadas                          | 0,00                 | 0,00                | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL</b> |                                                     | <b>10 382 334,63</b> | <b>7 675 061,95</b> | <b>-2 707 272,68</b>  |

Tabela 54 - Gastos e rendimentos por Funções (mapa resumo)

**TERMO DE ENCERRAMENTO****APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL**

O presente **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2023**, assim como, a Certificação Legal de Contas e o parecer do Auditor Externo foram aprovados, por \_\_\_\_\_, na reunião \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal, que se realizou em \_\_\_\_ de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2023**, assim como, a Certificação Legal de Contas e o parecer do Auditor Externo foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia \_\_\_\_\_ de abril de 2024, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,

---

O 1.º Secretário,

---

O 2.º Secretário,

---